

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Segunda Feira, 29 de Setembro de 2014 Nº 26384

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 358, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.255.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1409	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	3.255.000,00
TOTAL		3.255.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2014.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1409		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	3.255.000,00
TOTAL GERAL:											3.255.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1409		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	3.255.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											3.255.000,00
TOTAL GERAL:											3.255.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltr
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Fábio Vieira Alves
Secretária de Estado das Cidades Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador Silvío Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

ANEXO III

Processo: 1409 Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1409
Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 359, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1337	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	2.500.000,00
1339	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	1.500.000,00
TOTAL		4.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 1337		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	842.000,00
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	180.000,00
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	711.200,00
						F	449000000	100	CMM	NO	100.000,00
04	122	036	2560	9900	Manutenção dos Postos de Perícia Médica - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	51.000,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	100.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	176.800,00
04	126	225	3773	9900	Normalização e Padronização dos Procedimentos de Gestão Patrimonial e de Serviços - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	50.000,00
04	126	225	4434	9900	Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema de Aquisições Governamentais - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	289.000,00
PROCESSO : 1339		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2558	9900	Manutenção e Conservação do Complexo do CPA - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	1.500.000,00
TOTAL GERAL:											4.000.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1337		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	2.500.000,00
TOTAL FISCAL:											2.500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.500.000,00
PROCESSO : 1339		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	1.500.000,00
TOTAL FISCAL:											1.500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.500.000,00

ANEXO III

Processo: 1337	Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1337	Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1337	Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1337	Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1337	Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PAOE:	2560 - Manutenção dos Postos de Perícia Médica Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Posto mantido(Unidade) 7,00
Meta Física Neste Processo:	Posto mantido(Unidade) 7,00

Processo: 1337	Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PAOE:	3773 - Normalização e Padronização dos Procedimentos de Gestão Patrimonial e de Serviços Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Norma e procedimento implementados(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Norma e procedimento implementados(Percentual) 100,00

Processo: 1337	Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PAOE:	4434 - Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema de Aquisições Governamentais Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1337	Unidade Orçamentária: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PAOE:	9999 - Reserva de Contingência Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1339	Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD
PAOE:	2558 - Manutenção e Conservação do Complexo do CPA Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Complexo do CPA administrado(Percentual) 90,00
Meta Física Neste Processo:	Complexo do CPA administrado(Percentual) 100,00

Processo: 1339			
Unidade Orçamentária: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
PAOE:	9999 - Reserva de Contingência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 360, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1397	04303 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC	108.400,00
TOTAL		108.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1397	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	108.400,00
TOTAL GERAL:											108.400,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1397	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	108.400,00
TOTAL FISCAL:											108.400,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											108.400,00

ANEXO III

Processo: 1397	Unidade Orçamentária:	4303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC
----------------	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1397			
Unidade Orçamentária: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
PAOE:	9999 - Reserva de Contingência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 22.853/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 480037/2014, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 335528/2012, que aplicou a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual a servidora SILVANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA, Investigadora de Polícia, matrícula funcional nº 95701, portadora da cédula de identidade nº 08020159-SSP/MT, inscrita no CPF. sob o nº 569.130.011-34, por infringência aos artigos 219, II, VIII, IX, XIII e XIV e prática das infrações previstas no artigo 220, 2. Do segundo Grau; XVI, 3. Do Terceiro Grau; VI, 4. Do Quarto Grau IV, todos da Lei Complementar nº 407/10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22.854/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 77931/2013 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital; no Mandado de Segurança nº 91926/2014 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital; no Mandado de Segurança nº 98513/2014 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital; no Mandado de Segurança nº 126656/2012 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 435731/2014-SAD, 435804/2014-SAD, 455087/2014-SAD, 455101/2014-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

PÓLO: RONDONÓPOLIS- MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
119	205885	Vânia Pereira de Souza Oliveira	02/04/1985	1930958-9 SSP/MT	59

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA

PÓLO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MUNICÍPIO: BOM JESUS DO ARAGUAIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	258279	Orieber Gomes da Costa	05/05/1978	3823565 DGPC/GO	60,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - LETRAS / LÍNGUA PORTUGUESA,

PÓLO: ALTA FLORESTA- MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
29	226091	Luciene Alves	16/11/1981	1497992-6 SSP/MT	57,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA

PÓLO: ALTA FLORESTA- MUNICÍPIO: NOVA BANDEIRANTES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	225473	Lucimar Ranzula	30/11/1982	15201228 SSP/MT	44,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 22.855/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 004/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2012 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando as decisões judiciais proferidas nos Mandado de Segurança nº 76329/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, Mandado de Segurança nº 75194/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital e no Agravo de Regimental nº 19367/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, Mandado de Segurança nº 101022/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, Mandado de Segurança nº 96201/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital,

Considerando os termos dos Processos n. 472630/2014, 472622/2014, 480718/2014, 472627/2014, 460817/2014.

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, os candidatos que seguem:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA

PÓLO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MUNICÍPIO: LUCIARA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	80363	Silas Crisostomo de Sousa	13/10/1966	851239 SSP/MT	42

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: CUIABA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
69	419152	Jose Lucio de Oliveira Filho	01/02/1970	760006 CUIABA/MT	45

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: CUIABA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
204	439697	Lusmaia Gomes dos Santos	19/04/1981	12299413 SSP/MT	43

PÓLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: CÁCERES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
29	109027	Eloise Helena de Lacerda	26/08/1975	945231 SSP/MT	44

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: SINOP

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
47	204397	Telma Cristina de Souza	12/09/1980	1794786-3 SSP/MT	41

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 22.856/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 004/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2012 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando as decisões judiciais proferidas nos Mandado de Segurança nº 153847/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos dos Processos n. 435744/2014-SAD; Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, o candidato que segue:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AGENTE DE PÁTIO

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: CUIABA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
197	280867	Raimundo Moreira da Silva	4/3/1962	736233 SSP/DF	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 22.857/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 72247/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital,

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 377917/2014-SAD; Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: CUIABÁ
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: QUÍMICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
22	266203	Pamela Jordana dos Santos Beirigo	02/08/1983	15236072 SSP/MT	51.5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 22.858/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 004/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2012 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando as decisões judiciais proferidas nos Mandado de Segurança nº 100092/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos dos Processos n. 460834/2014-SAD; Considerando o Ato nº 19.820/2014, publicado em 09 de abril de 2014;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, o candidato que segue:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NUTRIÇÃO

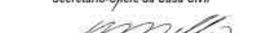
PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: CUIABA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
192	275386	Nadir Ribeiro de Oliveira	27/2/1967	21037825 SSPMT/MT	43

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 22.859/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso

Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 26210/2014 – Classe CNJ - 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 475234/2014-SAD; Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, o candidato que segue:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

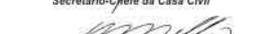
PÓLO: Tangará da Serra - MUNICÍPIO: Nova Olímpia

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	348547	Lucrecino Alves Pereira dos Santos	06/10/1973	5657797-1 SSP/PR	61

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 22.860/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso

Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 004/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2012 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 102652/2013 – Classe CNJ - 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos dos Processos n. 469378/2014-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, o candidato que segue:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LIMPEZA

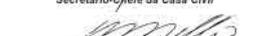
PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: ACORIZAL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	40597	João Lopes dos Santos	13/11/1974	10146377 SSP/MT	44

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 22.861/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso

Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 100550/2014– Classe CNJ - 120 – Comarca Capital e no Mandado de Segurança nº 14900/2014 – Classe CNJ - 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta respectivamente nos autos dos Processos n. 482919/2014/SAD e n. 472618/2014/SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: CUIABA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
42	226617	Ilkylene Taques Camargo	8/9/1984	144255114 SSP/MT	48,5

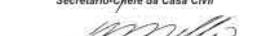
PÓLO: TANGARA DA SERRA - MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	39352	Eliege Demaman Sguarezi	5/5/1974	10469281 SSP/MT	49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 22.862/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso

Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 004/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2012 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 96333/2014- Classe CNJ- 120- Comarca da Capital.

Considerando os termos dos Processos n.443416/2014 SAD.

Considerando o Ato Governamental nº 16.407/2013.

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n.

004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a candidata que segue:

CARGO: Apoio Administrativo Educacional - Limpeza

PÓLO : Tangará da Serra - MUNICÍPIO: Porto Estrela

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	157542	Giselda Ferreira da Silva	10/11/1986	19234961 SSP/MT	40

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 22.863/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 004/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2012 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando o Ato nº 19.820/2014, publicado em 09 de abril de 2014;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 93363/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos dos Processos n. 426259/2014-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n.

004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

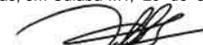
Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, a candidata que segue:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NUTRIÇÃO

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: CUIABA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
201	267818	Gilzene Maria Reis Viana Arruda	10/9/1967	0594503855 SSP/MT	43

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 22.864/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Pú-

blico para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 148824/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 486821/2014/SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n.

004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: NOVA MUTUM

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	29417	Daniele Hilda Ioris Veríssimo	2/10/1978	60335680 SSP/PR	65

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 22.865/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 115285/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 504400/2014-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
Perfil Profissional: Contador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	453133	Rose Maria Ferreira da Costa	5/5/1979	13191543 SSP/MT	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 22.866/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho

2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida na Ação de Obrigação de fazer c/c Antecipação de Tutela nº 27018-02.2014.811.0041- Código 895913- Comarca Capital; Considerando os termos dos Processos n. 490704/2014-SAD; Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico Social - Arquiteto
Perfil Profissional: Arquiteto

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
126	105740	Marcelo Rodrigo Trindade Gutierrez	11/01/1980	11420855 SSP/MT	47

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 22.867/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 107897/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 504414/2014-SAD; Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
Perfil Profissional: Contador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
23	260700	João Luiz de Lima Moraes	24/6/1974	1502122-0 SSP/MT	40

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 22.868/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento dos cargos da Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 47, em 23 de maio de 2013.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 142658/2013 – Classe CNJ - 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 516169/2014- SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT/MT, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: TÉCNICO FUNDIÁRIO – ADVOGADO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	247355	Edio Marques do Rosário Filho	09/11/1978	10212590 SSP	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 22.869/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Agravo Regimental nº 59533/2014 interposto nos autos do Mandado de Segurança nº 45976/2014- Classe 206- CNJ- Cível- Capital;

Considerando os termos do Processo n. 455063/2014; Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, nos cargos abaixo relacionados, o candidato que segue:

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROPEC. FLORESTAL - MÉDICO VETERINÁRIO
PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	216520	Mario Fernando Berto	20/09/1974	23.381.385-8 SSP/SP	34

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)

LUIS CARLOS ALÉCIO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
Presidente do INDEA

ATO Nº 22.870/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando o Ato Governamental nº 19.611/2014

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 57946/2014 - Classe 120 - CNJ Capital;

Considerando os termos do Processo nº 426258/2014;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Instituto de Defesa Agropecuário do Estado de Mato Grosso - INDEA, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL II

Pólo: Cuiabá - Município: Nossa Senhora do Livramento

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	169237	Jose Aparecido Fonseca	16/12/1986	16183754 SSP/MT	44

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ CARLOS ALÉCIO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
Presidente do INDEA

ATO Nº 22.871/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 95794/014 – Classe 120 CNJ Capital;

Considerando os termos do Processo n. 469386/2014;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Instituto de Defesa Agropecuário do Estado de Mato Grosso - INDEA, nos cargos abaixo relacionados, o candidato que segue:

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIO E FLORESTAL I

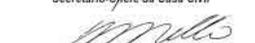
PÓLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: GLÓRIA D'ESTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	518013	Nilson Grei Borges Borgato	27/01/1977	10516930 SJ/MT	35

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ CARLOS ALÉCIO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
Presidente do INDEA

ATO Nº 22.872/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o

Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 97221/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 460826/2014-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICÍPIO: Cuiabá

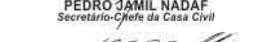
PERFIL: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
68	28379	Karinne Cristine Rodrigues Sales	04/08/1991	21400350 SSPMT/MT	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 22.873/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 99494/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 449090/2014-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Sistema Socioeducativo da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: TÉCNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – PSICÓLOGO

MUNICÍPIO: CUIABÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
20	39748	Joanna Assunção de Sant Ana	10/02/1981	1170234-6 SJ/MT	61

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 22.874/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 013/CJ/2014, datado de 19 de agosto de 2014, e com base no artigo 11, Parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, resolve sobrestar, no período de 01 a 30 de setembro de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 18.426, de 04 de fevereiro de 2014, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado 1º Ten PM MARCOS DIVINO TEIXEIRA DA SILVA, conforme justificativas constantes do processo nº 470442/2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22.875/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 446130/2014, resolve autorizar o servidor **ALCEU ZÓIA**, Professor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, lotado no Campus Universitário de Sinop/MT, a se ausentar do País, no período de 27 de setembro a 04 de outubro de 2014, com a finalidade de participar da missão de pesquisa e ensino com grupos de pesquisas na Universidade Nacional de Colômbia, com ônus para o Programa de Pós-Graduação Mestrado em Educação, e sem prejuízo da percepção dos seus subsídios e vantagens.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22.876/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 515879/2014, resolve autorizar o servidor **MANOEL DOS SANTOS FILHO**, Professor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a se ausentar do País, no período de 12 a 18 de outubro de 2014, com a finalidade de participar de reuniões, discussão e assinatura do Termo de Celebração de Convênio entre a UNEMAT e a University of East Anglia, na Inglaterra, sem prejuízo da percepção dos seus subsídios e vantagens.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22.877/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 515869/2014, resolve autorizar a servidora **ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a se ausentar do País, no período de 12 a 18 de outubro de 2014, com a finalidade de participar de reuniões, discussão e assinatura do Termo de Celebração de Convênio entre a UNEMAT e a University of East Anglia, na Inglaterra, sem prejuízo da percepção dos seus subsídios e vantagens.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22.878/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 515847/2014, resolve autorizar o servidor **DIONEI JOSE DA SILVA**, Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a se ausentar do País, no período de 12 a 18 de outubro de 2014, com a finalidade de participar de reuniões, discussão e assinatura do Termo de Celebração de Convênio entre a UNEMAT e a University of East Anglia, na Inglaterra, sem prejuízo da percepção dos seus subsídios e vantagens.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 22.847/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 540058/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NELY PESTANA BESPALHUK**, portador (a) do RG nº 23867086/SEJUSP/MT e do CPF nº 593.104.809-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 4 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 22.848/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 540098/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA LUIZA NUNES**, portador (a) do RG nº 02671786/SSP/MT e do CPF nº 113.992.952-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 7 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 22.849/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 540132/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AREVALDO JOSE DE CAMARGO**, portador (a) do RG nº 0094074-7/SJ/MT e do CPF nº 178.453.271-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 E-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 22.850/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da, e tendo em vista o que consta no Processo nº 540214/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AMELIA HAYDEE DO CARMO PIRES**, portador (a) do RG nº 021307/SSP/MT e do CPF nº 106.657.571-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 5 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Setembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 22.851/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 540310/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSEMARY QUEIROZ FERREIRA**, portador (a) do RG nº 350185/SSP/MT e do CPF nº 318.116.981-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 20 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Setembro de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 22.852/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 540495/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DOS ANJOS DA COSTA ANTINARELLI NORBERTO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 09243313/SJ/MT e do CPF nº 380.807.536-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Setembro de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.879/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 379194/2014, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **ADRIANO APARECIDO SILVA**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 83131/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, pelo período de **11 de julho de 2014 a 20 de outubro de 2014**, nos termos do Art. 108, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, e Lei Complementar Federal nº 64/90, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



DIONEL JOSÉ DA SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.880/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 347571/2014, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 247121/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, pelo período de **05 de julho de 2014 a 20 de outubro de 2014**, nos termos do Art. 108, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, e Lei Complementar Federal nº 64/90, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



DIONEL JOSÉ DA SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.882/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 462765/2014, resolve **cessar em partes a partir de 01 de setembro de 2014** os efeitos do Ato Administrativo nº 1.254/2012/SAD, publicado em 26/06/2012, que concedeu Licença para Mandato Classista à **VENERANDA ACOSTA**, Técnica do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 111091/2, lotada no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - CIF-TRAN

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.084/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 433137/2014, resolve conceder à **ELIAS NASRALA NETO**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 104815/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região**, pelo período de **21 de julho de 2014 a 21 de julho de 2018**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.087/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 432383/2014, resolve autorizar **WENDER BIER DE SOUZA**, Agente do Serviço de Transito, Matrícula Funcional nº 257848/1, lotado no Departamento Estadual de Transito - DETRAN, a se **Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Vereador de Comodoro - MT**, pelo período de **21 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do Art. 12 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo eletivo, cabendo assim ao órgão de exercício do mandato o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor, conforme Art. 32 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - CIF-TRAN

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.083/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 474315/2014, resolve conceder a **JACIRA MARIA DA COSTA SILVA**, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 114860/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Federação Sindical Nacional de Servidores Penitenciários - FENASPEN**, pelo período de **21 de agosto de 2014 a 05 de dezembro de 2015**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.881/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 430163/2014, resolve conceder à **JOSÉ ALVES MARTINS**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 81773/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região**, pelo período de **21 de julho de 2014 a 21 de julho de 2018**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.642/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 370875/2014, resolve conceder a **ODENEL MOREIRA DE CASTILHO**, Analista Fundiário, Matrícula Funcional nº 46468/1, lotado no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Federação Sindical dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **16 de julho de 2014 a 16 de maio de 2019**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)
AFONSO DALBERTO
Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.086/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 413022/2014, resolve conceder à **JANES APARECIDA FRANCO MOREIRA**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 110674/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para o**

Desempenho de Mandato Classista no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região, pelo período de 18 de setembro de 2014 a 09 de julho de 2018, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3329/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na **CASA MILITAR**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
479266/2014	35799	DORIVAL DE JESUS BUENO	C	29.08.2014
426125/2014	74	SEBASTIÃO LINO DA SILVA	D	21.08.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Setembro de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3272/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a Lei Complementar 389/2010, alterada pela Lei Complementar 423/2011 e pela Lei Complementar 457/2011;

RESOLVE: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo, na Classe "A" e Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, os servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, mencionados nos anexos abaixo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Efeito Funcional
469462/2014	234866	ALCIDES RAMOS DE ASSUNÇÃO	09.08.2011
469451/2014	234834	FABIANO JORRA POQUIVQUI	27.07.2011
469474/2014	234576	HERMES LIMA JUNIOR	08.07.2011
469468/2014	128625	NILSON DOS SANTOS PENTEADO	06.07.2011
469463/2014	140552	PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONÇALVES	13.07.2011
469458/2014	209161	PAULO CESAR FRANÇA	08.07.2011
469460/2014	112908	PEDRO FERREIRA MARTINS FILHO	07.07.2011
427525/2014	234780	REGÉ DA ROCHA	15.07.2011
469466/2014	234542	RONALDO DA SILVA PAULINO	07.07.2011
469470/2014	233851	WELLIANE MACAUBA DO NASCIMENTO	06.06.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Setembro de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3273/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a Lei Complementar 389/2010, alterada pela Lei Complementar 423/2011 e pela Lei Complementar 457/2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, mencionados nos anexos abaixo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
481640/2014	225998	VIVIANY CRISTINO DE LIMA	B	01.09.2014

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
325002/2014	217557	ADEMIR PEREIRA DA MATA	B	20.06.2014
392468/2014	234866	ALCIDES RAMOS DE ASSUNÇÃO	B	09.08.2014
351970/2014	233905	AVANDA MORAIS DA SILVA	B	26.06.2014
495223/2014	232814	CELIA REGINA DA SILVA	B	05.09.2014
265640/2014	233163	DANIEL FERREIRA DA CUNHA	B	13.05.2014
339994/2014	140541	ELENILDE BATISTA DA SILVA	B	18.06.2014
466476/2014	85366	ELINALDO DA SILVA ALMEIDA	D	22.08.2014
347777/2014	234834	FABIANO JORRA POQUIVQUI	B	27.07.2014
505327/2014	233677	GRAZIELLY DIAS GALVÃO	B	11.09.2014
386396/2014	234576	HERMES LIMA JUNIOR	B	15.07.2014
307663/2014	234012	HONÓRIO NUNES DE SOUZA	B	03.06.2014
330978/2014	142635	JEFFERSON RODRIGO BARROS DE SOUSA	B	11.06.2014
276723/2014	128625	NILSON DOS SANTOS PENTEADO	B	06.07.2014
267845/2014	233727	ORLANDO OSMAR VILELA NETO	B	01.06.2014
380664/2014	140552	PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONÇALVES	B	13.07.2014

320898/2014	209161	PAULO CESAR FRANÇA	B	08.07.2014
496445/2014	235765	PAULO LINO DOS SANTOS	B	23.09.2014
295733/2014	112908	PEDRO FERREIRA MARTINS FILHO	B	07.07.2014
427525/2014	234780	REGÉ DA ROCHA	B	15.07.2014
351999/2014	234542	RONALDO DA SILVA PAULINO	B	07.07.2014
330245/2014	139729	RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO	C	22.08.2014
379340/2014	233851	WELLIANE MACAUBA DO NASCIMENTO	B	10.07.2014

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
373200/2014	226439	SILVANETE RIBEIRO DA SILVA	B	08.07.2014
350618/2014	226016	VIVIANE WALESKA FARIA CAMPOS SIMÕES	B	26.06.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de Setembro de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3276/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008; considerando, ainda, item 3.2 do Edital N. 001/2013 – UNEMAT, de 24 de julho de 2013.

RESOLVE: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo, classe e nível "1", em regime de 20 (vinte) horas semanais, os servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior – Assistente

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Funcional
454115/2014	251614	ANGELICA PEREIRA BORGES	B	18.08.2014
446918/2014	222276	EDUARDO LUIS MATHIAS MEDEIROS	B	12.08.2014
439868/2014	252032	LUCAS KRIESEL SPEROTTO	B	11.08.2014
426832/2014	257810	MAYRA APARECIDA CORTES	B	01.08.2014

Cargo: Professor da Educação Superior – Auxiliar

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Funcional
424783/2014	243894	CATARINA MARIA MESQUITA GARCIA DALBEM	A	04.08.2014
437869/2014	212150	DANYELLA RODRIGUES DE ALMEIDA	A	08.08.2014
430757/2014	204053	DINAIRAN DANTAS SOUZA	A	06.08.2014
436924/2014	257841	KARLLA RARYAGNE TEIXEIRA	A	07.08.2014
442762/2014	242647	KESIA MARISLA RODRIGUES DA PAZ	A	12.08.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Setembro de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3271/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
460889/2014	235200	ANA PAULA DA SILVA XAVIER	B	30.08.2014
427394/2014	235029	DAYANA KAROLINA DA SILVA	B	10.08.2014
431785/2014	235010	ELLEN MARIANE ALVES COLERAUS	B	15.08.2014
427536/2014	63442	GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO	B	15.08.2014
426219/2014	13702	IRANY MARIA DE SOUZA	B	12.08.2014
434975/2014	235294	LUZIA ROCHA SILVA VICENTIN	B	23.08.2014
453106/2014	235227	MAIRA REGINA SOUZA SILVA	B	31.08.2014
450866/2014	235262	TANIA MARA RESENDE	B	24.08.2014

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
439771/2014	235205	JOZENIZE LINA DE OLIVEIRA CRUZ	B	12.08.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de Setembro de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3277/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
505481/2014	95624	DANIELE MONTEIRO DE BARROS MENDES FRANCO	D	11.09.2014
466743/2014	42082	FRANCÍLIA RODRIGUES	D	25.08.2014
408622/2014	55607	FRANCISCO CAVALCANTE SILVA	D	25.07.2014
473011/2014	92163	JUCILENE FÁTIMA CARDOSO DA SILVA	D	31.08.2014

Cargo – Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
108217/2014	90578	ANDERSON PADILHA DE AMORIM	D	16.06.2014
774588/2011	58581	BENEDITO FERREIRA PAES SOBRINHO	D	02.09.2014
445226/2014	90049	CARLOS ROBERTO DIAS DO NASCIMENTO	D	03.09.2014
492610/2014	42288	DORAMY FERREIRA DOS SANTOS	D	11.09.2014
429878/2014	94514	KARINA DE SOUZA E SILVA	D	09.08.2014
430750/2014	94381	OZANA PINTO DE ARRUDA	D	06.08.2014
481424/2014	98915	THUNAIA SOPHIA FIGUEREDO LEAL	D	04.09.2014
487165/2014	42148	WILSON BENEDITO MARINO DE ARRUDA	D	11.09.2014

Cargo – Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
498038/2014	120053	NEUSA BISPO DOS SANTOS	C	08.09.2014
483136/2014	43736	SUELY DE JESUS SIQUEIRA	D	01.09.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Setembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3321/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei n.º 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
485680/2014	127431	ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO	D	14.09.2014
421126/2014	79554	JOÃO FERNANDO ALBERTI	D	01.08.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Setembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3318/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil aos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP - Polícia Judiciária Civil – PJC, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
258734/2014	33782	JANETI XAVIER VILHALBA DE LIMA	E	28.04.2014
285765/2014	121353	ROBERTO ROGÉRIO DOS SANTOS	C	02.06.2014

Cargo – Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
242424/2014	97320	EVANDRO ARAÚJO CAVALCANTE	E	16.05.2014
298419/2014	84170	HELKE JAMYLLLE CONCEIÇÃO MORAES NEVES	E	16.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Setembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3331/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na CASA CIVIL, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
481707/2014	2	LEONY ROBERTO PADILHA	D	01.09.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de Setembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2952/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, à servidora lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP - POLITEC, presente neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
292699/2014	233855	RUTE MARQUES FIGUEIRA DA SILVA	B	06.06.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3174/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no processo administrativo de nº 167343/2014;

R E S O L V E: Art. 1º Fica o servidor RICARDO ALEXANDRE PEREIRA LIMA ASCHAR, matrícula funcional nº 143841, cargo Investigador de Polícia, excluído do Ato Administrativo nº 3077/SAD/2014 de 09.09.2014, publicado no D.O.E de 10 de Setembro de 2014, referente progressão horizontal na Carreira da Polícia Judiciária Civil.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de Setembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2951/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, à servidora lotada na AUDITORIA GERAL DO ESTADO – AGE, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
231682/2014	140097	SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO	B	28.04.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

Ato Administrativo Nº 2466/2014

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Professor na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Setembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: PROFESSOR**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
ACYBE DE SOUZA COUTINHO	53633601104	114045	13	B	1	25/08/2014
ADEILTON LIRA DE MATOS	93599579172	141301	17	B	1	08/09/2014
ADENILSON FERREIRA AGUIAR	55087124100	71041	38	B	1	03/09/2014
ADRIANA MARIA MIRANDA DA CRUZ CEBALHO	87070383134	106958	23	B	1	01/09/2014
AGNALDO DA SILVA PEREIRA	45921636134	68239	41	B	1	25/08/2014
ALEXANDRE AMPOSTA	05177161781	205782	8	B	1	25/08/2014
ALEXANDRE DA SILVA	93484879149	139627	2	B	1	27/08/2014
ALEXANDRE FERMANIAN NETO	17823730120	46486	18	B	1	26/12/2011

ANA ANGELICA ROMAO	78296650959	84702	6	B	1	01/09/2014
ANA MARIA BAUER	39576930120	257799	1	B	1	19/08/2014
ANA MARIA BRANCO LORENCONI	03922889905	128372	13	B	1	20/08/2014
ANACLEI DE ALMEIDA AMARAL MATOS	00042840112	217223	27	B	1	05/09/2014
ANDREA CLAUDIA PEREIRA IDIVAL GONTIJO	49912305191	122038	31	B	1	01/09/2014
ANDREIA AUGUSTO LACERDA CARDOSO	96193069100	122457	6	B	1	15/08/2014
ANGELA MARIA CATANOSSI DA SILVA	81895461120	73310	6	B	1	10/09/2014
ANGELA MARIA DA SILVA ELIAS	55080820187	136867	32	B	1	02/09/2014
ANTONIL IZABEL DE BARROS	53768329100	61591	21	B	1	27/08/2014
ANTONIO CARLOS DE JESUS ALVES APARECIDA RUIZ DA SILVA	79985998804	136436	23	B	1	01/09/2014
AUREA PEREIRA DE SOUZA	88867930125	96382	17	B	1	21/08/2014
BENEDITO CARLOS DE JESUS	47438452115	109957	7	B	1	08/09/2014
BERNARDETE OLIVEIRA FERREIRA	35282908115	82912	19	B	1	10/09/2014
CARMEN FIALHO BLESSMANN	59428961191	46812	64	B	1	27/08/2014
CAROLINA LEANDRO NETA	27027317168	39403	29	B	1	26/08/2014
CASSIANA EMILIA NUERNBERG	84590068168	228757	3	B	1	29/08/2014
CEILA BENEDITA DE ARRUDA	48724556149	74883	48	B	1	02/09/2014
CLAUDENIR PEDRO DE FREITAS	44256884149	59373	19	B	1	14/08/2014
CLAUDIA APARECIDA INFANTINO ALVES	30425336115	34515	53	B	1	28/08/2014
CLAUDIA DE ARAUJO SILVA RICARDO	65142241134	57989	33	B	1	05/09/2014
CLAUDICEIA CELESTE DA SILVA	93736215134	102959	26	B	1	02/09/2014
CLOVENILSON DA SILVA PIRES	71958150134	257814	1	B	1	01/09/2014
CRISTIEN VANSAN MUNIZ	89282515168	73538	42	B	1	01/09/2014
CRISTINA MARIA VICENTINI	94491232172	130131	4	B	1	01/09/2014
DANIEL DE LIMA OLIVEIRA	92935427149	216982	12	B	1	01/09/2014
DANIELA MARIA WERLANG MAPELE	57059314172	258037	1	B	1	01/09/2014
DANIELE TREVISAN	01359030174	247576	7	B	1	04/09/2014
DENILSON APARECIDO DA SILVA	62160907120	89419	34	B	1	01/09/2014
DINAIR FRANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	34698361168	209339	15	B	1	26/08/2014
DOMINGA FAVERO	51396220178	102595	29	B	1	25/08/2014
EDINALVA BASILIO DE OLIVEIRA MACHADO	51433753120	45545	30	B	1	04/09/2014
EDINEUSA CRISTINA SILVA	95662880182	144627	20	B	1	02/09/2014
EDIVANIA GRACIELA NEVES LIMA	92412912149	105119	31	B	1	25/08/2014
EDNEIA DA SILVA FONTES ORMOND	78319382149	113415	20	B	1	21/08/2014
ELAINE APARECIDA MOURA	61640883134	213362	16	B	1	25/08/2014
ELIANE DA SILVA	91811805191	116174	20	B	1	21/08/2014
ELIETE JOANA DA SILVA MARQUES	60391286153	257988	1	B	1	18/08/2014
EMILSON DE CAMPOS ALMEIDA	00301488126	257967	1	B	1	11/09/2014
ENI ROSA DE ASSUNCAO ARAUJO	31851940120	66981	26	B	1	01/09/2014
EUNICE DE OLIVEIRA BASTOS	89293061104	73146	20	B	1	08/09/2014
FLAVIA CRISTINA REZENDE DE LIMA	01731395159	130638	18	B	1	29/08/2014
FRANCIANE APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA MOREIRA DOMINGOS	97187186134	239714	9	B	1	08/09/2014
GEANE SOUZA DE FIGUEIREDO	02032162105	258048	1	B	1	08/09/2014
GISELLE CORREIA CARNELOCCI LARGURA	86931474120	207861	12	B	1	09/09/2014
HOSANA DA SILVA SANTOS HUBER	81435576187	202010	9	B	1	03/09/2014
IARA MIRIA RIBEIRO	82825882100	89136	43	B	1	01/09/2014
ILDO FELIPE DA SILVA	40588947172	123525	10	B	1	01/09/2014
INES ANTONIA DOS SANTOS	96365773153	138904	10	B	1	22/08/2014
IRACI SANTOS DA SILVA	32890214168	84889	9	B	1	26/08/2014
IVANILDES MARTINS DE MORAES GARCIA PALMA	99536226120	257818	1	B	1	18/08/2014
IVONEIDE CUNHA PEREIRA	01657867102	257769	2	B	1	25/08/2014
JACQUELINE TATIANA DA SILVA	04670861689	257900	1	B	1	01/09/2014
JESUINA DE SOUZA PEREIRA	27147983220	258100	1	B	1	26/08/2014
JOAO GABRIEL PACHURI	01164107100	126120	5	B	1	01/09/2014
JOAQUIM OTAVIO DA SILVA	42043026100	56254	21	B	1	18/08/2014
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	28720030886	106166	7	B	1	29/08/2014
JOSETH PEREIRA COSTA	54577926172	78612	37	B	1	28/08/2014
JOSIANE BOABAD DE BRITO	80192238191	58932	20	B	1	22/08/2014
JOSIANE SILVA DE ALMEIDA	01362337080	228248	4	B	1	03/09/2014
JOYCE ADELIA MORAES SAMPAIO	86271920144	113376	9	B	1	08/09/2014
JULIANA DO NASCIMENTO ALCANTARA FERREIRA	01130046133	211727	19	B	1	26/08/2014
JULIANA STANGHILIN DA SILVA	00176531181	136063	31	B	1	18/08/2014
JULIANO DE JESUS ROSA	99757109134	258047	1	B	1	25/08/2014
KATIA CRISTINA MONTOYA PINTO	61937630900	59634	2	B	1	28/08/2014
KRISTIANNY QUEIROZ DE MIRANDA RAMOS DE ALMEIDA	94708991649	141805	2	B	1	01/09/2014
LAIS HELENA LEAL LOPES	71559787104	258079	1	B	1	26/08/2014
LAURA EMANUELE DA CRUZ MIRANDA	00780604199	257980	1	B	1	19/08/2014
LEYZE GRECCO	81977433120	75680	16	B	1	01/09/2014
LILIAN APARECIDA CHORE	86273698104	68939	45	B	1	30/08/2014
LINDALVA RIBEIRO DA CRUZ	65190602168	85521	27	B	1	08/08/2014
LINDALVA SOARES DE ARAUJO	59358092149	68199	4	B	1	01/09/2014
LINDOMAR RAMOS CAMPOS	32947720172	257822	1	B	1	05/09/2014
LISIANE ANDREIA NASCIMENTO	93368860020	141300	5	B	1	01/09/2014
LIZIA KELLE DOS SANTOS ALMEIDA	01429449128	228736	2	B	1	11/09/2014
LUCELEIDA JOAQUINA DE SOUZA	38032023100	105209	27	B	1	11/09/2014
LUCIA MACIEL COUTO	69063893191	220249	3	B	1	25/08/2014
LUCIANA VITAL DANTAS SOUSA	86470442153	93334	34	B	1	20/08/2014
LUCIANE KARINA GORINI	61681393115	74916	49	B	1	26/08/2014
LUCILENE MARTINS SILVA	02496630409	59499	48	B	1	01/09/2014
LUIZ DOMINGOS GONCALVES FILHO	56893191120	92825	36	B	1	21/08/2014

LUSIMAR DOMINGOS CARDOSO	59279672134	71593	43	B	1	27/08/2014
MAGDA CRISTINA DA SILVA BARCELOS	83704299120	68822	30	B	1	15/08/2014
MARCELO MORAES DE ALMEIDA	51344262104	67086	34	B	1	08/08/2014
MARCIA APARECIDA CASSINI	77897277100	121736	32	B	1	04/09/2014
MARCIA CRISTINA CONCEICAO SIQUEIRA	78239885187	117401	18	B	1	22/08/2014
MARCILENE MEIRA DO PRADO	81592612172	93338	32	B	1	27/08/2014
MARCIO NORBERTO DA COSTA	01210622106	220740	5	B	1	25/08/2014
MARIA APARECIDA DE ANDRADE	61692328115	51715	54	B	1	09/09/2014
MARIA APARECIDA DE ARAUJO	04413529600	112244	21	B	1	14/08/2014
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTASSO	58102949104	69868	2	B	1	01/09/2014
MARIA APARECIDA DE REZENDE FURTADO	57067007100	73896	5	B	1	28/08/2014
MARIA APARECIDA MATHEUS RICARDO	96040190906	212608	2	B	1	09/09/2014
MARIA CRISTINA DA SILVA	20648304809	100667	20	B	1	08/09/2014
MARIA DAS DORES LEITE	11605565806	258064	1	B	1	01/09/2014
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BOTASIN	46911910110	53974	33	B	1	22/08/2014
MARIA DE LOURDES PRADO DOS SANTOS	51419173120	38806	14	B	1	18/08/2014
MARIA EUNICE SANTOS DE ALMEIDA	61707830100	65965	5	B	1	01/09/2014
MARIA HELENA FRANCISCA PRIORI DA CRUZ	78065720820	36632	44	B	1	27/08/2014
MARIA LUCIA DE SOUZA LACERDA	59315180100	224751	4	B	1	04/09/2014
MARILDA PEREIRA DO NASCIMENTO	58076930197	57510	11	B	1	26/08/2014
MARINETE LUIZA DE SOUZA	01213795150	126874	4	B	1	10/09/2014
MARIO VIEIRA DE SOUZA	86028383104	257918	1	B	1	22/08/2014
MARLENE DAS GRACAS DIAS	86171291153	108524	34	B	1	19/08/2014
MARLENE FERREIRA DE AGUIAR CESAR	53166183191	54111	2	B	1	28/08/2014
MAYRA MARGARETH AJALA LOUBET SILVA	48701254120	36797	2	B	1	20/12/2011
MIGUEL CHAVES	53626818187	89750	22	B	1	02/09/2014
MOACIR RODRIGUES CATHARINO	59584270915	39530	13	B	1	08/09/2014
MONICA FIDELIS DA SILVA	70754837149	220221	14	B	1	29/08/2014
NAIR VALENTIM MOREIRA	89623835191	73966	8	B	1	01/09/2014
NATAL BARBOSA DIAS	32234678153	135456	9	B	1	09/09/2014
NEIVA APARECIDA ALMEIDA MATOS	20602600197	13639	2	B	1	12/09/2014
NEURANI DO REGO MONTEIRO	81349270172	141286	15	B	1	27/08/2014
NICEIA ESPINDOLA MARIANO	53625951134	73209	57	B	1	21/08/2014
ORLAN VIEIRA MARQUES FERNANDES	62793012149	237216	5	B	1	09/09/2014
PATRICIA BARRETO MEDRADO	96073365187	221490	3	B	1	25/08/2014
PATRICIA LORENA CANDIDA DOS SANTOS SILVA	92007058120	207132	8	B	1	01/09/2014
PENINO MORAES E SILVA	48686689191	65902	31	B	1	03/09/2014
QUEILA MARIA DOS SANTOS BATISTA	94261415100	95936	20	B	1	01/09/2014
QUITERIA BELARMINO DA SILVA	85454966991	129636	25	B	1	19/08/2014
RAQUEL CANDIDA DE OLIVEIRA BERNARDO	95609865115	258094	1	B	1	11/09/2014
REGIANE MARTINS NERIS OLIVEIRA	91594650187	137976	34	B	1	01/09/2014
REGINA DE CASSIA DA SILVA	84038438104	107965	18	B	1	08/09/2014
RICARDO ROCHA BALANI	01547939141	254730	4	B	1	15/08/2014
RODRIGO DE VARGAS HAHN	79435092187	101402	6	B	1	01/09/2014
ROGERIO GOMES BRAGA	80521592100	131570	6	B	1	01/09/2014
ROMILDA ROSANE SCHIRMANN BRAGA	00605932964	110712	24	B	1	26/08/2014
ROSA APARECIDA CELSO SILVA GATTO	59754281220	257678	1	B	1	28/08/2014
ROSA MARINEIDE MENDES DA CRUZ	92169058168	88055	52	B	1	09/09/2014
ROSANEA BITENCOURT FERREIRA	50381946134	45961	43	B	1	25/08/2014
ROSENI OLIVEIRA MOURA	53613376172	218625	15	B	1	08/09/2014
ROZIMEIRE ROCHA ARAUJO	91068584149	143179	9	B	1	18/08/2014
SABINO JOSE DE ARAUJO	20917317149	105071	21	B	1	19/08/2014
SANDRA APARECIDA PALHANO DA SILVA	45268940104	58546	9	B	1	05/09/2014
SANDRA DA SILVA CAVALCANTE TAFAREL	62120077134	89599	5	B	1	29/08/2014
SELMA MARY DOS SANTOS SILVA	78098122115	73242	7	B	1	25/08/2014
SHIRLEY LUIZ DE OLIVEIRA	42939690120	59845	13	B	1	01/09/2014
SIDNEY GONCALVES VIANA	89931246120	75641	10	B	1	01/09/2014
SILDOMAR ALVES OLIVEIRA	29219043149	125115	6	B	1	02/09/2014
SILVIA CHRISTIANNE FERREIRA GOMES AIRES	02328162983	87606	6	B	1	22/08/2014
SILVIA MARIA DE LIMA	63222426104	136931	6	B	1	01/09/2014
SIMONE FLORENTINO RODRIGUES	92701248191	112291	30	B	1	18/08/2014
SIMONE SOARES GARRIDO BARBOSA	27557764803	213088	4	B	1	10/09/2014
SINALVA ALVES PAULINO	80608604100	257852	1	B	1	25/08/2014
SONIA MARIA DA SILVA	67018149649	46618	43	B	1	08/09/2014
SONIA TOMICHA GOMES	00430512198	257671	1	B	1	06/08/2014
SUZANA FLORENCIO ATAYDE	05746448818	70922	41	B	1	02/09/2014
SUZANA LUCINETE BRUGNOLI	41165136104	70368	51	B	1	04/09/2014
SYLVANA ALEXANDRE REDES	53147332187	113661	14	B	1	07/08/2014
VALDENIL MARIA FRUTUOSO	48269905100	61746	38	B	1	26/08/2014
VALERIA FATIMA DEMETRIO	42213398615	46309	9	B	1	26/08/2014
VANIA COSTA GARCIA	00915083124	258083	1	B	1	01/09/2014
VERA LUCIA NASSER	27519627187	258007	1	B	1	03/09/2014
WALTER CASSIMIRO DOS SANTOS	16366824134	71359	24	B	1	08/09/2014
WEMERSON NEVES DE ALECRIM	85814385120	108465	23	B	1	02/09/2014
WIRISLEY LUIZ DE OLIVEIRA	00121713105	136344	4	B	1	

Ato Administrativo Nº 2467/2014

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Apoio Administrativo Educacional Elementar na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Setembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
ADEMAR PARANHOS DE MACEDO	37813781104	258084	1	A	1	03/09/2014
ANA CLAUDIA DA SILVA	94297150115	235756	1	A	1	03/10/2011
ANA CLAUDIA SOUZA FABRICIO DOS SANTOS	20443190801	258066	1	A	1	01/09/2014
ANA PAULA NUNES	84015039149	258002	1	A	1	02/09/2014
ANDREIA SEDANO SANCHES	01440516138	258001	1	A	1	26/08/2014
BENEDITA DA SILVA	00964249154	206176	4	A	1	01/09/2014
CARMEM ROSALHA NAZARIO	95543481187	257802	1	A	1	06/08/2014
CLAIR DILEMBURG	00473310112	258089	1	A	1	26/08/2014
CLARICE DUTRA DE ALMEIDA	79157130191	28900	19	A	1	19/08/2014
CLEIDE FERREIRA DA SILVA UCHOA	17345897877	247674	4	A	1	21/08/2014
CLEIDIANE NEVES DA SILVA	02231879174	211652	9	A	1	08/09/2014
CLEZIA ALVES DOS SANTOS	02364750105	258095	1	A	1	01/09/2014
CREUZENI LIMA SANTOS	86701509134	115595	15	A	1	28/08/2014
CRISTIANI MARIA FEITOSA BASTOS	91528984153	258003	1	A	1	20/08/2014
DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	03244767109	258049	1	A	1	25/08/2014
DANIEL RAIMUNDO DA SILVA	61690570172	258092	1	A	1	25/08/2014
DIONE CRISPIN DE ARAUJO	01111857180	130960	17	A	1	14/08/2014
DORACY ALVES CALAZANS	32572379104	122054	17	A	1	11/08/2014
EDIL ESPIRITO SANTO MEIRA	29969360191	258065	1	A	1	04/09/2014
EDILENE MARIA DE CAMPOS	93248954191	257663	1	A	1	05/08/2014
EDINA PERTELI	94110310130	89765	9	A	1	02/09/2014
EDNA RODRIGUES DA SILVA ABREU	77695356115	258005	1	A	1	01/09/2014
ELDENIR APARECIDA DA SILVA SANTOS	87896486172	206901	10	A	1	26/08/2014
ELVIRA RAMOS FERREIRA	42778891153	220621	8	A	1	25/08/2014
GECELEIDE RODRIGUES	00142363111	257997	1	A	1	22/08/2014
GISELENE DOMINGAS TABORGA	46084789153	258053	1	A	1	28/08/2014
GUIDO SERGIO SCHMIDT	29046939200	258118	1	A	1	04/09/2014
HIZISLAINE SABINO CORREA	00404813100	258078	1	A	1	21/08/2014
JARA SILVA CRUZ	02782107160	221939	11	A	1	25/08/2014
JILDA RAIMUNDA FERREIRA CRISTIANISMO	00265356105	121027	2	A	1	22/08/2014
JONICE APARECIDA LANCONI	39648087172	113289	2	A	1	26/08/2014
IVA SOUSA ALMEIDA	41544749104	257717	1	A	1	06/08/2014
IVONETE CHIME	01854713906	257661	1	A	1	06/08/2014
IZENY FERREIRA DA SILVA	88862291191	110237	2	A	1	04/09/2014
JANI DA SILVA	03975307900	211031	9	A	1	27/08/2014
JOACINA BARBOSA DOS SANTOS	4866629134	205804	11	A	1	21/08/2014
JOANES GUIDA DOS SANTOS	01087931177	257936	1	A	1	22/08/2014
JOCIELE FATIMA SEBALHO	00988218143	143980	5	A	1	29/08/2014
JOSE GOMES DA SILVA	52262235104	258201	1	A	1	11/09/2014
JUCILENE ALVES DE SOUZA	00294451161	230172	14	A	1	21/08/2014
JULIANA ROSA DE OLIVEIRA	02152011163	258099	1	A	1	02/09/2014
JUREMA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	73589063149	257845	1	A	1	08/08/2014
LEIZIANE MARIA DA SILVA	02326626141	258058	1	A	1	28/08/2014
LUCIANA ADRIANA RODRIGUES DAMASCENO	88223973120	258108	1	A	1	25/08/2014
LUCIANE MARIA DE ARRUDA	69981248134	258087	1	A	1	22/08/2014
LUCIANE VIEIRA RONDON MEIRA	01028238126	257840	1	A	1	12/08/2014
LUCINEIDE DOMINGAS VENTURA	01809150108	257859	1	A	1	07/08/2014
LUIZA FRAGA DE OLIVEIRA	45328544153	258023	1	A	1	28/08/2014
LUZELENE PEREIRA PINTO	61719412120	112662	12	A	1	19/08/2014
LUZIA MARTINHA BISPO	66745683122	258060	1	A	1	25/08/2014
MABEL REGINA DA SILVA	56756810197	258041	1	A	1	01/09/2014
MARCELA DE FATIMA PERES	86423525153	258010	1	A	1	03/09/2014
MARCIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	95707107134	142735	9	A	1	01/09/2014
MARCIA CARDOSO DO NASCIMENTO	01368159109	258054	1	A	1	25/08/2014
MARCIA CORREA DE OLIVEIRA SANTOS	99831899172	212932	10	A	1	13/08/2014

MARCIA GOMES FERNANDES PEREIRA	00758864132	144877	10	A	1	07/08/2014
MARCILENE FERREIRA DE MELO	02804191125	258035	1	A	1	18/08/2014
MARIA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA	48706850197	201518	7	A	1	25/08/2014
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	93554303100	145161	9	A	1	07/08/2014
MARIA ISABEL PEREIRA DOS SANTOS	44168985172	26232	2	A	1	28/08/2014
MARIA NILCE VIRGEM DE SOUZA	94612552172	258109	1	A	1	01/09/2014
MARICELMA ANTONIA PINTO	65205995149	134277	5	A	1	19/08/2014
MARILZA FRANCICHETTI PORTA MORAIS	56914296120	229576	7	A	1	11/08/2014
MARINETE RODRIGUES SERGIO	77363272115	215526	7	A	1	02/09/2014
MARLENE DE JESUS ARAUJO	90122968115	258057	1	A	1	08/09/2014
MILTERLICE FERREIRA MARQUES	86790870172	89229	7	A	1	25/08/2014
NADIR SOARES DA SILVA	00216175119	258086	1	A	1	21/08/2014
NEUZA DE OLIVEIRA BARROS CORONEL	00682474193	141976	8	A	1	05/09/2014
PATRICIA ALVES DIAS DO NASCIMENTO	00392598116	257929	1	A	1	12/08/2014
PATRICIA COSTA DE SOUZA	01490962166	258000	1	A	1	28/08/2014
RAQUEL FREIRE DA COSTA	95874364153	257982	1	A	1	25/08/2014
RAQUEL LUCIA DA COSTA	59266880191	51894	2	A	1	04/09/2014
REGIANE LOPES DE FREITAS DE OLIVEIRA	01996422146	257994	1	A	1	21/08/2014
ROBILEIA DOS SANTOS AMORIM	29321360115	210523	3	A	1	01/09/2014
RONALDO SILVA LIMA	48231320172	258004	1	A	1	25/08/2014
ROSANGELA ALBERICO	87475944972	258107	1	A	1	27/08/2014
ROSANGELA BOTELHO DE SOUZA	93821204168	257993	1	A	1	20/08/2014
ROSEMEIRE MARIA DA SILVA	03503459103	257976	1	A	1	18/08/2014
ROSENI DE OLIVEIRA PORTO DOS SANTOS	86588761104	258070	1	A	1	03/09/2014
ROZANGELA BENTO DA SILVA	03052994174	258081	1	A	1	25/08/2014
SANDRA APARECIDA RIBEIRO	03310195155	258050	1	A	1	01/09/2014
SANDRA MARIA OLIVEIRA	00853489106	258011	1	A	1	25/08/2014
SANDRA MOURA DUARTE	48667692115	258102	1	A	1	27/08/2014
SARA CABRAL PEREIRA	96844019149	242687	5	A	1	07/08/2014
SIMONE AUXILIADORA DE ARAUJO AMORIM CAMPANHA	62688618172	104204	2	A	1	22/08/2014
SONIA BEATRIZ RAMOS SILVEIRA	55518516134	200611	22	A	1	27/08/2014
SUELI MARTINS PEREIRA	89180410120	257826	1	A	1	11/08/2014
SUELY OLIVEIRA BISPO LUCENA PEREIRA	91605717134	258088	1	A	1	28/08/2014
TERESINA SERAFINA DA TRINDADE	47891327220	257979	1	A	1	19/08/2014
THAIS CAROLINE SILVA LEITE	04498985125	237016	2	A	1	29/08/2014
VALDETE BORGES DO NASCIMENTO SANTOS	90502981172	246700	10	A	1	04/08/2014
VILMA CARVALHO DE SOUZA	01076154107	257874	1	A	1	11/08/2014
VILMA DA CONCEICAO	98191250144	200899	15	A	1	02/09/2014
ZILENE MARQUES DOS SANTOS	76276368172	66418	8	A	1	26/08/2014

Ato Administrativo Nº 2468/2014

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Técnico Administrativo Educacional Elementar na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Setembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
ANTONIA ROMAO DE SENE	01281392189	209907	22	A	1	21/07/2014
CELIO COSTA DOS SANTOS	03964541192	257829	1	A	1	18/08/2014
CHEILA DE SOUSA ALMEIDA	00119552108	257491	1	A	1	23/07/2014
JANICLEIA VENTURA	93545444104	257399	1	A	1	01/08/2014
KEYLA POMPERMAYER CARNEIRO	94314195134	257465	1	A	1	04/08/2014
LAUDILENE NUNES DE SOUZA	32406399800	257559	1	A	1	25/07/2014
LUCIELY MORETTI DO AMARAL	04090580170	257933	1	A	1	12/08/2014
LUCILENE DA SILVA	01054361193	257472	1	A	1	30/07/2014
MARIO ESTELINO QUINTERIO FIGUEIREDO	57174733115	257537	1	A	1	29/07/2014
VANIA REGINA DO PRADO VIEIRA	04318983838	84416	2	A	1	06/08/2014

Ato Administrativo Nº 2469/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem enquadrar definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50 de 01.10.1998 passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, da carreira dos Profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Setembro de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
JOSE GOMES DA SILVA	52262235104	258201	1	A	1	12/09/2014

Ato Administrativo Nº 2470/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Setembro de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

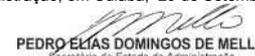
NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ADELINO RIBEIRO DA COSTA	07753039172	38105	1	C	11/09/2014
ANA CLARA SOARES DA SILVA FERREIRA	83207066100	121998	16	C	11/09/2014
ANA ELIZA DO NASCIMENTO	59483520134	87882	6	C	17/09/2014
ANA LUCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	37813730100	33593	1	C	19/09/2014
ANA MARIA MOTA FERREIRA	30430518153	87723	1	C	05/03/2014
ANDRE AMORIM NETO	34692428104	56640	32	C	09/09/2014
ANDRE LUIZ PEREIRA ZOTTI	82269491149	72939	34	C	03/09/2014
CELIA APARECIDA BENEDITO DE LIMA	05333494860	59893	3	C	09/09/2014
CRISTIAN PEREIRA	26896361824	69613	4	C	16/09/2014
DANIELA BONFIM DE CASTRO	32253431885	203342	4	C	12/09/2014
DANIELE APARECIDA DE ANDRADE	32995551890	211155	6	C	17/09/2014
DANIELLE CRISTINA TESSELE DUTRA SANTANA	91808774191	114297	16	C	05/09/2014
DEIZE HOROMIDAS CAVALCANTI	38406322187	19414	1	C	08/09/2014
DELCIANE MANENTI	04182539940	234912	1	C	09/09/2014
DINEUSA DE LIMA	84604352100	234873	1	C	08/09/2014
ELIETE TRINDADE LEMOS DE MORAES	34653872104	56658	25	C	17/09/2014
ELIZANGELA ALEIXO BARBOSA NONATO	11728530881	86816	3	C	16/09/2014
ELTON CECON	00853242135	130216	13	C	09/09/2014
FABIANA MIZUTA	01717831907	215228	11	C	08/09/2014
FABIANA SIMOES FERREIRA DA SILVA	55056628115	106935	16	C	11/09/2014
FRANCIANE VALERIA DA SILVA ANDRADE	48271233220	117657	12	C	16/09/2014
GILLIARD GIOVANNI SILVEIRA HORTENCIO	99137534149	113216	6	D	10/09/2014
GLAUCO CAUE YAMAMOTO MORAL	22980757861	226891	1	C	08/09/2014
ITACY JOSE DE SOUZA	43242162153	43864	33	D	18/09/2014
JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS	21188742191	123344	12	C	03/09/2014
JORGE LUIZ PENARIOL	97409871849	39170	9	C	18/09/2014
JULIANA CRISTINA SCHMIDT SCHONS RODRIGUES	00674335104	123683	3	C	09/09/2014
LEANDRO BARBOSA INFANTE	27930781828	121096	8	C	05/09/2014
LOURDES PEREIRA DA MOTA MARTINS	53186141168	226983	1	C	08/09/2014
MARCIA DE FIGUEIREDO OLIVIERI PRADO	79274935153	131417	9	C	09/09/2014
MARIA AUGUSTA CELLOS	34651853153	40652	1	D	29/08/2014
MARIA CONCEICAO DE CARVALHO	36239194115	105383	18	C	04/09/2014
MARIA NAZARETH DIVINA ZARK PIVATTO	32628269104	18503	1	C	16/09/2014
MARISTELA SOUSA TORRES	43309119149	66113	2	E	10/09/2014
MARTA CHRISLAINY SANTOS FERNANDES	37668371842	234703	1	C	08/09/2014
MICHELE DENISE DA SILVA	01731925131	234575	1	C	11/09/2014
MICHELE APARECIDA SILVA	99212250149	111246	21	C	11/09/2014
OLVES FERREIRA DOS SANTOS	38481294187	71612	5	C	03/09/2014
OSVALDO NERIS BARBOSA	66427541820	120799	26	C	11/09/2014
RHAFEL DA COSTA BORGES	02118266189	228136	2	D	09/09/2014

ROBERTA CERQUEIRA LEITE	03439245950	82352	23	C	15/09/2014
ROSANGELA MARIA ALBAN FUZINATO	80605141134	69183	3	C	09/09/2014
ROSEMERI LAZARETTI BASTOS MACHADO	66765676104	209846	4	C	15/09/2014
SYRLEI CANDIDA RODRIGUES DA SILVA	35379430163	64834	38	C	31/03/2014
TEREZINHA ROSA DA SILVA	53486455168	53993	5	C	04/09/2014

Ato Administrativo Nº 2471/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Setembro de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

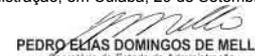
ANEXO I
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	79388957172	226973	1	B	08/09/2014
JOSEANE ARRUDA MARCAL DO NASCIMENTO	69510245100	222180	2	B	12/09/2014
LUCILENE LOPES DA SILVA	82337578100	227846	1	B	04/09/2014
MARIA ROSANA DE SOUZA	38789337115	121795	9	B	14/02/2014
MARINALVA DOS SANTOS CANDIDO	62264508191	227586	1	B	03/09/2014
SEBASTIANA NUNES DE OLIVEIRA	53513177100	207287	2	B	04/09/2014
SIVALDO DA COSTA ALENCAR	48217158134	118216	9	B	04/09/2014
VARLLY FARIAS DE OLIVEIRA	01570852103	226982	1	B	03/09/2014

Ato Administrativo Nº 2472/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Setembro de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ANGELINA GOMES DA SILVA	01721696156	122079	7	B	11/09/2014
DIANARA COPINI	87087049100	84032	2	C	10/09/2014
ELZA FERREIRA DE BARROS	30435692100	14782	1	C	17/09/2014
ESVERALDA SOARES DE AMORIM	31437850120	15768	1	C	17/09/2014
EVANILDA ANTUNES VICENTE SIMAL	65498925115	45517	10	B	16/09/2014
JEOVA MARQUES CORREA	96156600191	227985	1	C	17/09/2014
JOSIANA ANTONIA PROENCA AMARAL	90302001115	227272	1	C	04/09/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 017/2014 – SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 602299/2012 – ADRIANO FERREIRA DE ARRUDA – Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 3570/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/12/2012 sob o Protocolo: 10001030.1.00491/12-2 NIT; 1262476940-6. e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 110144, nos seguintes termos:

Averbe-se:

06 anos, 03 meses e 17 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986;

01)04 meses e 18 dias, no período de 01/02/1997 a 18/06/1997, prestado à Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia;

02)01 ano, 05 meses e 19 dias, no período de 01/10/1997 a 19/03/1999, prestado a Centro Oeste Assistência Médica LTDA;

03)01 ano, 02 meses e 16 dias, no período de **20/03/1999 a 05/06/2000**, prestado a Centrais Elétricas Matogrossenses S/A – CEMAT;
04)03 anos, 02 meses e 24 dias, no período de **01/08/2000 a 24/10/2003**, prestado a FITPEL Comércio e Representações LTDA.

Obs: Foi omitido o período de **08/03/1999 a 19/03/1999**, pois está concomitante com o tempo de serviço descrito no item nº 2.

02) Processo nº. 636313/2012 – CLAIRE MARIA CAVALET – Secretária de Estado de Saúde - SEJUDH. Homologo o Parecer nº **3572/SUPREV/SAD/2014** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/09/2012 sob o **Protocolo; 10001350.1.00009/12-3; NIT; 1208845979-2**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º 42358, nos seguintes termos:

Averbe-se:

06 meses e 15 dias, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social**, no período de **01/12/1981 a 15/06/1982**, prestado à Cooperativa Triticola Erechim LTDA, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

03) Processo nº. 100376/2013 – CLEUZA PEREIRA LUZ – Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **3577/SUPREV/SAD/2014** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, fis.42/48, a requerente faz jus à averbação do tempo de serviço/contribuição, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professora da educação Básica**, matrícula n.º 44785, nos seguintes termos:

Averbe-se:

08 anos, 10 meses e 28 dias, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social**, no período de **01/04/1984 a 28/02/1993**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de professor, nos termos dos parágrafos 5º do artigo 40 e 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

04) Processo nº. 641589/2012 – GENI DA SILVA ZANINI – Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **3574/SUPREV/SAD/2014** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/12/2012 sob o **Protocolo; 10001290.1.00040/12-9 NIT; 1082739457-5**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Apoio Serviços de Saúde**, matrícula n.º 43841, nos seguintes termos:

Averbe-se:

08 anos, 09 meses e 09 dias, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social**, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

01)05 anos, 06 meses e 15 dias, no período de **26/01/1979 a 10/08/1984**, prestado à Bonato Couros S/A;

02)03 meses e 26 dias, no período de **01/03/1987 a 26/06/1987**, prestado a JM Joacaba Malhas Indústria e Comércio LTDA;

03)02 anos, 10 meses e 28 dias, no período de **01/10/1997 a 29/08/2000**, prestado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires.

Obs. Foi omitido o período de **30/08/2000 a 15/09/2000**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

05) Processo nº. 637300/2012 – IRTON CÉZAR DE CAMPOS – Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Homologo o Parecer nº **3573/SUPREV/SAD/2014** de acordo com Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro – 2º Batalhão de Fronteira em **29/10/2012**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Auxiliar Universitário**, matrícula n.º 82244, nos seguintes termos:

Averbe-se:

11 meses e 23 dias, no período de **03/02/1981 a 25/01/1982**, de serviços prestados ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 2º Batalhão de Fronteira, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº04, de 15 de outubro de 1990.

06) Processo nº. 649860/2012 – IVONE MACHADO FERREIRA – Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **3575/SUPREV/SAD/2014** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/10/2012 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00426/12-6; NIT; 1806807822-9**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professora de Educação Básica**, matrícula n.º 25770, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano, 04 meses e 27 dias, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social**, no período de **20/09/1980 a 16/02/1982**, prestado a Guimarães e Guimarães LTDA – ME, na função de Auxiliar de Escritório.

Obs. O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de professor, nos termos dos parágrafos 5º do artigo 40 e 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

07) Processo nº. 579554/2012 – JOÃO DOURADO DE OLIVEIRA – Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **3569/SUPREV/SAD/2014** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, em 25/10/2010 sob o **Protocolo: 10001070.1.00109/10-4; NIT: 1700322391-9**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 2036, nos seguintes termos:

Averbe-se:

05 anos, 11 meses e 26 dias, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

01)03 anos, no período de **01/02/1992 a 31/01/1995**, prestado à Sociedade Educacional Hernandes Borsanelli LTDA, na função de Professor;

02)01 ano, 11 meses e 26 dias, no período de **05/02/1995 a 31/01/1997**, prestado à Sociedade Educacional Vila Operária LTDA, na função de Professor.

03)01 ano, no período de **01/02/1999 a 31/01/2000**, prestado a S.M Santos Escola, na função de Professor.

Obs. 1. Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 2 Foram omitidos os períodos de **01/02/2000 a 31/07/2001, 01 a 30/09/2008, 01 a 31/12/2008 e 01 a 31/12/2009**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

08) Processo nº. 628406/2012 – JONY DE JESUS PINHEIRO – Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **3571/SUPREV/SAD/2014** de acordo com da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/11/2012 sob o **Protocolo; 10001030.1.00387/12-0 NIT; 1240733982-9**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º 96510, nos seguintes termos:

Averbe-se:

09 anos, 01 mês e 17 dias, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - INSS**, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986;

01)01 ano, 10 meses e 17 dias, no período de **01/11/1990 a 17/09/1992**, prestado à Coutinho e Orta Advogados Associados S/C LTDA;

02)06 meses e 04 dias, no período de **01/10/1993 a 04/04/1994**, prestado ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de PR;

03)05 anos, 01 mês e 28 dias, no período de **30/05/1994 a 27/07/1999**, prestado à Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso;

04)09 meses e 22 dias, no período de **13/07/2000 a 04/05/2001**, prestado a Sustentare Serviços Ambientais S/A;

05)09 meses e 06 dias, nos períodos de **12/10/2001 a 31/10/2001 e 26/11/2002 a 13/08/2003**, prestado a FITPEL Comércio e Representações LTDA.

Obs: Foram omitidos os períodos de **01/11/2001 a 25/11/2002 e 01 a 30/09/2009**, pois os mesmos se encontram concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

09) Processo nº. 628336/2012 – LAURA MARQUES DA SILVA MATEUS – Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **3568/SUPREV/SAD/2014** de acordo com da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/10/2012 sob o **Protocolo: 10001240.1.00041/12-5; NIT: 1804628505-1**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professora da Educação Básica**, matrícula n.º 35056, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano e 06 dias, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social**, no período de **16/02/1987 a 21/02/1988**, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Paraná, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 1: O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Obs. 2: Foi omitido o período de **22/02/1988 a 07/09/1988**, pois se encontra concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

10) Processo nº. 651136/2012 – MELITA ALT PEREIRA – Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **3576/SUPREV/SAD/2014** de acordo com da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/10/2009 sob o **Protocolo; 10001040.1.00108/09-4; NIT; 1227025469-6**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Apoio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º 94959, nos seguintes termos:

Averbe-se:

02 anos, 05 meses e 25 dias, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social**, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

01)02 anos, 01 mês e 09 dias, no período de **17/04/1986 a 25/05/1988**, prestado à Companhia Brasileira de Distribuição;

02)04 meses e 16 dias, no período de **03/01/1994 a 18/05/1994**, prestado a Comércio e Indústria Santa Cruz LTDA – COMINSC.

11) Processo nº. 365443/2013 – THÉO DA COSTA ARRUDA – Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **3578/SUPREV/SAD/2014** de acordo com da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, em 22/09/2014 sob o **Protocolo: 10001050.1.00111/10-9; NIT: 1067823708-2**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 39287, nos seguintes termos:

Averbe-se:

09 anos e 14 dias, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social**, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

01)05 meses e 09 dias, no período de **22/05/1975 a 31/10/1975**, prestado a Organizacao Serviços Irapuru LTDA, na função de Mensageiro;

02)06 meses, no período de **02/01/1976 a 01/07/1976**, prestado ao Banco Real S/A, na função de Escriturário;

03)06 anos e 07 dias, no período de **04/03/1981 a 10/03/1987**, prestado a 3M do Brasil LTDA, na função de Vendedor;

04)02 anos, no período de **06/12/1988 a 05/12/1990**, prestado a RR Donnelley Moore Editora e Gráfica LTDA, na função de Fraine de Vendas;

05)28 dias, no período de **01 a 28/02/1993**, prestado à Companhia Nacional Escolas Comunidade – CNEC, na função de Professor.

Obs.: Apenas o período de **01 a 28/02/1993**, será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Foram omitidos os períodos de: **14/07/1980 a 11/02/1981, 01/03/1993 a 05/09/1993, 01 a 31/12/2004, 01 a 30/9/2008 e 04/01/2010 a 23/02/2010**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

12) Processo nº. 866925/2011 (apenso processo nº 273159/2012) – Ivanor Alves Ferreira – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº. 0407/CP/SGP/SAD/2012 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Fiscalização Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, matrícula n.º 79925, para **retificar, em parte a Portaria nº 020/2004 – SGP/SAD, publicada no D.O.E. de 13.02.2004 para que:**

Onde se lê:

Portaria nº020/2004 do D.O. 13/02/2004

02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, perfazendo total de 819 (oitocentos e dezoito) dias, conforme períodos abaixo discriminados:

a) 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, no período de 01/07/1978 a 30/09/1980, serviços prestados ao Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA, para todos os efeitos nos termos do Art. 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Leia-se:

02 anos, 02 meses e 29 dias de contribuição para o **Regime Geral** do Instituto de Previdência Social - INSS, no período de 01.06.1978 a 19.09.1980, prestado ao Departamento de Estrada e Rodagem de Mato Grosso – DERMAT, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Setembro de 2014.

Cláudio Nogueira Dias
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS**

COMUNICADO – CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS, Conforme Art 325, Parag 8º RICMS/MT: Contribuinte IE nº13.464.444-0 – V. J. BITTEN-COURT – NF inutilizadas Modelo 1 de nº 17 ao 25; . Agenfa de Campo Novo do Parecis, em 29 de Setembro de 2014. Vilmar Jorge Vieira. Gerente Fazendário. Mat. Nº48858.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, conforme Anexo I da Portaria 079/2000: 135540020 – Naiane Miqueli Cinpak. Janete Aparecida dos santos JOTA- AAF- Mat.487800010 - Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 11 de agosto de 2014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE, 24/09/2014

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa Ilse Behm Strolischem– ME, Inscrição Estadual nº 13.195.274-9, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 2, série D-3 e D-4 com numerações 3097 a 3100 e 2423 a 2450, referente às AIDF 615.009 e 615.010. Célia Aparecida de Souza

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa Castriani & Oliveira LTDA – ME, Inscrição Estadual nº 13.445.912-1, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 2, série D-1 com numeração 2123 a 2450, referente à AIDF 660.431. Célia Aparecida de Souza

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa J C Gonçalves Junior– ME, Inscrição Estadual nº 13.314.436-4, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 1 e 2, série D-1 com numerações 1395 a 1398, 1398 a 1446, 1447 a 1495 e 01 a 25, 26 a 50, referente às AIDF 263.250 e 224.372. Célia Aparecida de Souza

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas nº 057/2014 – A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: VITRINE CONFECÇÕES LTDA ME; I.E.: 13.401.827-3, inutilizou as Notas Fiscais AIDF nº 560990, Mod. 1 E 1A, Série 1, Bloco 01, de nº 000008 a 000025. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 29 de Setembro de 2014. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário – Matrícula: 48739.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ
EXTRATO DA REVOGAÇÃO DO TERMO DE RESISÃO AO CONTRATO Nº 001/2014/ SENF-SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA - ME

OBJETO: (...) Revogação ao Termo de Rescisão que rescindiu unilateralmente o Termo de Contrato n. 01/2014/SENF/SEFAZ, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, conforme prevê a Cláusula Dez – Da Rescisão item 10.2 do referido termo contratual, cujos efeitos se iniciariam em 01/10/2014.

Assinam: Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária.

PORTARIA Nº 106/2014 SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 139 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e, em observância ao Art. 12 da Instrução Normativa nº 01/2011/SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria nº 131/2013/SENF/SEFAZ, publicada no D.O.E. de 18 de novembro de 2013, que instaurou o Processo Administrativo nº 642543/2013, em virtude da constatação de alteração nos valores das medições relativas ao contrato nº 091/2009/SEJUF/SEFAZ-FUNGEFAZ, que ensejaram em fato novo, quanto à suposta inexecução contratual, por mais 70 (setenta) dias, a contar do dia da assinatura desta, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2014.


MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA Nº 107/2014 SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 139 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e, em observância ao Art. 12 da Instrução Normativa nº 01/2011/SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria nº 059/2014/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. de 07 de maio de 2014, que instaurou o Processo Administrativo nº 254507/2014, em face da empresa MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA, em virtude da inexecução parcial do pactuado no Termo de Contrato nº 001/2014/SENF/SEFAZ resultante do Processo Licitatório, modalidade Pregão n. 006/2013/SENF/SEFAZ, por mais 70 (setenta) dias, a contar do dia da assinatura desta, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2014.


MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 156/2014: NELSON SALAS FUENTES. CPF: 327.185.519-68. PROCESSO Nº 402915/2014. O poço tubular será construído na Avenida Renato Vetorasso s/nº - Lote 15, Quadra 04, Parque Ind. Fabricio Vetorasso Mendes, município de Rondonópolis/MT. O uso da água será para fins doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD069 Lat. 16º30'40,27" e Long. 54º38'17,55". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Casarín & Mera LTDA. E o geólogo responsável pela elaboração do projeto é o Sr. João Carlos Casarín CREA: 2205516396. Essa autorização vigorará até **29 de Março de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 157/2014: ANTÔNIO CARLOS TAVARES DE MELLO. CPF: 570.805.691-68. PROCESSO Nº 508455/2014. O poço tubular será construído na Avenida Primavera nº 13, Condomínio Florais de Cuiabá, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD069 Lat. 15°32'39,10" e Long. 56°5'32,14". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Água Viva Poços Artesianos Ltda ME. E a geóloga responsável pela elaboração do projeto e a Sra. Maria Felipa Egues CREA: 1200512790. Essa autorização vigorará até **24 de Março de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 158/2014: PONTUAL CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 09.001.183/0001-34. PROCESSO Nº 598835/2013. O poço tubular será construído na Rodovia Mario Andreazza, Residencial Parque das Américas, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD069 Lat. 15°36'33,47" e Long. 56°9'58,09". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Água Viva Poços Artesianos Ltda ME. E a geóloga responsável pela elaboração do projeto e a Sra. Maria Felipa Egues CREA: 1200512790. Essa autorização vigorará até **24 de Março de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 159/2014: LUIZA APARECIDA DA COSTA FIDELIS. CPF: 353.686.401-53. PROCESSO Nº 491604/2014. O poço tubular será construído na Rua Primavera nº 603, Quadra 18, Condomínio Florais Cuiabá, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD069 Lat. 15°32'38,32" e Long. 56°05'33,02". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Água Viva Poços Artesianos Ltda ME. E a geóloga responsável pela elaboração do projeto e a Sra. Maria Felipa Egues CREA: 1200512790. Essa autorização vigorará até **29 de Março de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 160/2014: PAULO ROBERTO AZAMBUJA DE VILHENA. CPF: 346.479.641-20. PROCESSO Nº 485782/2014. O poço tubular será construído na Rua das Betunias nº 85, Condomínio Florais, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD069 Lat. 15°32'39,71" e Long. 56°05'37,71". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Solo-duro Construções e Poços Artesianos Ltda ME. E o geólogo responsável pela elaboração do projeto e o Sr. Vinicius Guilherme de Oliveira Balduino CREA: 1213270413. Essa autorização vigorará até **29 de Março de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 035/05
PROCESSO: 32.646-1/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 32.646-1/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 035/05 o prazo de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 3773 (Três Mil, Setecentos e Setenta e [Três] dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 035/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA INTEGRAÇÃO VALE DO RIO SUSPIRO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 489/04
PROCESSO: 16.463-1/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 16.463-1/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 489/04 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 4150 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 489/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DA UNIÃO

ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº 136/2014 DATA 16/09/2014	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	332/2014	TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA	MT- 246
OIS Nº 137/2014 DATA 15/08/2014	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	240/2014	TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA	MT – 175
OIS Nº 135/2014 DATA 11/09/2014	Restauração de Rodovia não Pavimentada	386/2014	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	MT - 270

Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias **SMOR / SETPU**

PORTARIA / SETPU Nº 647 /2014

RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor Engº **AIR MONTECCHI VITÓRIO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT – 246, Trecho: Salto do Céu – MT – 246 / MT – 339, com extensão de 72,0 km, nos Municípios de São José dos Quatros Marcos / Araputanga / Rio Branco, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 332/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **CARLOS VITOR ALVES MARTINS**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá, 16 de Setembro de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº 648/2014

RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor Engº **AIR MONTECCHI VITÓRIO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT – 175, Trecho: Entrº BR -174 – Entrº BR – 070 (Comunidade Horizonte D’Oeste), numa extensão de 39,50 km, no Município de Cáceres – MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 240/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **CARLOS VITOR ALVES MARTINS**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá, 15 de Agosto de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº 646/2014

RESOLVE:

DESIGNAR a o(s) servidor (es) Engº **ESMERALDO TEODORO DE MELO**, para proceder a fiscalização e acompanhamento do objeto do Instrumento Contratual nº 386/2.014/00/00-ASJU, celebrado com a empresa: **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, Processo Administrativo nº 62852/2014, qual seja, “Execução de Serviços de Restauração de Rodovia não Pavimentada , com necessidade de Restauração como: Escavação de jazida para Aterro , Regularização de Sub-Leito , Compactação de Sub-Base e Base , Execução de Desmatamento , Espalhamento de material de Aterro , Enrocamento de Pedra Jogada , Transporte de Materiais de Jazidas e Pedra Jogada , necessários para a execução da Obra na Rodovia: MT-270 , Trecho: Guiratinga – Alcantilado – Entrº MT-407 , Sub-Trecho: Alcantilado – Entrº MT 407 , no Município de Guiratinga – MT , no Km 28”, devendo, para tanto, emitir medições dos serviços executados, conforme termo contratual e, nos moldes do artigo 73 da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **SÔNIA GENEROSO DE MORAES** e Engº **JOSÉ TEODORO NETO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá, 11 de Setembro de 2014.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 014/2014/CSPJC-MT

Dispõe sobre as normas para o funcionamento do curso de formação técnico profissional, fase do concurso público para ingresso na carreira de Escrivão e Investigador de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em sessão ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2014, com fundamento no artigo 15, inciso IX, da Lei Complementar Estadual de N.º 407/2010, no artigo 5º, inciso IX, da Resolução N.º 001/2013 do CSPJC-MT, de 12 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas para o funcionamento do curso de formação técnico profissional, fase do concurso público para ingresso nas carreiras de Escrivão e Investigador de Polícia Civil;

RESOLVE:

Artigo 1º - A coordenação didática do curso de Formação Policial será exercida pela Gerência de Ensino da Academia de Polícia Judiciária Civil (ACADEPOL).

Artigo 2º - O Curso de formação, fase do concurso, para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia terá a duração mínima de 360 horas aula, abordando as áreas temáticas e disciplinas constantes do anexo “A”.

Artigo 3º - Os candidatos convocados para a matrícula do Curso de Formação Inicial Técnico Profissional deverão comparecer na ACADEPOL, em data e horário definidos, conforme publicação na Imprensa Oficial, para entrega de documentos necessários e demais instruções, sob pena de eliminação do certame.

§ 1º - A convocação para a matrícula no Curso de Formação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos na Primeira Etapa do Concurso Público.

§ 2º - Os candidatos convocados para a matrícula do Curso de Formação Inicial Técnico Profissional deverão apresentar os seguintes documentos:

- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Documento Oficial de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de eleitor e comprovante de votação do último pleito;
- Documento oficial que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
- Declaração do candidato, firmada de próprio punho, com letra legível, de: encontrar-se em pleno

gozo de seus direitos políticos e civis; não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
 g) Carteira Nacional de Habilitação válida, na Categoria B, C, D ou E, para o cargo de Investigador de Polícia;
 h) Diploma de conclusão de curso superior, devidamente registrado, acompanhado de histórico escolar, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

§ 3º - Em caso de impossibilidade de apresentação do documento disposto na alínea "h", por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino até a matrícula no curso de formação, será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar.

Artigo 4º - A segunda fase do concurso verificará o candidato o preenchimento dos seguintes requisitos:

- I - conduta ilibada, na vida pública e privada;
- II - aptidão;
- III - disciplina;
- IV - assiduidade;
- V - dedicação;
- VI - eficiência;
- VII - responsabilidade;

§ 1º - O candidato matriculado no curso de formação será avaliado através de provas objetivas em cada área temática e da nota geral de conduta.

§ 2º - A média global será a somatória da média geral das áreas temáticas com a nota de conduta, divididas por 02 (dois).

§ 3º - O candidato, ao ingressar no curso de formação, receberá uma nota de conduta valendo 10,00 (dez) pontos. A referida nota poderá sofrer decréscimo caso seu comportamento, dentro ou fora da ACADEPOL, conflite com o estabelecido no edital do concurso, bem como nas normas e regulamentos da Polícia Judiciária Civil.

§ 4º - A redução do valor da nota de conduta será aplicada e dada ao conhecimento formal do candidato, através da expedição de Carta de Advertência, subscrita por:

- a) Docente, caso o desvio de conduta tenha ocorrido durante a instrução de sua respectiva disciplina;
- b) Coordenador do Curso, em quaisquer circunstâncias;
- c) Conselho de Ensino, em quaisquer circunstâncias.

§ 5º - A redução mencionada no parágrafo anterior será aplicada mediante o lançamento da infração do candidato no boletim de frequência e registrado em livro próprio, na seguinte graduação:

- a) 0,25 (vinte e cinco décimos) pontos na primeira infração;
- b) 1,00 (um) ponto na segunda infração;
- c) 2,00 (dois) pontos na terceira infração.

§ 6º - Para cada infração haverá uma Carta de Advertência, sendo que uma ação do candidato poderá enquadrá-lo em mais de uma infração, caso o comportamento dele conflite com mais de uma daquelas exigências estabelecidas.

§ 7º - No caso de o candidato receber 03 (três) cartas de advertências, além dos pontos deduzidos, será também submetido a procedimento disciplinar interno, podendo levá-lo à eliminação do certame.

Artigo 5º - As notas das provas em cada área temática serão atribuídas dentro de uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se os 02 (dois) dígitos após a vírgula.

Artigo 6º - O candidato é responsável pela identificação correta do local, horário e data das provas do curso de formação, cujas informações serão disponibilizadas pela ACADEPOL.

Artigo 7º - Por tratar-se de fase de concurso público, não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificativa de falta, por ocasião das provas ministradas em cada área temática da ACADEPOL durante o curso de formação.

Artigo 8º - Não será permitido o ingresso do candidato no local de realização das provas, após o seu início.

Artigo 9º - Terminada a prova, não será permitida a permanência do candidato no local de realização da mesma.

Artigo 10 - O início e o término de cada prova serão determinados previamente pela ACADEPOL.

Artigo 11 - O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da marcação da resposta, seja através de Folha Resposta ou outro meio determinado pela ACADEPOL.

Artigo 12 - Para a realização de prova no curso de formação, o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material, sob pena de impedimento para realização da prova.

Artigo 13 - O candidato não poderá ausentar-se do recinto de realização de prova após a assinatura da Lista de Presença e recebimento da prova, salvo em caso de necessidade, devidamente autorizado pelo agente responsável pela aplicação e acompanhado por fiscal, para utilização de banheiro, bebedouro ou atendimento médico.

Artigo 14 - A Folha Resposta ou outro meio determinado pela ACADEPOL para marcação das respostas não poderá ser rasurada, amassada ou manchada, sob pena de anulação e correspondente atribuição de nota 0 (zero) da prova.

Artigo 15 - A(s) prova(s) de cada área temática será (ão) constituída(s) de questões teóricas de múltipla escolha, com valor total de 10 (dez) pontos para cada prova.

Artigo 16 - Cada questão da prova teórica será composta de cinco opções (A, B, C, D, e E) de múltipla escolha. O candidato deverá assinalar uma única alternativa como resposta, de acordo com o comando da questão. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

Artigo 17 - Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, na(s) prova(s) teórica(s) de cada área temática.

Artigo 18 - O gabarito oficial de cada prova teórica será disponibilizado pela ACADEPOL, através do seu sítio eletrônico.

Artigo 19 - É vedada durante a realização de provas qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, a utilização de livros, códigos, dicionários, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, o uso de relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, bem como a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

Artigo 20 - Constatando-se que o candidato desobedeceu à vedação prevista no artigo anterior ou utilizou-se de processos ilícitos, seja através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será recolhida pelo(s) agente(s) responsável(ais) pela aplicação da prova, atribuindo-se nota 0 (zero) na prova correspondente e procedendo-se o devido registro.

Artigo 21 - Também será atribuída nota 0 (zero) na prova do candidato que:

- I - for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização das provas;
- II - for responsável por falsa identificação pessoal;
- III - ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- IV - deixar de assinar lista de presença;
- V - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
- VI - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- VII - não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais, se necessário;
- VIII - não atender às determinações da ACADEPOL.

Parágrafo único - As situações previstas neste artigo serão aplicadas cumulativamente com a redução da nota de conduta, sem prejuízo para aplicação de sanções previstas na Legislação vigente.

Artigo 22 - O candidato poderá pedir revisão de prova e/ou da aplicação da redução na Nota de Conduta através de Requerimento a ser protocolado na Secretaria da ACADEPOL, com indicação precisa da(s) questão (ões) a ser (em) revisada(s) e/ou da(s) infração (ões) a ele imputada, no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação da nota e/ou do recebimento da Carta de Advertência, respectivamente.

§ 1º - O pedido de revisão de prova somente será recebido nos casos em que a questão da prova:

- I - tenha sido erroneamente formulada;
- II - comporte mais de uma resposta entre as opções oferecidas;
- III - não tenha resposta certa entre as opções oferecidas;
- IV - contenha erro de digitação;
- V - contenha erro na contagem dos pontos ou no lançamento da nota.

§ 2º - Será indeferido de plano o pedido de revisão de prova e/ou da nota de conduta:

- I - fora do prazo;

II - sem fundamento;

III - não abrangido pelo subitem anterior, para o caso de revisão de prova;

IV - relacionado à reclamação contra critério de julgamento da prova e/ou nota;

V - não apontar, com clareza, fato(s) e circunstância(s) que o justifique.

Artigo 23 - Recebido o pedido de revisão de prova, cabe ao professor da respectiva disciplina escolher a estratégia metodológica para reavaliar o (s) candidato recorrente(s), de acordo com os princípios avaliativos inseridos no parágrafo 2º, do Artigo 56, do Regulamento Interno da ACADEPOL devendo inclusive, ao final, fundamentar sua decisão.

Artigo 24 - Recebido o pedido de revisão da Nota de Conduta, cabe ao Coordenador do Curso ou ao Conselho de Ensino, caso a aplicação da redução tenha sido feita respectivamente pelo Docente ou pelo Coordenador do Curso, analisar o pedido do candidato recorrente.

Parágrafo único - No caso da redução ter sido aplicada pelo Conselho de Ensino, caberá pedido de reconsideração ao mesmo.

Artigo 25 - Durante o curso de formação policial o candidato deverá obter a pontuação mínima de:

- a) média de 5,0 (cinco) em cada área temática ministrada pela ACADEPOL;
- b) média global de 7,0 (sete) das áreas temáticas ministradas pela Academia;
- c) ter 80 % (oitenta por cento) de frequência às aulas por disciplina ministrada.

§ 1º - Considerar-se-á média global (MG) aquela resultante de somatória da média geral (MGE) de cada uma das áreas temáticas das ministradas pela ACADEPOL, dividida pela quantidade dessas áreas, somada à nota de conduta (NC), cujo resultado será a somatória dessas duas formas avaliativas, dividido por 2 (dois): MG = MGE + NC.

§ 2º - A frequência às aulas em cada disciplina será controlada e verificada através de folha de frequência ou lista de chamada, feita pelo professor ou por pessoa designada pela ACADEPOL.

§ 3º - A frequência nas atividades relacionadas ao Curso de Formação é obrigatória, não podendo o professor ou qualquer outro servidor dispensar o candidato dessas atividades sem o consentimento da direção da ACADEPOL.

§ 4º - No cálculo do percentual de faltas por disciplina, em relação a cada candidato, aquele que resultar em número fracionado, o arredondamento será feito para maior.

§ 5º - O atraso e a saída antecipada são computados como falta nos períodos correspondentes, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos:

- a) contados a partir do horário inicial marcado para a realização da atividade correspondente, para o caso de atraso;
- b) contados retroativamente, a partir do horário marcado para término da atividade correspondente, para o caso de saída antecipada.

§ 6º - Os atrasos e saídas antecipadas serão anotados na pauta/folha de frequência, inclusive aqueles incluídos nas situações de tolerância, consoante disposto no subitem anterior.

§ 7º - Para efeito de controle de frequência, período é o tempo correspondente às aulas, excluindo-se os intervalos interjornadas e intrajornadas de aulas.

§ 8º - A falta poderá ser abonada, exceto nos dias de prova, através de requerimento do candidato dirigido ao Gerente de Ensino da ACADEPOL, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a ocorrência da falta, por motivo de:

- I- doença própria mediante apresentação de atestado médico com indicação da respectiva CID;
- II- falecimento de genitores, filhos, irmãos, cônjuge ou companheiro/a mediante a apresentação da Certidão Óbito;
- III- acidente ocorrido em atividades de ensino, mediante certidão expedida pelo responsável pela respectiva disciplina;
- IV- requisições judiciais e administrativas.

§ 9º - A falta abonada é considerada, para todos os efeitos, presença às atividades curriculares.

§ 10 - As faltas não abonadas serão descontadas na bolsa formação do candidato-aluno, no percentual correspondente.

§ 11 - O abono de faltas não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) das horas - aulas ministradas por disciplina.

Artigo 26 - O critério de desempate no Curso de Formação Técnico Profissional obedecerá à seguinte ordem:

- I- a maior média geral obtida através do somatório de todas as disciplinas;
- II- a maior nota obtida na nota de conduta;
- III- a maior frequência integral do curso;
- IV- o maior tempo de serviço na carreira policial;
- V- o maior tempo de serviço público efetivo, na seguinte ordem de precedência: estadual, municipal e federal, em quaisquer dos poderes, dentro do Estado Mato Grosso, com a seguinte precedência: Executivo, Judiciário e Legislativo;
- VI - o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

Artigo 27 - É expressamente proibido o porte de armas nos locais de realização do curso de formação por parte dos candidatos.

Artigo 28 - É expressamente proibido fumar nas dependências internas da ACADEPOL.

Artigo 29 - Será eliminado do concurso o candidato que:

- I - não efetuar a matrícula no prazo previsto no edital;
- II - revelar comportamento incompatível com a função policial dentro e fora da ACADEPOL;
- III - houver omitido fato que teria impossibilitado sua inscrição;
- IV - cometer falta disciplinar considerada grave, na forma prevista no regulamento interno da Academia e demais normas da Polícia Judiciária Civil.

Parágrafo único - Conhecimento de fato que tornaria o candidato passível de exclusão do concurso, será o mesmo desligado do Curso de Formação no qual esteja matriculado;

Artigo 30 - O desligamento será efetivado através de Portaria e publicado no Diário Oficial do Estado.

Artigo 31 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil/MT, em Cuiabá, 26 de setembro de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia - Delegado Geral - Presidente do CSPJC/MT
Teresinha Fátima Jordão da Silva - Delegada Geral Adjunta - Conselheira do CSPJC/MT
Luiz Fernando da Costa - Corregedor Geral/PJC - Conselheiro do CSPJC/MT
Milton Teixeira Filho - Diretor da Academia/PJC - Conselheiro do CSPJC/MT
Romei Luiz dos Santos - Diretor de Atividades Especiais - Conselheiro do CSPJC/MT
José Antonio Cavadas Filho - Diretor Metropolitano - Conselheiro do CSPJC/MT
Aldo Silva da Costa - Diretor do Interior - Conselheiro do CSPJC/MT
Mara Rubia de Castro Ferreira Carvalho - Diretora de Execução Estratégica Conselheira do CSPJC/MT

Marcelo Felisbino Martins - Diretor de Inteligência - Conselheiro do CSPJC/MT

ANEXO "A" - MALHA CURRICULAR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE INVESTIGADOR E ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORD	Área Temática da Matriz	Disciplinas	Carga Horária
I	Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	Gerenciamento da rotina	16
		Administração pública	48
		Desenvolvimento de liderança	20
		Polícia Comunitária	20
II	Violência, Crime e Controle Social	Abordagem socio-psicológica da violência e do crime	12
		Noções de Sociologia da violência	12
		Criminologia aplicada a Segurança Pública	16
III	Cultura e Conhecimentos Jurídicos	Direitos Humanos e Cidadania	12
		Noções de Direito Penal	20
		Noções de Direito Processual Penal	20
		Direito Ambiental	16
		Direito Constitucional	12
		Estatuto da Criança e do Adolescente	16

IV	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	Qualidade de Vida	12
V	Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública	Português Instrumental	20
		Telecomunicações	12
VI	Cotidiano e Prática Policial Reflexiva	Deontologia – Ética e Cidadania.	16
VII	Funções Técnicas e Procedimentos em Segurança	Socorros de Urgência	16
		Papiloscopia	12
		Medicina Legal	16
		Drogas Ilegais	16
		Carga Horária Teórica	360

Malha Curricular - Escrivães

ORD	Área Temática da Matriz	Disciplinas	Carga Horária
I	Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	Gerenciamento da rotina	20
		Administração pública	48
		Desenvolvimento de liderança	16
		Polícia Comunitária	20
II	Violência, Crime e Controle Social	Abordagem socio-psicológica da violência e do crime	12
		Noções de Sociologia da violência	12
		Criminologia aplicada a Segurança Pública	16
III	Cultura e Conhecimentos Jurídicos	Direitos Humanos e Cidadania	12
		Noções de Direito Penal	20
		Noções de Direito Processual Penal	20
		Direito Ambiental	16
		Direito Constitucional	12
IV	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	Estatuto da Criança e do Adolescente	16
		Qualidade de Vida	12
V	Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública	Português Instrumental	20
		Telecomunicações	12
VI	Cotidiano Prática Policial Reflexiva	Deontologia – Ética e Cidadania.	16
VII	Funções Técnicas e Procedimentos em Segurança	Socorros de Urgência	16
		Papiloscopia	12
		Medicina Legal	16
		Drogas Ilegais	16
		Carga Horária Teórica	360

PMMT**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA N.º 284/QCG/DGP/2014 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

Agrega Policial Militar por estar há mais de 01(um) ano contínuo em Licença para Tratamento Médico

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de Março de 2010. Considerando o que prescreve o art. 136, § 1º, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar n.º 231 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar, por encontrar-se afastado continuamente por mais de um ano, em gozo de Licença de Tratamento de Saúde Própria, o Sd PM Erick Nascimento Gaspar da Silva, pertencente ao efetivo do 1º CR/ 3ºBPM, portador do RG n.º. 882.701 PMMT Matrícula Funcional n.º 110943, reatando seus efeitos a contar de 04 de Junho de 2014.

Art. 2º - Determinar que a 1º CR/ 3ºBPM continue a tomar as medidas necessárias quanto à continuidade nos procedimentos relativos à seqüência da Licença para Tratamento de Saúde própria.

Art. 3º - Determinar que a Coordenadoria de Movimentação, Monitoramento e Controle de Efetivo, observe o prazo de agregação prescrito no Art. 119, inciso III da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005, para instrução do processo de Reforma por Invalidez, caso seja completado mais de 02 (dois) anos contínuos de agregação, observando os demais requisitos legais.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI
Comandante-Geral da Polícia Militar

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL

CITAÇÃO POR EDITAL

O Encarregado da Sindicância, instaurada por meio da Portaria n.º 020/CG/2014, datada de 07/05/2014, em cumprimento aos artigos 55º da Lei Complementar N.º 404, de 30 de Junho de 2010, art. 1º, § 2º, Inciso I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc. V e art. 292 do CPPM, CITA, e faz saber que o Soldado BM Cristiano Nunes Rodrigues – RG BM 000.976, servidor da Secretaria de Estado e Segurança Pública – Bombeiro Militar, que conforme documentação oriunda da Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar, na qual foi instaurada sindicância em seu desfavor, por

em tese, ter cometido transgressão disciplinar do item 7 prevista no Anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Mato Grosso (RDPMMT), aprovado pelo Decreto n.º 1.329 de 21 de Abril de 1978. Faz saber, também que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento das acusações, a fim de ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos e apresentar razões escritas de defesa, nesse dia poderá estar acompanhando do seu defensor para assistir-lhes na Sindicância, sob pena de revelia, mesmo após haver esgotados todos os meios possíveis para a mencionada Citação, sendo conhecido seu endereço, fica pelo presente Edital, INTIMADO, a comparecer na Corregedoria Geral do Corpo de Bombeiros Militar, cito a Rua Coronel Benedito Leite, n.º 401, Bairro Porto, CEP: 78020-110, Cuiabá-MT, no prazo máximo de (05) dias a contar da publicação deste. Fica ciente, também, que o Processo Administrativo prosseguirá seu curso, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor Dativo, para no prazo de (03) três dias, a contar da ciência da nomeação, apresentar as alegações de Defesa. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente edital.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
JANISLEY TEODORO SILVA – 2º TEN QOBM
RG: 001.128 CBMMT
Sindicante

EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa LAICE DA SILVA PEREIRA – ME.

DO OBJETO: A Contratação de empresa especializada para executar curso de formação técnico profissional para os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso público para o cargo escrivão e investigador de polícia, conforme nomeação no diário oficial do Estado-DOE.

DO VALOR: R\$ 689.499,96 (seiscentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 334; Projeto: 3133; Fonte: 144; Natureza de Despesa: 33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo das Investigadoras de Polícia: Maria José Batista da Silva, Gerente de Ensino da ACADEPOL/ ; e Roberta Camilo de Araujo, bem como, da SESP.

DA VIGÊNCIA: 29/09/2014 a 28/09/2015.

DA DATA: 29/09/2014.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. LAICE DA SILVA PEREIRA - Laice da Silva Pereira - ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n.º 127/2013/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa INTER LOCAÇÕES S/A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato n.º 127/2013/SESP, referente a contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades vinculadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1. As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 248. As despesas do orçamento de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/09/2014 a 15/09/2015".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. EDUARDO BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO - Inter Locações S/A./ CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 171/2010

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n.º 171/2010/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Sr. ZEONIDE ROBERTO e sua esposa a Sra. GENECI MELLO ROBERTO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel n.º 171/2010, que consiste na locação do imóvel localizado na Rua Goiás, n.º 521-NE, Bairro Centro, município de Campo Novo dos Parecis, para abrigar o Núcleo de Polícia Militar de Campo Novo do Parecis - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 248. As despesas do exercício de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/ LOCATÁRIO e o Sr. ZEONIDE ROBERTO e a Sra. GENECI MELLO ROBERTO/LOCADORES.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 160/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n.º 160/2010/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e a Sra. ANA CLÁUDIA MARSON SOUZA e seu esposo JOSÉ BENEDITO CÂNDIDO DE SOUZA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel n.º 160/2010/SESP, que consiste na locação do imóvel localizado na Rua Santa Catarina, n.º 1293, Bairro Centro, município de São José do Rio Claro-MT, para abrigar as instalações do Núcleo de Polícia Militar de São José do Rio Claro.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/10/2014 a 06/10/2015, nos termos do artigo 3º da Lei n.º 8.245 de 18 de outubro de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas do exercício de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. ANA CLÁUDIA MARSON SOUZA e o Sr. JOSÉ BENEDITO CÂNDIDO DE SOUZA/LOCADORES.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2014/SEJUDH/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 367/2014/UAJ/SEJUDH/MT processo nº 459119/2014, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **FORJAS TAURUS S.A. – CNPJ Nº 92.781.335/0001-02**, especializada no fornecimento de armamento – CCT.40 CARABINA, no valor de **R\$ 393.528,00** (trezentos e noventa e três mil quinhentos e vinte e oito reais), tudo com espeque no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinentes.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa FORJAS TAURUS S.A. – CNPJ Nº 92.781.335/0001-02 , especializada no fornecimento de armamento – Espingarda PUMP no valor de R\$ 393.528,00 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e vinte e oito reais), destinados a atender as Unidades Penitenciárias da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH/MT, conforme processo nº 459119/2014	R\$ 393.528,00
Valor Total da Contratação	R\$ 393.528,00

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014/SEJUDH/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 369/2014/UAJ/SEJUDH/MT processo nº 456822/2014, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **ER. AMANTINO INDÚSTRIA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E ARMAS ESPORTIVAS LTDA – CNPJ Nº 98.669.997/0001-71**, especializada no fornecimento de armamento – Espingarda PUMP, no valor de **R\$ 495.121,52** (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e vinte um reais e cinquenta e dois centavos), tudo com espeque no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinentes.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa ER. AMANTINO INDÚSTRIA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E ARMAS ESPORTIVAS LTDA – CNPJ Nº 98.669.997/0001-71 , especializada no fornecimento de armamento – Espingarda PUMP no valor de R\$ 495.121,52 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e vinte um reais e cinquenta e dois centavos), destinados a atender as Unidades Penitenciárias da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH/MT, conforme processo nº 456822/2014.	R\$ 495.121,52
Valor Total da Contratação	R\$ 495.121,52

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2012

Origem: Dispensa de Licitação 030/2012 - Processo nº 352077/2012

Locatária: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Locadora: Relumat Construções Ltda

Objeto: Locação de salas móveis para funcionamento da Escola Estadual Padre Firmo Pinto Duarte Filho, localizada no município de Cuiabá/MT.

Valor Global: R\$ 234.436,32 (duzentos trinta e quatro mil, quatrocentos trinta e seis reais, trinta e dois centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 27/09/2014 e Término em 27/09/2015, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Simone Cristina Rubim Ferreira

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Parecer Jurídico Nº 1166/2014/UAS/SEDUC/MT/AD20 e Termo de Referência Nº: 565/2014.

Cuiabá/MT, 24 de setembro

de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 116/2014

Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2014/SAD - Pregão nº 049/2014/SAD – Processo nº 432856/2014/SEDUC – TR nº 392/2014/SEDUC

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Contratadas: L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA e PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de apoio logístico e operacional (para dar suporte técnico-pedagógico aos eventos da Secretaria de Estado de Educação) em atendimento aos Convênios Federais e demais ações que estão no PTA do Estado, para realizar encontros formativos para os profissionais dos CEFAPROS para implementação da Formação Continuada, conforme condições e especificações constantes no edital do pregão, seus anexos, no Termo de Compromisso nº 703643/2010/PAR/MEC/SEDUC/MT e neste Termo de Contrato.

Onde se lê: Processo nº 432856/2014/SEDUC – TR nº 392/2014/SEDUC

Leia-se: Processo nº 478228/2014/SEDUC – TR nº 486/2014/SEDUC

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 105/2014

Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2014 do Pregão nº 049/2014 – Processo nº 432857/2014/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA e PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional (para dar suporte técnico-pedagógico aos eventos da Secretaria de Estado de Educação) em atendimento aos Convênios Federais e demais ações que estão no PTA do Estado, conforme condições e especificações constantes no edital do pregão, seus anexos e neste Termo.

Onde se lê: Valor: R\$ 185.169,60 (cento e oitenta e cinco mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

Leia-se: Valor: R\$ 64.704,00 (sessenta e quatro mil setecentos e quatro reais)

Onde se lê: Prazo de Execução será em 120 horas divididas em duas etapas: 1ª Etapa: 2ª quinzena de Setembro/2014, com 60 horas. 2ª Etapa: 1ª quinzena de Outubro/2014, com 60 horas

Leia-se: Prazo de Execução será em 80 horas, na 1ª quinzena de Novembro/2014;

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2012 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Concorrência Nº 014/2012

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: São Benedito Construção Civil Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 04/10/2014 e término em 02/01/2015.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 23/09/2014 e término em 02/01/2015.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº.1268/2014/UAS/SEDUC/MT-AD99.

Cuiabá/MT, 23 de Setembro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 550/2014/AGE-COR/SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o acervo probatório produzido e regularmente instruído nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 303980/2012;

Considerando o teor da decisão exarada quando da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, no qual aponta a necessidade de dilação probatória por envolver uma doença que deve ser plenamente atestada;

Considerando a ausência de homologação do Relatório Conclusivo elaborado pela comissão designada através da Portaria Conjunta nº 170/2012/AGE-COR/SEDUC;

Considerando a necessidade de ultimar-se a busca pela verdade real dos fatos, permitindo, por consequência, a produção de decisão alicerçada na legalidade, na moralidade e na segurança jurídica; Considerando a premissa fundamental de observância ao Devido Processo Legal, assegurando-se o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar o prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar nº 303980/2012, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, complementar os trabalhos de instrução processual:

- I – Rosilene Pinto dos Santos;
- II – Etianne Laura Bueno Correa;
- III – Delma Christiany Pinto Pereira

Art. 2º Notificar o servidor acusado acerca da continuidade do Processo Administrativo Disciplinar, encaminhando-lhe cópia da decisão, desta portaria e da ata de instalação e início dos trabalhos.

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo após este prazo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 498/2014/AGE-COR/SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do processo nº 79882/2012 e apenso que noticiam suposta irregularidade na conduta funcional praticada pelos servidores, **Estevão Glavão Rezende**, professor, matrícula nº. 18631, **Anísio José Guimarães**, (antigo diretor), professor, matrícula nº. 25596, **Maria Antonia da Silva**, professora, matrícula nº. 37242, **Edenil Maria Guimarães**, professor, matrícula nº. 7200, que, em tese, teriam permitidos o funcionamento de comércio/lanchonete (alimentos e bebidas), e uma academia dentro da Escola Estadual Presidente Medici, em tese sem o processo licitatório, e, supostamente seriam os titulares de tal exploração, e, em tese, teriam sido omissos em não denunciar a mercancia de entorpecentes em uma das lanchonetes.

Agindo assim, os referidos servidores em tese, afastando de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, VII, IX e XII, artigo 144, inciso IX e XII e artigo 159, inciso XIII todos da Lei Complementar nº 04/2009.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelos servidores **Estevão Glavão Rezende**, **Anísio José Guimarães**, **Maria Antonia da Silva** e **Edenil Maria Guimarães**:

- I – Benedita Marcia de Almeida Bianchi;
- II – Delma Christiany Pinto Pereira;
- III – Etianne Laura Bueno Correa;

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação dos servidores acusados, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 01 de setembro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral Do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 545/2014/AGE-COR/SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27 e 42, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004 e 21 do Decreto nº 914/2007 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos dos Processos nº 59651/2013 e apensos nº 5767/2013, 618229/2012 e 16400/2013 que noticiam suposta irregularidade na conduta funcional da servidora **Jucineide Maria da Silva**, matrícula nº 18953, coordenadora pedagógica da Escola Estadual Livre Aprender, no município de Cuiabá que, em tese, teria faltado com urbanidade no relacionamento com pais e alunos da referida escola.

Agindo assim, a referida servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando a servidora Rosilene Pinto dos Santos, sob a égide do art. 27 da Lei Complementar nº 207/2004, para averiguar as supostas irregularidades identificadas.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão da respectiva Sindicância, em conformidade com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Atuar a presente Portaria para instrução e apresentação do relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 17 de setembro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 546/2014/AGE-COR/SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do Processo nº 207581/2012 que notícia suposta irregularidade na conduta funcional da servidora **Maiza Pereira Lima**, matrícula nº 34704, à época diretora da Escola Estadual Victorino Monteiro da Silva, no município de Cuiabá/MT que, em tese, teria falsificado cheques para a prestação de contas da escola, causando, em tese, dano ao erário.

Agindo assim, a referida servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, incisos IX e XV e artigo 159, incisos I, IV e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando que o servidor **Sebastião Araújo Dias**, matrícula nº 22686, à época presidente do CDCE da Escola Estadual Victorino Monteiro da Silva, no município de Cuiabá/MT que, em tese, se omitiu quanto ao dever de prestar contas e de fiscalização, causando, em tese, dano ao erário.

Agindo assim, o referido servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e VI, artigo 144, incisos IX e XV e artigo 159, inciso X, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando que a servidora **Antônia Pereira da Silva**, matrícula nº 30408, à época tesoureira do CDCE da Escola Estadual Victorino Monteiro da Silva, no município de Cuiabá/MT que, em tese, se omitiu quanto ao dever de prestar contas e de fiscalização, causando, em tese, dano ao erário.

Agindo assim, a referida servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e VI, artigo 144, incisos IX e XV e artigo 159, inciso X, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pelos servidores **Maiza Pereira Lima**, **Sebastião Araújo Dias** e **Antônia Pereira da Silva**

- I – Rosilene Pinto dos Santos;
- II – Ana Maria Tessele Dutra;
- III – Etianne Laura Bueno Correa.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação dos servidores acusados, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 17 de setembro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 542/2014/AGE-COR/SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 602064/2012/AGE;

Considerando as especificidades e fundamentos da necessidade de manifestação da Coordenadoria de Perícia Médica consignada nos autos;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 584/2012/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 13/11/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de 29/08/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 538/2014/AGE-COR/SEDUC

A **SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 273192/2013 instaurado pela Portaria Conjunta nº 236/AGE-COR/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/05/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVEM:

Art. 1º Absolver Antônio Augusto de Moraes, matrícula funcional nº 4035, das infrações do artigo 143 incisos I, II, III e VII e artigo 159, inciso X, da Lei Complementar n. 04/1990.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 048/2014 POR ATRASO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS SETAS / FEAS / PREFEITURA DE GUARANTÁ DO NORTE.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte

OBJETO: Prorrogar ex-offício a vigência do Convênio nº 048/2014 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

ASSINATURA: 26/09/2014

VIGÊNCIA: 31/12/2014

ASSINA: Jean Estevan Campo Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

- SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 060/2014 POR ATRASO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS SETAS / FEAS / PREFEITURA DE JURUENA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Juruena

OBJETO: Prorrogar ex-ofício a vigência do Convênio nº 060/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

ASSINATURA: 26/09/2014

VIGÊNCIA: 31/12/2014

ASSINA: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 022-B/2014/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 208857/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo de Administração Sistemática de Saúde **MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ: **69.363.174/0001-15**, com sede Rua Rosita, Nº 80, Bairro Barroso, Fortaleza - CE, CEP: 60.862-810, representada por procuração por **ANA ROSA BORBA GUIMARÃES**, portador do CPF: **380.189.344-87** e RG: **94002362226 SSP/CE**, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o "Registro de Preços para eventual Aquisição de Nutrientes para atender demanda das Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-SES/MT", conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
005	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, TIPO USO ORAL OU ENTERAL, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE, HIPOSSÓDICO, INDICADO PARA PACIENTE COM RISCO NUTRICIONAL, OU EM DESNUTRIÇÃO LEVE, ANOREXIA, PACIENTE EM TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL POR TEMPO LIMITADO OU QUE PRECISE DE DIETA SUPLEMENTADA COM SOJA. À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, COM ISOFLAVONAS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NUTERAL	QUILOGRAMA	2.932	R\$ 30,87
014	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, HIPERCALÓRICA (MÍNIMO DE 1,5 KCAL/ML), HIPERPROTEICA, BAIXA OSMOLARIDADE, PRESENÇA DE TCM, PRESENÇA DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. INDICADO PARA MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, DESNUTRIÇÃO, GERIATRIA, NECESSIDADES CALÓRICAS E PROTEÍNAS ELEVADAS, CAQUEXIA, RESTRIÇÃO HÍDRICA, ACV, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: ACIMA DE 15% PROTEÍNA, ACIMA DE 40% CARBOIDRATOS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NUTERAL	LITRO	1.400	R\$ 30,05
015	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, USO ENTERAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, SISTEMA SEMI ABERTO, À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, INDICADO PARA CASOS DE DESNUTRIÇÃO E INTOLERÂNCIA A PROTEÍNA ANIMAL, SUPLEMENTANDO NUTRIENTES DA SOJA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NUTERAL	LITRO	372	R\$ 15,77

018	ESPESSANTE INSTANTÂNEO, PARA ALIMENTOS QUENTES OU FRIOS, ISENTO DE SABOR, SACAROSE, LACTOSE, E GLÚTEN, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO EM PACIENTES COM DISFAGIA, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06(SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NUTERAL	QUILOGRAMA	69	R\$ 94,25
040	MÓDULO DE FIBRA, TIPO USO ORAL OU ENTERAL, ASPECTO FÍSICO EM PÓ, USO NUTRICIONAL, CONSTITUÍDO COM MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PODE SER AQUECIDA OU CONGELADA E NÃO ALTERA A VISCOSIDADE QUANDO ACRESCENTADO A OUTRA DIETA, APLICAÇÃO COMO REGULADOR DA FUNÇÃO INTESTINAL. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NUTERAL	QUILOGRAMA	284	R\$ 133,95
043	MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO À BASE DE CASEINATO DE CÁLCIO, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE SABOR, SACAROSE OU GLÚTEN, COM CERCA DE 90 A 96 GRAMAS PTN/100G DO PRODUTO, APLICAÇÃO PARA NECESSIDADES PROTÉICAS ELEVADAS, DESNUTRIÇÃO, INFECÇÃO, SEPSE, QUEIMADURAS E CÂNCER. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NUTERAL	QUILOGRAMA	120	R\$ 284,04
044	MÓDULO DE TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, 100% TCM, PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE SABOR, SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, APLICAÇÕES EM USUÁRIOS COM AFEÇÕES PANCREÁTICAS, FIBROSE CÍSTICA, SÍNDROME DO INTESTINO CURTO, E NECESSIDADE DE AUMENTO DO APORTE ENERGÉTICO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NUTERAL	LITRO	128	R\$ 77,89
048	SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA USO ORAL OU ENTERAL, PRONTO PARA BEBER, NORMOCALÓRICO (ATÉ 1,2 KCAL/ML), COM FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, APLICAÇÃO EM PACIENTES COM DIABETES E/OU ESTRESSE HIPERGLICÊMICO. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, (PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NUTERAL	LITRO	552	R\$ 30,39
053	SUPLEMENTO/COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO PÓ, INDICADO PARA PACIENTES COM PERDA DE PESO INDUZIDA PELO CÂNCER E/OU COM RISCO PARA ESTA CONDIÇÃO E PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. DENSIDADE CALÓRICA MÍNIMA DE 1,0 KCAL/ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNA 15 A 22%, CARBOIDRATO 50 A 62% E LÍPIDOS 18 A 34%. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, NÚMERO DO LOTE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NUTERAL	QUILOGRAMA	4.950	R\$ 104,47

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 208857/2013/SES

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DE SAÚDE

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 056/2014, referente ao processo nº 347343/2013 – SEDTUR/MT: Publicado no diário Oficial do dia 25 de Setembro de 2014.

Onde se lê: Prazo: 25/09/2014 a 30/12/2014.

Leia-se: Prazo: 29/09/2014 a 31/12/2014.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 074/2013, referente ao processo nº 074/2013 – SEDTUR/MT: Publicado no diário Oficial do dia 25 de Setembro de 2014.

Onde se lê: EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº074/2014.

Leia-se: EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº074/2013.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 075/2014, referente ao processo nº 476855/2014 – SEDTUR/MT: Publicado no diário Oficial do dia 25 de Setembro de 2014.

Onde se lê: EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº062/2014.

Leia-se: EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº075/2014.

EXTRATO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CANCELAMENTO DE CONVÊNIO Nº 020-2013-SEDTUR – ref. ao processo nº 241372/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia – CNPJ: 03.918.869/0001-08.
OBJETO: O presente Cancelamento tem por objeto a invalidação do Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes nos autos do Processo nº 352420/2014.
Assinatura: 04/07/2013.
SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014/SEDTUR, Ref. ao Processo nº 147550/2014/SEDTUR CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0025-11.

CONTRATADO: Schuring e Schuring – CNPJ nº: 32.957.169/0001-20
OBJETO: Elaboração de Projeto arquitetônico de segurança e Combate a incêndio, pânico e explosões PSCIP, devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso e para elaboração de Projeto básico completo, para a reforma do Casarão Histórico, situado a Rua Pedro Celestino, nº 300, Centro, Cuiabá-MT, que será a Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo.
VALOR TOTAL: R\$ 25.064,16 (vinte e cinco mil sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.2005.33903900 – N. Empenho: 24101.0001.14.000291-6.
DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.
ASSINATURA: 25/09/2014.
ASSINAM: JAIRO PRADELLA - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – **ANDRÉ LUIZ SCHURING** - SCHURING E SCHURING LTDA - Contratada.

PORTARIA Nº 115/2014/SEDTUR:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Cleudson Luiz Fernandes e Maurício Rodrigues Maneiro, na qualidade de titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2014/SEDTUR, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo e a Empresa Schurin e Schuring LTDA, cujo objeto consiste na elaboração de Projeto Arquitetônico de Segurança e Combate a Incêndio, Pânico e Explosões PSCIP, devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso e para elaboração de Projeto básico completo, para reforma do Casarão Histórico, situado na Rua Pedro Celestino, nº 300, Centro, Cuiabá-MT, que será a Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo.
Art. 2º - O servidor Maurício Rodrigues Maneiro, nomeado como suplente substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.
 Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de setembro de

2014.

DEOCLECIANO FERREIRA VIEIRA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – Em substituição

SECID

CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual nº 036/2014/00/00-SECID;
 Processo Nº 680688/2013;
 Modalidade: Carta Convite nº 005/2013/SECID;
 Objeto do Contrato: Seleção e Contratação de Empresa de Engenharia para a REFORMA DA ESTAÇÃO COMPACTA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO RESIDENCIAL SONHO MEU EM PORTO ESTRELA – MT;
 Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato;
 Dotação Orçamentária: 28101.0001.15.512.072.1317.0800.449000000.131.6.1 e NE 28101.0001.14.000823-7 e NE 28101.0001.14.000898-9;
 Valor: R\$ 145.693,19 (cento e quarenta e cinco mil seiscientos e noventa e três reais e dezenove centavos);
 Partes: CONSTRUTORA 55 LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

PORTARIA / SECID/Nº 031/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

SUBSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Elaboração do projeto Básico e Executivo, visando a Construção do Bloco Anexo para ampliação da Sede da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no Município de Cuiabá/MT,** de conformidade com o Instrumento Contratual nº022/2012/00/00-SECID, assinado em 15/06/2012, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e a empresa Traço Arquitetura Ltda-ME.**
 Os efeitos desta retroagem ao dia 10/06/2014.

FISCAL: ARQTº LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS
MEMBROS: ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO
 ENGº LOURIVAL ALVES
 ENGº JOSÉ CARLOS BARRANQUEIRO

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, aos 25 dias do mês de Setembro do ano de 2014.

Márcia Glória Vandoni de Moura
 Secretária de Estado das Cidades
 (original assinado)

Jean Martins e Silva Nunes
 Secretário Adjunto de Obras Publicas
 (original assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DE CANCELAMENTO

A Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 torna sem efeito a publicação do TERMO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2013/SECOPA publicada na página 25 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02/09/2014.

Cuiabá, 29/09/2014

Maurício Souza Guimarães
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2014 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA FREITAS NETO E NASCIMENTO LTDA-ME.
DO OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a concessão de exploração e uso das instalações para fotocopiadora, impressão, plastificação e encadernação no Campus Universitário de Tangara da Serra na forma do Edital 001/2014 - UNEMAT e seus Anexos.
DA ASSINATURA: 29/07/2014
DO VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
ASSINAM: Prof.Dr.Dionei José da Silva–Reitor; e o Sr. Valtair Marques de Freitas Neto-Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2014 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA EPP.
DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo utilitário, tipo VAN para atender a demanda da Coordenação da UAB/UNEMAT, através do Convênio 782.324/2013 - CAPES, conforme a Ata de Registro de Preços n.º 076/2013-SRP-CIA/TJMT e Processo Administrativo nº 351150/2014 - UNEMAT.
DA ASSINATURA: 13/08/2014
DO VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DA DOTAÇÃO: 26201.0011.4349.3900.0000
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
ASSINAM: Prof.Dr.Dionei José da Silva–Reitor; e o Sr. Luis Cesar Kawasaki - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2014 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA-ME
DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, tipo micro-ônibus, para atender as demandas da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme a Ata de Registro de Preços n.º 026/2014-SAD e Processo Administrativo nº 353318/2014 - UNEMAT.
DA ASSINATURA: 25/08/2014
DO VALOR: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
DA DOTAÇÃO: 26.201.2006.9900.3390.0000.100
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses.
ASSINAM: Prof. Dionei José da Silva - Reitor; Sr. Rômulo Cesar Botelho - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 008/2007 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO /WILSON GALLI, LUCIANA MARIA GALLI, JOÃO CARLOS GALLI, DANIELI MARIA GALLI, WILSON JOSÉ GALLI, ARIANA GALLI, JANETE BASILIO MARÇAL.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original Cláusula Quarta, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/06/2014 e término em 30/06/2015, referente a Locação do Clube Campestre-Estância Santa Rosa, para atender a demanda do Campus Universitário de Tangará da Serra-MT.
DA ASSINATURA: 30/06/2014
DO VALOR: Os valores ficam estabelecidos conforme a tabela abaixo:

NOME	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Luciana Maria Galli	1.615,55	19.386,60
Janete Basilio Marçal	1.356,71	16.280,52
Ariana Galli	1.356,71	16.280,52
Danielli Maria Galli	7.042,39	84.508,68
João Carlos Galli	2.848,52	34.182,24
Wilson Galli	1.035,35	12.424,20
Wilson José Galli	258,83	3.105,96

ASSINAM: Prof. Dionei José da Silva - Reitor; Sr. Wilson Galli, Janete Basilio Marçal, João Carlos Galli, Daniele Maria Galli, Ariana Galli, Wilson José Galli - Representantes Legais.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 091/2010-UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA CAPGRAF INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, ou seja, inclusão do Convênio nº 78641/2013-PROEXT e INCLUSÃO DA FONTE: 662 ao item 7.1 do Contrato.

DA ASSINATURA: 01/09/2014

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Renan de Souza Paula – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2014 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA MACHADO & SILVA LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, contendo: estações de trabalho para laboratório, monitores, notebooks, placas gráficas, placa de rede, cabo de rede, webcam, memórias, cabos, mouse, teclado e prestação de serviços de garantia adicional para as estações de trabalho. Conforme Ata de Registro de Preços 007//2014/CEPROMAT/MT proveniente do Pregão Presencial nº 005/2014/CEPROMAT, Processo Administrativo nº 219566/2014 - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 01/09/2014

DO VALOR: R\$ 19.791,00 (dezenove mil, setecentos e noventa e um reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.0011.12.4354.9900.4490.0000.662

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof.Dr.Dionei José da Silva-Reitor; e o Sr. Jéssika Chaves da Silva - Representante Legal.

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2010/MTS**

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MATO GROSSO SAÚDE, autarquia estadual criada pela Lei Complementar nº 127, de 11.07.2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05794356/0001-68, sediado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 343, Bairro Araés, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **FLAVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 782.914 SSP/MT e do CPF sob nº 522.800.041-00, neste ato denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n. 4.193, CPA, CEP 78.050-000 Cuiabá-MT, inscrita pelo CNPJ sob n. 03.986.163/0001-83, neste ato representado pelo seu Diretor Regional Sr. **IVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR**, portador do RG n. 480.008 SSP-MT e do CPF n. 482.753.101-30, doravante designada **CONTRATADA**

FUNDAMENTAÇÃO: considerando o constante no processo nº. 884105/2010/MTS, fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, face justificativa de necessidade e continuidade dos serviços.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos moldes da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO/ENTIDADE 11.303

Projeto/Atividade 2007.3390

Fonte 240

Elemento de Despesa 3.3.90.37.00

FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será desenvolvida, por intermédio do servidor **Paulino de Souza Coelho**, a quem competirá acompanhar a evolução e verificar a fiel observância das disposições do presente Contrato, anotando as ocorrências relacionadas à sua execução em registro próprio, nos termos do Art. 67, da Lei nº 8.666.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de (08 de agosto de 2014 e termino 07 de agosto de 2015) de acordo com o Cronograma de Execução e o Cronograma Físico Financeiro, conforme Nota de Empenho 11303.0001.14.001771-1.

Cuiabá - MT, 28 de agosto de 2014.

FLAVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA **IVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR**
Presidente do MT Saúde Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

(original assinado)

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 130/014**
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA RECANTO DAS ONÇAS**”, com área de **743,2794** (Setecentos e quarenta e três hectares, vinte e sete ares, noventa e quatro centiares,) localizado no Município de **BRASNORTE/MT**, vistoriado, medido e demarcado,

circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2014.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 131/014
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA VITÓRIA REGIA**”, com área de **780,0727** (Setecentos e oitenta hectares, sete ares, vinte e sete centiares,) localizado no Município de **COMODORO/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2014.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 48/2014
(PROCESSO Nº 442337/2012 – 416379/2014)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratado: HERCULES SPIRANDELI

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 442337/2012 e Processo Licitatório nº 416379/1014.

Valor do contrato: R\$ 109.161,26 (cento e nove mil, cento e sessenta e um reais, vinte e seis centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Hercules Spirandeli, contratado. Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2014.

AFONSO DALBERTO
Presidente – INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2014**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 002/2014, cujo objeto é a descentralização de recurso orçamentário da cooperante para a cooperada, através de Nota de Destaque para pagamento de despesas de fornecimento de combustíveis.

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MT.

VALOR: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta Mil Reais) – Material de consumo/combustíveis e R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) mão-de-obra.

ASSINAM: Pela SAD seu Secretário Pedro Elias Domingos de Mello pelo INDEA sua Presidente Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2014.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA
VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

PORTARIA INDEA Nº. 054/2014

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso/INDEA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 7242 de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei 9271 de 30 de outubro de 2004.

RESOLVE:

Art 1º – Homologar a Avaliação Anual dos Servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA referente ao ano de 2013 nos termos do Art. 9º do Decreto 3006 de 05/05/2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de Setembro de 2014.

Maria Auxiliadora P. R. Diniz
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
INDEA/MT
AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA
101012	ADÃO ALVES SILVA	8,99
79889	ADEMIR BARROS DOS SANTOS	9,28
109742	ADERSINO MARQUES DIAS	9,13
79106	ADEMIR TONIN	9,82
208590	ADION MONTEIRO DOS SANTOS NETO	9,42

79965	ADJAR PEREIRA LINHARES	8,77
79822	ADMILSON RAMOS DE BARROS	9,01
111155	ADRIANO JORGE DA SILVA NETO	8,19
79919	AELCO ANTONIO DA SILVA	9,08
79915	ALBERTO ASCHIDAMINI	9,36
79799	ALDO DOMINGOS DA SILVA	9,19
79888	ALVARO FARIA DA COSTA	9,94
97212	AMANDO APARECIDO ROSALEN	9,01
79108	AMARILDO LIMA DE FREITAS	9,38
110141	AMILTON LIONOR SIQUEIRA	7,7
110457	ANDRE YEGROS GONÇALVES	9,31
110463	ANDREIA MARIA DE OLEGARIO BEZERRA	9,64
79512	ANTONIO BOSCO BENTO	9,17
80161	ANTONIO CARLOS P.DE CIRQUEIRA	9,23
79834	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	9,05
69874	ANTONIO PILAR CARDOSO NETO	8,41
91137	ARISTOTELES PORTELA NETO	9,23
79804	ARIDES LEITE DA COSTA	9,33
79798	ARQUIMEDES BORGES DA SILVA	9,21
117538	ARTUR LUCIANO VENTURI	9,96
79842	ATANIL FONTES DA SILVA	9,62
80220	AUGUSTO CESAR E SILVA	9
86491	BENEDITO ADEMIL DE LIMA	9,13
79765	BENEDITO JOAQUIM M. ALVAREZ	8,96
79490	BRAULIO GARCIA GUIMARAES	9,41
51843	CARLOS ALBERTO DUTRA RAMALHO	9,61
123458	CARLOS ALBERTO RAMSAY GARCIA	9,52
54285	CARLOS SCHAEDLER	8,81
95551	CESAR DUARTE CORDEIRO	8,81
79763	CLAUDIO ALVES CRUZ	9,18
14456	CLAUDIONOR MENDES DA SILVA	8,89
110138	CLEODINEI PERIPOLLI	9,46
109865	CLEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO	9,31
109864	CRISTIANE MOTA DA SILVA	9,62
79898	CRISTIANO AMARAL DA SILVA	8,99
127475	DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES	8,93
113077	DANILO RIBEIRO DO COUTO	9,14
79673	DEMILSON PEREIRA BORGES	9,47
127483	DENILSON NUNES PEREIRA	8,68
109820	DENIS FLAVIO CORREA	9,36
127824	DENISE MARTINS GARCIA RODRIGUES	8,31
79519	DEOGENES PEREIRA DA SILVA	9,92
39361	DILMAR FERREIRA	8,87
79858	DIVINO CARLOS GUIMARÃES	8,17
130082	DOMINGOS CAVAZZINI	7,4
79660	EDER DA SILVA FONTES	9,48
109818	EDEVALDO ROSA DA SILVA	8,7
79996	EDIGAR DE OLIVEIRA R. JUNIOR	10
133892	EDIJON COELHO DA CRUZ	9,2
45266	EDILEUZA MARCHIORO	8,54
79552	EDSON ALVES TITO	9,2
79756	EDNA COELHO DE SOUZA SILVA	7,22
46463	EDNEY ALVES CASTELHANO	9,02
80078	ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA	9,76
110148	ELIEL PEREIRA DE MELO	8,3
66491	ELIO HRYCYR	9,92
109739	ELIZEU LUQUINE	8,48
127431	ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO	8,65
79518	ERMERSON ESPINOSO JOVIO	8,35
79612	ENIO ALVES CABRAL	8,87
74720	EULER FERNANDO BORGES	9,37
83130	EUSEBIO RODRIGUES DOS SANTOS	9,03
127482	FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA	9,35
110062	FABIO CANDIDO DA ROSA	8,73
109830	FLAVIO SOARES DE MORAES	9,07
79880	FLORIANO DIAS DA SILVA	8,66
80205	FRANCINALDO SANTOS VERAS	9,13
79826	FRANCISCO MARTINS SOBRINHO	9,64
80027	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	8,8
127478	GABRIEL LOPES RAMOS	8,85
79638	GECIMÁRIO TIM PINHEIRO	9,78
40348	GERALDO DE ALMEIDA PASSOS FILHO	8,72
79913	GERVASIO MIGUEL DE FREITAS	9,67
18644	GILBERTO LIBERATO MAIOLINO	7,89
79634	GONÇALO BENEDITO DA SILVA PENHA	9,11
49640	HILTON BAHIENSE DA FONSECA FILHO	9,59
79737	HONORIO VICTOR OLIVEIRA NETO	9,88
109908	HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	8,63
79941	HUGNEY BENTO DA SILVA	9,14
79669	ILARIO JOSE TOMAZINE	8,93
45707	ILMAR FERREIRA	9,29
44153	IVAN JOSÉ DOS SANTOS	9,53
79925	IVANOR ALVES FERREIRA	8,36
80223	JAMES ALVES MATOS	9,25
79790	JEAN CARLOS BOAVENTURA BRITO	8,73
79841	JERONIMO GABRIEL DA SILVA	9,38
109735	JERSON LORENT VILAS BOAS	9,14
130734	JHONATHAN ELY GUEDES	9,94
79614	JOADIR BUENO PACHECO	8,56
38551	JOANA DARK GUIMARÃES	9,75

79933	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	8,02
109734	JOÃO CELIO MOREIRA DE AMORIM	8,59
79944	JOÃO CRISOSTOMO DE SOUZA MOREIRA	9,43
79115	JOÃO CRISTOVÃO DE DEUS	9
79554	JOÃO FERNANDES ALBERTI	8,86
80163	JOÃO HERMES RIBEIRO	9,08
133573	JOÃO LUIZ DE CASTRO	9,01
79949	JOÃO LUIZ DE FIGUEIREDO	9,52
79754	JOÃO RAMON CREPALDI	8,59
79714	JOÃO VICENTE DELARCOS	9,67
80169	JOAQUIM JULIANO DOS SANTOS	8,2
80229	JOSÉ AIUTON ZUCHINI	8,46
80005	JOSE ANTONIO RODRIGUES	8,75
37799	JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA	8,39
79788	JOSE DE ANCHIETA BAUER	9,44
79102	JOSÉ ERNANE PADILHA	8,97
79120	JOSE GONÇALO F. DA SILVA	9,08
79845	JOSE MARCOS DE OLIVERIA SILVA	8,71
79585	JOSE MIGUEL DE ARAUJO	8,88
79649	JOSÉ OCIFARNE FERREIRA	8
80040	JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA	9,38
109752	JOSE ROBERTO JÚNIOR	9,04
80021	JOSE RUBENS DE CARVALHO	8,14
79787	JOSE SOUZA COSTA	9,94
40666	JUACI LIMA SILVA	9,32
58002	JULIO CESAR RIBEIRO SILVA	8,44
79124	JUSCELINO ILDEFONSO DE SOUZA RAMOS	9,16
52348	JUSSARA SANTIAGO FIGUEIREA	9,93
120268	KELSON OSORIO DA SILVA	9,06
93543	KIDNEY FRANKLIN ARAUJO DOS SANTOS	9,46
79671	LAZARO MACHADO DE S. JUNIOR	8,82
79647	LECI DAS DORES BATISTA	7,48
127471	LEONCIO DE OLIVEIRA MIRANDA	9,86
41511	LEO MEZZOMO	8,41
143258	LINO JESUS PADILHA DE AMORIN	9,12
79734	LORIVAL LINDNER	6,9
35928	LOURIVAL TEODORO DA SILVA	9,17
79780	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	8,53
79132	LUCIMAR NASCIMENTO PIRES	9,11
115894	LUIS ALBERTO PUERRO	8,78
79544	LUIZ ARMANDO FERREIRA DE MORAES	9,76
79134	LUIZ CARLOS DA SILVA	9,77
79852	LUIZ ROBERTO C. CUNHA	6,61
109828	MACIEL DA SILVA GARCIA	9,96
79924	MANOEL DOUGLAS DOURADO	8,88
79641	MANOEL JORGE NETO	8,48
79783	MARCELO ALEXANDER R. BATISTA	6,98
80300	MARCELO FANAIA REZENDE	9,13
109821	MARCELO GARGIULO MARTINEZ	7,6
79663	MARCIA SPARAVIERI	9,45
115895	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	9,69
79769	MARIA APARECIDA AMARAL GOES	8,79
79556	MARIA HELENA CAMPOS	9,89
57285	MARIA JOSE AGUETONI	9,47
79993	MARIO SANTANA PEDROSO	8,19
110710	MARIZETE CHARMO LEITE	9,01
39443	MAURICIO FERREIRA NASCIMENTO	9,6
79545	MAURILIO M. MILHOMEM	9,53
112988	MAX MAGNO DE CAMPOS	9,41
79109	NAYRONE LEIGH ALMEIDA BRITO	7,93
80226	NEY CASSIO DE OLIVEIRA	8,84
79501	NELSON MARTINS	9,75
79972	NEUTON JOSÉ DE ALMEIDA	7,72
17846	NEWTON ALVES SILVA	9,85
79112	NILO ALVES DOS REIS	9,73
110158	ODAIR JOSE LUZIA	9,68
79967	ÓVIDIO MARQUES PARREIRA	9,68
37013	PAULO CESAR DA SILVA	9,2
127511	PAULO GOMES PACHECO JUNIOR	9,47
79733	PAULO SERGIO DE ARAUJO	8,96
110077	PAULO SERGIO FALCÃO	8,5
80051	REGINALDO APARECIDO PEREIRA	8,88
99976	RENATA GOMES LACERDA	10
61760	RENILSON LOCATELLI	9,06
110140	RICARDO EMERICK BONI	9,53
127466	RICARDO PEREIRA SILVA	9,74
79894	ROBERTO CESAR RIBEIRO ASSIS	8,83
80022	ROBERTO DE ARRUDA E SILVA	9,98
79785	ROBSON GILBERTO BRAGA	8,77
110046	ROGERIO SOUZA FIGUEIREDO	9,87
80043	RONAIR ALVES DE OLIVEIRA	9,41
109819	ROSELI DIVINO COSTA	9,92
101887	ROZENDO MATOS BARBOSA	8,67
59811	SALOMÃO JOÃO MENDES	9,73
49871	SAMUEL FRANCISCO	8,73
79103	SEBASTIÃO CLEODIL DE ARRUDA	9,29
79100	SIMIÃO DIAS DE OLIVEIRA	8,5
79784	SOLANGE CANOVA	9,45
79500	STENIO DUARTE CORDEIRO	9,29
79786	SUZY MARA DA SILVA	9,1

100577	ARCÍSIO DE FRANÇA	9,09
79831	TULIO SEVIO DE AQUINO	9,06
110053	VAGNER DE MORAES MELQUIADES	9,7
110106	VAGUIMAR FERNANDES	9,1
79655	VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES	9,45
79977	VALDECIR JOÃO RIGO	7,43
51520	VALDIVINO LEITE PORTILHO	9,28
91678	VALMON LUCAS DIDA	9,48
79661	WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA	8,67
79876	VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO	8,93
79611	VANDERLEI DO NASCIMENTO	9,67
127435	VANIO LUIS BRANDALISE	9,23
46245	VILMA APARECIDA DE S. RODRIGUES	9,48
79599	VILSON JOSE RIBEIRO	9,53
79767	WALMIR FALCAO DE BRITO	8,76
53941	WANDERLEI DA SILVA	9,17
79736	WILSON COIMBRA	9,89
128609	WILLIAN LIMA DE REZENDE	10
80013	WILSON DE LARA NUNES	7,65
133910	WALTER ZACARIAS DE OLIVEIRA	8,69

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA
79540	ADRIANA MIRANDA MINERVINI	9,39
42541	ALAOR MOREIRA DOS SANTOS	9,28
79782	ANA MARCIA FONSECA DE SOUZA	9,96
58647	ANTONIA AZÉLIA	7,75
79596	ANTÔNIO CARDOSO DE ANDRADE NETO	9,27
79800	ANTONIO GAETA PINTO DE BARROS	8,21
79797	ARLINDO GOMES LEITE FILHO	9,28
79505	ARLINO LEITE DA SILVA	9,47
80019	BENJAMIM DA SILVA CRUZ	9,45
40698	CIZINO QUEIROZ PEREIRA	9,89
66607	CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA	10
39120	CLEIDE APARECIDA VISCHI	8,95
79851	CLEONICE ROSA DA SILVA SANTOS	9,6
80024	DARCI MACULAN	8,58
80155	DELZA MOREIRA DA COSTA	8,73
80014	DEUZELIA SOARES DE OLIVERIA	9,48
80018	DIANYEIRE DIAS DE SOUZA	9,31
80152	DINIZ JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA	8,96
4594	DOMINGOS RAMOS DE PINHO	9,25
79860	EDILEIDE CORREIA DE MORAES	9,51
79658	EDUARDO THOMMEM	9,67
22578	ELCINO SEBASTIÃO MARINHO SANTOS	9,68
79539	ELENIR MARIA DA SILVA	9,17
79877	ELESSANDRA SOARES MAZOLINI	9,11
79609	ELIAS NUNES DE MORAIS	8,65
8761	ELIZA AUXILIADORA DA SILVA	9,17
79875	EUTALIO LINO DA SILVA	9,16
80166	EVA GOMES DE SOUSA	8,91
79878	FERNANDO BODNAR	9,52
46923	GENILDA JOSE DE FREITAS	9,43
30673	GISLEI MARIA B. FERREIRA	9,85
247	HEVALDO LUIZ ARRUDA CARMO	8,93
80264	IDINEY DOS SANTOS MORAES	9,81
1995	ILDEU RODRIGUES DA SILVA	9,11
61713	IRDES CORTENCIO DE PAULA	8,62
8684	JACKSON JORGE DE SOUZA	9,44
3099	JOÃO BRASIL PEREIRA MENDONÇA	9,31
79937	JOÃO PIRES MODESTO FILHO	8,5
79651	JOAQUINA C. ARRUDA PAIM	9,58
37409	JOICE DO NASCIMENTO ARAUJO	9,23
79123	JULIETA DOMINGAS SILVA JESUS	9,54
80167	LAURI MARTINS RIBEIRO BANDEIRA	9,55
79125	LENIR MARIA DA SILVA	9,3
70227	LIA MARA ALVES CARVALHO	7,68
79623	LUCIA MARIA ALVES	9,6
79668	LUCIEDI LISBOA SANTOS	9,96
80251	LUCIMAR ALVES DA COSTA E SILVA	8,62
1577	LUIZ CARLOS FLORES	9,18
47605	LUIZ DELCIO PUTTON	6,53
79624	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA	8,86
5932	MANOEL BUENO DE ALMEIDA	8,53
59549	MARCILIA GONÇALVES FERREIRA E SILVA	10
17667	MARCILIO DIAS MONTEIRO	9,55
79904	MARCIO ROGERIO DREHER	9,05
79525	MARCOS TADEU MARTINS COSTA	10
6210	MARIA APARECIDA S. ELESBÃO	9,61
79591	MARIA AUXILIADORA A. SOUZA	9,17
65673	MARIA DA PENHA BORGES AMARAL	9,99
5551	MARIA DE LOURDES ALVES SILVA	9,16
79521	MARIA DO SOCORRO LEITE SALUSTIANO	7,48
79995	MARIA HELENA PEREIRA	9,47
8117	ODIL MARQUES GARCIA	8,73
79542	ODIR DE SOUZA FRANÇA	7,86
79032	PAULO ROBERTO DE AMORIM	8,58
1741	RAIMUNDO ALVES SOBRINHO OLIVEIRA	8,77
47591	ROSICLEIA DA SILVA WATHER	9,48
79543	ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER	9,5

79927	SALATIEL FRANCO NASCIMENTO	9,19
41265	SANDRA APARECIDA P. PALERMO	10
54170	SANDRA REISDOERFER MENEGAZZI	8,87
79652	SIMONE APARECIDA TESSER	7,5
80235	SIMONE REGINA LUSTOSA	8,73
27943	SONIA MARLY TOFFOLI DENARDIM	8,53
80232	VALDETE DAS GRAÇAS OLIVEIRA	5,77
79567	VERA LUCIA DE SANTANA	9,35
47514	VERIDIANA MENDES DA PURIFICAÇÃO	8,9
79598	VILMA DE OLIVEIRA PADILHA	8,76

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA
79646	ADELAR JORGE MARIOTTI	9,31
48604	ADRIANO GARCIA ARAUJO	10
109746	ALBERTO MAGNO LEICHWEIS	9,21
66494	ALBINO PFEIFER NETO	9,29
131802	ALESSANDRO AQUINO COSTA	9,87
85602	ALISON SEGANFREDO CERICATTO	9,83
80154	ANA MARIA DE ANDRADE MITIDIERO	9,64
109738	ANA CAROLINA SCHMIDT	9,96
130283	ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA	9,73
79648	ANGELO BELEM NETO	9,22
79801	ANTONIO CARLOS DA SILVA	9,54
79503	ANTONIO JOÃO MOREIRA CALAÇA	8,19
95544	ANTONIO MARCOS RODRIGUES	9,51
79958	ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA	9,3
127473	CARINE BAGGIO CAVALCANTE	9,68
109744	CARLOS MAURO SCHWERZ	9,17
79639	CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ	9,68
79626	CELIO OFUGI	9,36
80054	CLAUDIO MARCELO RAMOS GALVÃO	9,52
79592	CLAUDIO NEVES PERES	9,21
79513	CLEBER TONELLO PEDRO	9,44
109729	DANIELLA DO NASCIMENTO SCETTINO	9,96
109731	DANIELLA SOARES DE ALMEIDA	10
127392	DANIELLE STABILITO MORAES MACEDO	7,36
69063	DECIO COUTINHO	9,75
47184	DENISE OLIVEIRA GUIMARÃES	8,73
80141	DIMAS RIBEIRO VIANA	8,54
127470	DINARTI VITOR ALMEIDA CARLI JUNIOR	8,68
48942	DJALMA RODRIGUES DA SILVA	9,55
110732	DURVAL DE SÁ LEAL FILHO	7,93
79635	EDEMAR LUIZ TAMIOZZO	8,5
79964	EDGAR KNNOR	8,11
52704	EDIBERTO MARQUES LEMES PINTO	10
40276	ELVIS JOSE DA SILVA	8,46
79497	ERIKA GLEICE M. DO NASCIMENTO	9,54
80164	ERNANI MACHADO DE LIMA	9,83
100812	EUNICE DA CONCEIÇÃO SOUZA	9,94
80261	EVANDRO JOSE DE CARVALHO	6,79
110152	FERNANDA DA SILVA ROCCO	9,6
109878	FERNANDA REZEK CARANI	9,43
56773	FERNANDO HENRIQUE P. SALAZAR	9,19
79659	FERNANDO ANTONIO MORETTO	9,97
63820	FILOGENIO DA ROCHA NETO	9,98
55317	FRANCIS LÍVIO CORREA QUEIROZ	9,22
80002	FRANCISCA TERESA SOUSA	9,7
80175	FRANCISCO CAMPOS LACERDA	9,69
79488	FRANCISCO CARLOS LOPES BRAZ	7,79
79631	FRANCISCO CARLOS M S ZAQUE	9,89
435777	FRANCISCO CARLOS DE O. PIRES	9,51
79988	FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO	8,14
62555	FRANCISCO SIMÃO MEDEIROS SOUTO	8,38
79608	FRANCISCO VALTENIO S. FERREIRA	8,18
80157	GENILSON JOSE DE ASSIS	8,28
79632	GEOVANI GOMES PORTELA	10
79930	GERALDO DA ROSA GALVÃO	8,46
79675	GIANE APARECIDA G. MENDONÇA DAVID	9,18
116953	GILMAR ANTONIO DA GAMA	9,02
130372	GREGORY S RIBEIRO SANDOVAL	9,04
100522	GUSTAVO ALVES DE ABREU	8,27
126218	GUSTAVO VIERA	7,81
69707	HEITOR DAVID MEDEIROS	8,73
79730	HENRIQUE NOGUEIRA DE ALENCAR	7,96
80234	HUMBERTO VICTOR DE MATOS	9,08
79923	IRINEU BARBIERI	9,85
109730	IRINEU COTRIN JUNIOR	9,04
109831	ISABELA FERREIRA LOPES	9,36
109750	ISABELA THOMMEM MACIEL SARTOR	9,62
80244	JEFFERSON L DO NASCIMENTO CAMBARÁ	9
79535	JEFFERSON LUIZ BANDERO	8,46
80238	JOÃO BOSCO RIBEIRO	8,42
79613	JOÃO DE FREITAS	9,73
79640	JOAO MARCELO BRANDINE NESPOLE	9,77
109745	JOAQUIM JOSE DA ROCHA	9,09
112977	JOCIANE CRISTINA QUIXABEIRA DOS SANTOS	9,77
58707	JOSE BORBA MOGLIA	7,5
80159	JOSE CARLOS BALBO	9,68
79983	JOSÉ FRANKLIN REGO OLIVEIRA	9,35
31566	JULIO CESAR MENTA	8,71

59527	KAREN DA COSTA ROCHA	9,22
79771	KELLYN OLIDES DE A CORREA PHILIPP	9,69
79547	LADISLAU ANDREILINO DE SOUZA	9,38
79487	LEIMAR DE SOUZA LEITE	8,59
66716	LUCINEIDE PEREIRA LAGO	9,52
79133	LUIZ ALBERTO VICTOR DE MATOS	8,01
79627	LUZANIL CORREA DE SOUZA MARTINS	9,21
79536	LYS SUYENE BARCO H.SERAPHIN	9,92
115433	MAKE KAWATAKE MINETTO	9,88
79138	MANOEL DE AQUINO FILHO	9,94
100008	MARCELO LUIZ BARROS	9,54
109776	MARCELO OLIVEIRA LEITE	9,5
79516	MARCIA BENEDITA MARTINS	8,75
109740	MARCIO ADELIO DE CARVALHO	9,63
110150	MARCIO ALVES PALLEROSI	7,53
79139	MARCIO MAGNOS MARTINS SIQUEIRA	9,7
109741	MARCOS ANTONIO COUTO CAMPOS	9,52
50265	MARCOS AURELIO ROSA DE CASTRO	8,93
50049	MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA	9,95
79538	MARCOS MURILO ROLIM JUNIOR	9,33
127393	MARCUS VINICIUS BEPPU MUNIZ	10
79522	MARIA AUXILIADORA PEREIRA R. DINIZ	9,87
36967	MARIA DO CARMO LIMA E SILVA	9,36
79579	MARIO ARTUR LOPES CORREA	6,87
128883	MARISTELA BRITO VICENTE CORREA	9,02
47006	MARIZETE GREGORIO TARDIN	9,83
110031	MARTA APARECIDA FURQUIM FERREIRA	9,85
29257	MAURICIO NONATO DOS SANTOS	8,97
88890	MAURO VICENTE BORTOLAS	9,75
79625	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	8,59
80204	MILSON LONGUINHO RODRIGUES	9,14
80171	NEWTON HECHT CASTILHO	8,7
216303	NILCELEI DELFINA BARCELOS	9,98
79621	ORENIL DE ANDRADE	9,87
79729	OSCARLINA DE JESUS	9,14
79616	OSMANE GABRILE VIEIRA	9,32
49237	PALUÁ CORREA SOARES	9,5
79576	PATRICIA PORTO SENA	9,24
79582	PAULO ANTONIO DA COSTA BILEGO	10
109771	PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST	8,81
39706	PAULO JOSE MAGALHÃES CUNHA	9,54
39269	PAULO JOSE DE MEDEIROS	8,38
80049	PEDRO MONTEIRO SOBRAL	8,68
79590	PEDRO SERGIO MAZZETTI	8,98
80168	RAIMUNDO HERMES S. PEIXOTO	9,48
117155	RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO	9,09
109887	RICIERI LUCCHESI CORDEIRO	8,68
61143	RISIA LOPES NEGREIROS	9,6
79574	ROBERTO LUIZ CORRÊA DA COSTA	9,6
80036	ROBERTO RENATO PINHEIRO SILVA	9,62
65256	ROBERTO WAGNER DE OLIVEIRA VICENTE	8,9
109787	RONALDO DE ASSIS MEDEIROS	9,94
79619	ROSANA VIANNA SCAPINI	9,33
79605	ROSANE MARINI MELO	9,53
127548	RUBENS TADEU REYNAUD	9,13
31030	RUI NOGUEIRA RUFINO	8,8
79508	SANDRA REGINA P. VIEIRA	7,54
80160	SERGIO VICENTINI FRANÇA	8,42
44854	STEPHAN PEREIRA DA SILVA	9,87
80033	SUELI TOCANTINS	8,48
40654	TADEU AURIMAR MOCELIN	8,79
126149	TARCISIO CONCEIÇÃO DUARTE	9,31
109743	VALDECY DE MORAES LOURENÇO	8,92
67585	VALNEY SOUZA CORREA	9,33
79629	VALTO GABRIEL DA SILVA	9,68
79901	VANTUIL GONÇALO BERTULIO	9,14
225828	VERTON SILVA MARQUES	10
49131	WAGNER ARRUDA PASSARINHO	8,89
39550	WALDEMIR BATISTA DA SILVA	8,76
80011	WALDOMIRO DA SILVA VILELA	8,88
59997	YURI REICHMANN SASSI	9,72

ANALISTA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA
79929	IZILDA MARIA DA MATA	9,49
79135	LUIZA ALVES RIBEIRO DA SILVA	9,4
113939	MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO	9,83
79992	MARLENE CORREA DE SOUZA	9,83
79974	NERZY ANTUNES F. TEIXEIRA	9,73

AUXILIAR ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA
41438	CLEMENTE JOSE DA SILVA	8,4
4028	CLOVIS ANTONIO DE SENA	9,44
79882	FRANCISCO DE ASSIS DOURADOS	9,33
80135	JOSÉ ALVES FERREIRA	9,52
79753	JOSÉ MILTON BRITO NOVAES	8,12
80008	JUSTINA DE ABREU ARRUDA	8,89
61330	NELSON EUGENIO THEOBALD	9,43

79777	PALMIRO ULISSES DE ASSIS	9,74
79667	SEBASTIANA XAVIER S. E SILVA	7,11
46255	SEBASTIÃO GREGORIO ALMEIDA	9
79672	SINFRONIO RODRIGUES FILHO	8,93

Maria Justina Miranda Machado

Presidente da Comissão de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores do INDEA-MT

Alison Seganfredo Cericcato
Membro

Antonio Marcos Rodrigues
Membro

Lucineide Pereira Lago
Membro

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 007/2014/DETRAN/MT

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a cooperação mútua entre o DETRAN/MT e a Prefeitura Municipal de Primavera Do Leste/MT, a fim de que a Prefeitura proceda às ações de organização infraestrutural e limpeza do pátio de apreensão, bem como a remoção e realocação dos veículos que se encontram no pátio de apreensão da 40ª CIRETRAN no município de Primavera do Leste/MT e a transferência de veículos sob a responsabilidade DETRAN/MT, que se encontra em outros pátios no município.

VIGÊNCIA: 02/07/2014 a 01/07/2015.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI - THANIA ZANETTE.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT - ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA.

Portaria n.º220 /2014/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 116/2013/GP/DETRAN-MT, datada de 10 de Maio de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16 de Maio de 2013;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.

EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 218/214/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no exercício das atribuições legais e ; Considerando o disposto nos artigos 95 e 96 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964 que dispõe sobre o levantamento físico financeiro de cada unidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir membros para compor a COMISSÃO ÚNICA para realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais de consumo em almoxarifado e dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, tendo como data base 30 de novembro de 2014 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2014

I – Membros Incluir

Adelma da Silva valadares - 46º CRT Guarantã no Norte,

Eliton Martins de Souza - 46º CRT Guarantã no Norte,

Marcelo Souza Andrade - 2º CRT Rondonópolis.

Art. 2º - Excluir um membro da Comissão Única de Inventário constante no anexo I – da portaria nº. 200/2014/GP/DETRAN-MT.

II – Membro Excluir

Claudia Monica C. de Oliveira - 46º CRT Guarantã no Norte,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação mantendo em vigência os demais artigos da Portaria nº. 200/2014/GP/DETRAN-MT, de 15 de setembro de 2014.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT 26 de setembro de 2014.

EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 219/2014/GP/DETRAN/MT

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a destinação dos veículos e materiais inservíveis sem identificação ou sem possibilidade de regularização junto ao DETRAN/MT, e não mais procurados nos pátios órgão.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MATO GROSSO – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo art. 75, inciso IX, do Decreto Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2014, em conjunto com a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA;

Considerando o disposto nos artigos 270, 271 e 328 da Lei Federal n.º 9.503 de 23.09.1997 - Código de Trânsito Brasileiro, nas Leis Federais n.ºs 6.575 de 30.09.1978 e 8.722 de 27.10.1993, no Decreto Federal n.º 1.305 de 09.11.1994, nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN de n.º 11, de 23.01.1998, n.º 179 de 07.07.2005, n.º 297 de 21.11.2008, n.º 331 de 14.08.2009, 449 de 25.07.2013;

Considerando o expressivo quantitativo de veículos abandonados nos pátios das unidades em todo estado de Mato Grosso há vários anos, entre os quais muitos já foram à hasta pública mais de uma vez e sem sucesso e uma grande maioria não podem voltar à circulação por possuírem restrições impeditivas de segurança e/ou administrativa de ordem policial ou judicial as quais impossibilitam que sejam levados a hasta pública, na forma do artigo 328 do CTB legislação acima citadas;

Considerando a necessidade de redução do número de veículos abandonados nos pátios do DETRAN/MT, para que se possa cumprir com as políticas de saúde pública, meio ambiente e segurança no trânsito estabelecido como um direito de todos e dever dos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito, uma vez que a super lotação dos pátios em todos os municípios tem inviabilizado a fiscalização e por consequência a falta desta tem beneficiado aos infratores que em muitos casos ficam impunes.

Considerando a falta de espaço suficiente para a armazenagem dos bens, colocados em risco em relação à guarda e segurança e que por esse motivo o DETRAN/MT tem sofrido vários ataques de questionamentos e até mesmo Ações Cíveis Públicas com determinações judiciais para que se tome providências em relação a este fato.

Considerando as diversas demandas administrativas decorrentes do abandono dos veículos e materiais sem identificação ou sem possibilidade de regularização atinentes a bens removidos em razão de infrações de trânsito, ilícitos penais e acidentes de trânsito com vítimas de competência do Estado, além de veículos recolhidos sem documentação, sem comprovação de origem, irregulares, montados e impossibilitados de regularização administrativa, abandonados nos pátios do DETRAN/MT, com sérios prejuízos ambientais, bem como levando-se em conta a possibilidade de contaminação e proliferação de insetos e roedores, colocando em risco a saúde pública dos usuários, e também os reflexos negativos à imagem das cidades com depósitos de sucatas e materiais inservíveis;

Considerando o contido no arcabouço jurídico vigente, em especial o disposto no artigo 10 do Código de Processo Penal que estabelece que a autoridade policial tem prazo máximo de 30 (trinta) dias para concluir o inquérito, no qual os veículos recolhidos por esta autoridade estão atrelados;

Considerando, também, as disposições do Código Civil Brasileiro atinente ao perecimento dos bens;

Considerando os reflexos na Segurança Pública, principalmente, em razão de que os veículos e materiais removidos com adulteração não podem, em regra, ser reutilizados e retornarem ao mercado, bem como transitarem em via pública;

Considerando a necessidade da implantação de ferramentas de modernização, agilização e compromissos da Autarquia com resultados governamentais atinentes à segurança do trânsito;

Resolve:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para destinação dos veículos e materiais inservíveis sem identificação ou sem possibilidade de regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito, removidos a depósito de veículos do DETRAN/MT ou credenciados pelo DETRAN/MT e não procurados pelos proprietários ou responsáveis, nos termos do artigo 328, da Lei Nacional n.º 9.503/1997- CTB, e Resoluções do CONTRAN.

§ 1º Para os fins desta Portaria, entende-se como veículos e materiais inservíveis sem identificação ou sem possibilidade de regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito:

I- veículos clonados quando não identificado sua origem;

II- veículos estrangeiros, importados irregularmente;

III- máquinas agrícolas ou veículos sem registro no Órgão Executivo Estadual de Trânsito;

IV- Veículos com chassi adulterado sem que seja revelada a numeração original em perícia;

V- Veículos montados e soldados ou veículos irrecuperáveis ou sem identificação do chassi;

VI- Bicicletas;

VII- Motores e/ou blocos de motores com comprovada adulteração;

VIII- Peças de veículos e similares sem identificação;

IX- Veículo sem cadastro no sistema de controle de pátio ou nele abandonados por mais de 02 (dois) anos comprovados por qualquer meio de controle.

X - veículos abandonados em Depósito há mais de 02(dois) anos com restrições impeditivas que impossibilitam de serem levados à hasta pública.

§ 2º Entende-se por veículo irrecuperável aquele que tiver sofrido danos em suas peças externas, peças mecânicas e estruturais que não permitam a circulação do mesmo atendendo os requisitos de segurança, conforme laudo técnico ou classificação de acordo com legislação vigente.

§ 3º os lapsos temporais estabelecidos no inciso IX e X deste artigo, não impedem o gestor de classificar como veículo de circulação os que por sua boa conservação possam ser leiloados como tal.

Art. 2º O DETRAN/MT, por via própria, deverá identificar, separar e verificar a situação dos veículos e materiais sem identificação ou sem possibilidade de regularização.

II - DOS VEÍCULOS REMOVIDOS PARA O PÁTIO APÓS A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

Art. 3º. Transcorridos 90(noventa) dias da entrada no pátio, o DETRAN/MT deverá notificar, por via postal que garanta ciência a pessoa que figurar no registro como proprietário do veículo, ou comprador - no caso de comunicação de venda -, e também o Agente Financeiro, o arrendatário do bem a entidade credora ou aquela que tenha sub-rogado nos direitos da credora, se for o caso, assegurando-lhes o prazo comum de 30(trinta) dias para que o mesmo seja retirado do pátio do DETRAN/MT.

Art. 4º Quanto ao veículo ou material sem identificação ou sem possibilidade de regularização que estiver à disposição do poder judiciário e/ou encaminhado por autoridade policial ou administrativa, transcorridos 90 (trinta) dias da sua entrada em depósito, o DETRAN/MT oficiará à referida autoridade responsável pelo veículo por carta de notificação com aviso de recebimento (AR) para que se manifeste no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a liberação do bem para ser levado a hasta pública ou a necessidade da permanência do bem em depósito do DETRAN/MT, por no Máximo 30 dias para buscar o bem ou nomear fiel depositário para promover a retirada do veículo do pátio do DETRAN/MT.

Parágrafo único. Transcorridos 30 (trinta) dias após o recebimento do ofício e inexistindo manifestação do Juízo, o DETRAN/MT ficará autorizado a levar o bem a hasta pública para reciclagem.

Art. 5º Desatendida a notificação prevista nos artigos 3º e 4º e não sendo possível a identificação do proprietário ou responsável do veículo serão os interessados notificados por edital afixado no acesso principal de ingresso nas dependências do DETRAN/MT, e publicado uma vez na imprensa oficial, e duas vezes em jornal de grande circulação, para a imediata retirada do veículo, material inservível ou similar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação, após a regularização dos motivos da remoção do veículo, sob pena de destinação hábil (trituração/reciclagem).

Parágrafo único. A notificação por edital deverá conter, entre outros dados:

I- item de identificação (se houver);

II- descrição resumida das características dos veículos ou materiais.

III - DA DESTINAÇÃO

Art. 6º Após as providências estabelecidas nos artigos anteriores, os veículos e materiais identificados ou sem possibilidade de regularização serão destinados à reciclagem/trituração, devendo:

I- ser baixado de acordo com Resoluções n.ºs 11/98, 179/05, 331/09 e alterações, todas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

II- ter sua estrutura, monobloco, carroceria ou chassi destruído, de maneira a não permitir a reutilização.

§ 1º Os veículos considerados irrecuperáveis, nos termos desta Portaria, serão baixados independentemente dos débitos incidentes sobre o registro do veículo na forma prevista nas Resoluções do CONTRAN;

§ 2º Fica expressamente vedado o aproveitamento de qualquer componente/peça do bem para outra finalidade que não a pronta e imediata trituração para a transformação em produto reciclado.

§ 3º A destruição estabelecida no Item II do caput, será realizada pelo arrematante, o DETRAN/MT supervisionará, por meio de comissão de servidores designada, planilhando, fotografando e filmando, se possível, a destinação através de reciclagem/trituração dos bens inservíveis.

IV - DA ARRECAÇÃO E REPASSE DOS VALORES

Art.7º a destinação dos valores provenientes da venda dos veículos e material sem identificação ou de impossível regularização de que trata esta portaria, será para fins de provisão dos meios necessários para execução do processo de supervisão de que trata o § 3º do art. 6º, e gastos com as notificações por esta portaria determinadas como necessárias.

Parágrafo único - Se houver excedente do valor destinado aos débitos dos veículos, o mesmo deverá ser aplicado aparelhamento e modernização dos pátios do DETRAN/MT.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.8º O DETRAN/MT realizará por meio da Diretoria de Veículo o leilão de bens referidos nesta Portaria, condicionando-se a entrega dos produtos arrematados aos procedimentos estabelecidos como necessários à segurança, traslado e tratamento de resíduos e fluidos.

Parágrafo único - A empresa arrematante assumirá todas as obrigações constantes do Edital de Leilão, mediante assinatura do Termo de Arrematação.

Art. 9º A Diretoria de Gestão Sistêmica deverá, através de instrumento próprio, ajustar com a empresa ganhadora a forma de efetivar a destinação de materiais liberados através de trituração/reciclagem para empresa siderúrgica, priorizado os requisitos de segurança, traslado e tratamento de resíduos e fluidos.

Art. 10 Os casos não previstos nesta Portaria serão tratados de acordo com as normas legais pertinentes, bem como o interesse público.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº217 /217/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no exercício das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir um representante setorial para compor o Grupo de Trabalho, responsável pela elaboração do Manual de Procedimentos Internos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

I - Representante Setorial - Presidência

Greice Carla de Oliveira Lima

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação mantendo em vigência os demais artigos da Portaria n.º 216/2014/GP/DETRAN-MT, de 25 de setembro de 2014.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

PORTARIA N.º221/2014/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre a instituição da Secretaria Executiva da Comissão de Ética / DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 4º do Decreto 2490/2014

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Secretaria Executiva da Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, sem acréscimo de ônus.

Art. 2º - A Secretaria Executiva ficará subordinada à Presidência deste Departamento, para desempenhar todas as funções administrativas da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2013/MT-PAR

Onde se lê: Prorrogar a vigência contratual que será de 11.07.2014 a 09.09.2014

Leia-se : Prorrogar a vigência contratual que será de 09.07.2014 a 09.09.2014

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00054/2014

DE: 29/09/2014

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.:

Nome: (138633/4) MARIO NEI DIAS
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 17/07/2014 Até 30/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Civil

AGE**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00032/2014

DE: 29/09/2014

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (249425/1) ALCILENE AUXILIADORA DE MORAES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (183644) GER. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 26/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Jose Alves Pereira Filho
Secretário-Auditor Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00033/2014

DE: 29/09/2014

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:

Nome: (244609/1) JUSCELINO DE LIMA CASTRO
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA
A Partir de: 08/09/2014 Até 12/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Jose Alves Pereira Filho
Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00297/2014

DE: 29/09/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96/1) MARIA NAZARE RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139475) GER. DE APOSENTADOS
A Partir de: 10/09/2014 Até 09/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00091/2014

DE: 29/09/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 494293/2014

Nome: (50699/1) FERNANDO DIAS FERNANDES
A Partir de: 06/10/2014 Até 04/11/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48858/1) VILMAR JORGE VIEIRA
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 507625/2014

Nome: (48689/1) ROOSEVELT DE OLIVEIRA
A Partir de: 08/10/2014 Até 06/11/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48832/1) CELIA APARECIDA DE SOUZA
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 494276/2014

Nome: (8178/1) WILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2014 Até 30/10/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (17698/1) ROSELI WIRTTI JORGE
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00092/2014

DE: 29/09/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 524416/2014

Nome: (208696/1) ANIELO FERNANDES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 524416/2014

Nome: (218629/1) ARTHUR DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 524416/2014

Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00395/2014

DE: 29/09/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 497328/2014

Nome: (116722/1) ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 05/09/2014

Processo N.: 516572/2014

Nome: (126585/2) AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEICAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 17/09/2014

Processo N.: 514460/2014

Nome: (25780/2) CERLENE REGINA FASSBINDER
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 496262/2014

Nome: (204808/1) ELIZEU GOMES VIEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 499035/2014

Nome: (251433/1) HELLEN CAROLINE ORDONES NERY BUCAIR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 497882/2014

Nome: (251366/1) JUSCELINA XAVIER DE OLIVEIRA DUQUE
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (179493) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS
 A Partir de: 09/09/2014

Processo N.: 496623/2014

Nome: (253395/1) JUSSANIA FERREIRA ALVES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (174343) COORD. DE GESTAO DAS OBRIGACOES TRIBUT. ESTADUAIS
 A Partir de: 08/09/2014

Processo N.: 510760/2014

Nome: (140663/1) KAMILA MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (179434) GER. DE OBRAS E PATRIMONIO IMOBILIARIO
 A Partir de: 15/09/2014

Processo N.: 495052/2014

Nome: (254460/1) MYRIAM REUS MACHADO ESPINDOLA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (174386) COORD. DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
 A Partir de: 08/09/2014

Processo N.: 525512/2014

Nome: (133883/3) PAULO HENRIQUE RIBEIRO COELHO DA CRUZ
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 20/08/2014

Processo N.: 494979/2014

Nome: (64898/5) ROGERIO JUNIOR DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (174408) COORD. DE ANALISE DE GASTOS ESTDUAIS
 A Partir de: 08/09/2014

Processo N.: 497317/2014

Nome: (204060/1) SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (179248) GER. DE PROVIMENTO
 A Partir de: 08/09/2014

Processo N.: 494979/2014

Nome: (256814/1) VIVIANE DE ALCANTARA MACEDO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (174327) COORD. DE GESTAO DE REALIZAVEIS E PERMANENTES
 A Partir de: 08/09/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00396/2014

DE: 29/09/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (109593/7) BEATRIZ HELENA CANAVARROS MONACO
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Un. Adm: (179264) GER. DE SAUDE NO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA
 A Partir de: 11/09/2014 Até 23/09/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00397/2014

DE: 29/09/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8158/1) CELSO JOSE RONDON
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (172464) GER. DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS
 A Partir de: 11/09/2014 Até 09/11/2014

Processo N.:

Nome: (15261/1) JOAO BATISTA VIEIRA E SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 21/09/2014 Até 18/01/2015

Processo N.:

Nome: (16924/1) JOSE DIAS COUTINHO FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 17/09/2014 Até 21/09/2014

Processo N.:

Nome: (22094/1) JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 15/09/2014 Até 13/03/2015

Processo N.:

Nome: (115342/1) KATIA VALERIA NADAF
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (174343) COORD. DE GESTAO DAS OBRIGACOES TRIBUT. ESTADUAIS
 A Partir de: 02/09/2014 Até 16/09/2014

Processo N.:

Nome: (8611/1) LINDOMAR ALVES CÂMARA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 20/08/2014 Até 03/09/2014

Processo N.:

Nome: (124583/2) NANCY APARECIDA NUNES TUBINO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161284) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO SUL
 A Partir de: 18/09/2014 Até 17/10/2014

Processo N.:

Nome: (38765/1) SUYAN SILVEIRA MACHADO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A Partir de: 10/09/2014 Até 09/10/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00398/2014

DE: 29/09/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 536258/2014

Nome: (51620/1) ANDRE CEZAR FONSECA GEAROLA
 Quinquênio: 26/09/2009 Ate 25/09/2014
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00054/2014

DE: 29/09/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 425830/2014

Nome: (114011/2) KELLY ALMEIDA KORMANN
 A Partir de: 04/08/2014 Até 30/01/2015
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (107612/7) MAKSON ESCOLASTICO MORAES
 Un. Adm: (179027) GER. DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00162/2014

DE: 29/09/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 476021/2014

Nome: (130251/1) ADARI ROGERIO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178489) GER. DE LABORATORIO E ENSAIOS
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014

Nome: (82370/2) ALEXANDRE EBERT
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (153699) GER. DE EXPLORAÇÃO E MANEJO FLORESTAL
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014

Nome: (227270/1) ALINE BESSON BISSI
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (153664) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014

Nome: (226256/1) ALINE SOUZA RIOS
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178500) COORD. DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014

Nome: (240987/1) AMANDA CARDOSO LEITE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (178497) SUPERINT. DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014

Nome: (208702/2) AMANDA PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178535) SUPERINT. DE BASE FLORESTAL

A Partir de: 01/09/2014
 Processo N.: 476021/2014
 Nome: (131269/2) ANA CLAUDIA DOMINGUES CASULARI DA MOTTA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (146994) COORD. DE MONITOR. DA QUALIDADE AMBIENTAL
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (208741/2) ANDERSON LUIZ MUNHOZ DA SILVA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (153699) GER. DE EXPLORAÇÃO E MANEJO FLORESTAL
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (251063/1) ANDRE PEREIRA DIAS
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (153680) COORD. DE RECURSOS FLORESTAIS
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (252608/1) ARIADNE CRISTINA GONÇALVES DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (178497) SUPERINT. DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (107985/5) CARLOS VITOR TIMO RIBEIRO JUNIOR
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178527) COORD. DE ACOM. DE REC. DE ÁREAS E TERMOS DE COMPROM.
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (248661/1) CLAUDINEIA AGUIAR DE SOUZA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178489) GER. DE LABORATORIO E ENSAIOS
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (80569/2) CLAUDIO JOSE DE FIGUEIREDO BARRETO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178489) GER. DE LABORATORIO E ENSAIOS
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (79553/1) CREVERSON MAGALHAES LONDON
 Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178489) GER. DE LABORATORIO E ENSAIOS
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (142654/1) DANIELUCIA NOYA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178497) SUPERINT. DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (226250/1) DAVI PALMA DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (153745) GER. DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (226694/1) DAYANA SILVA DE OLIVEIRA VELASCO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178500) COORD. DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES
 RURAIS

A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (221885/3) DAYANY CERVANTES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178535) SUPERINT. DE BASE FLORESTAL
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (228918/1) DORALICE DE SOUZA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178500) COORD. DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES
 RURAIS

A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (80520/1) EDUARDO FIGUEIREDO ABREU
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178527) COORD. DE ACOM. DE REC. DE ÁREAS E TERMOS DE COMPROM.
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (208730/2) ELAYNE CHRISTINA FERNANDES PEREIRA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178500) COORD. DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES
 RURAIS

A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (116148/2) ELENARA GANDINI DE CARVALHO ARAUJO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178535) SUPERINT. DE BASE FLORESTAL
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (227623/1) ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178489) GER. DE LABORATORIO E ENSAIOS
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (252634/1) EMILIO SOARES NETO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (178535) SUPERINT. DE BASE FLORESTAL
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (252734/1) EUNICE LUNA FALQUETO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (153745) GER. DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (248773/1) EVANDRO MULLER
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178500) COORD. DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES
 RURAIS

A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (226222/1) FABIANE SABBAG DAVID
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178489) GER. DE LABORATORIO E ENSAIOS
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (257466/1) FABIO XAVIER DA CONCEIÇÃO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178500) COORD. DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES
 RURAIS

A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (126714/4) FERNANDA CARLINI BALSANI
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178500) COORD. DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES
 RURAIS

A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (226259/1) FLAVIA DE AMORIM SILVA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178489) GER. DE LABORATORIO E ENSAIOS
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (80445/1) GERALDO RODRIGUES PEREIRA NETO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (158038) COORD. DE REFLORES; MONITOR E RECUP. ÁREAS
 DEGRADADAS

A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (241056/1) GISELE BRAS ROCHA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (178535) SUPERINT. DE BASE FLORESTAL
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (241204/1) GONÇALINA SOARES DE PINHO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (178535) SUPERINT. DE BASE FLORESTAL
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (252670/1) HUDSON RODRIGUES DA CRUZ
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (178519) GER. DE REGULAR. DE PASSIVOS DE PROPRIEDADES
 RURAIS

A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (241130/1) ILZA FERREIRA DA PAZ
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (153745) GER. DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (80310/1) JOAQUIM PAIVA DE PAULA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178535) SUPERINT. DE BASE FLORESTAL
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (241199/1) JOSE BATISTA FRANCO JUNIOR
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (178535) SUPERINT. DE BASE FLORESTAL
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (248672/1) JOSEDY MARIANA GONÇALVES FARIA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (153729) COORD. DE VISTORIA E MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (241337/1) KARINNE MODESTO FALEIROS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (178500) COORD. DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES
 RURAIS

A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (226725/1) KARLA GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (153664) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (241191/1) KELY AMANDA ALVES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (153664) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (53048/3) LUCIA SANDRA NUNES AKERLEY
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178500) COORD. DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS

A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (79789/1) MARCOS ROBERTO PINCEGHER
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178489) GER. DE LABORATORIO E ENSAIOS
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (208708/3) MARIA DE FATIMA REZZIERI
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (153745) GER. DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (227525/1) MARIA DE FATIMA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178500) COORD. DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS

A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (252598/1) MARIANA SOARES MORETTI
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (153699) GER. DE EXPLORAÇÃO E MANEJO FLORESTAL
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (116134/2) MONICA GRABERT
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178497) SUPERINT. DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (248772/1) NADIA JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (153664) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (226688/1) NARAYANA MACIEL DA FONSECA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178497) SUPERINT. DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (208733/2) OZANA ROSALIA DA SILVA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178500) COORD. DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS

A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (249926/1) PAULO DE TARSO ABRANCHES SOARES
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178497) SUPERINT. DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (248705/1) RACHEL REIS MOROSINI
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (153680) COORD. DE RECURSOS FLORESTAIS
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (241231/1) RAFAELLE NIVEA SILVA DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (178527) COORD. DE ACOM. DE REC. DE AREAS E TERMOS DE COMPROM.

A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (241226/1) RHAYANNE MARTINS FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (178497) SUPERINT. DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (252573/1) RODRIGO CESAR ROSA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (153699) GER. DE EXPLORAÇÃO E MANEJO FLORESTAL
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (226229/1) ROSANA APARECIDA LOPES FERREIRA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178527) COORD. DE ACOM. DE REC. DE AREAS E TERMOS DE COMPROM.

A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (245864/2) RUBIA ELIAN DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (153664) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (241134/1) SANDRA REGINA GONÇALVES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (153680) COORD. DE RECURSOS FLORESTAIS
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (255874/1) SIDNEY CARLOS LANZA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (178500) COORD. DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS

A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (124573/5) SILVIO AUGUSTO CALDEIRA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178500) COORD. DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS

A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (114838/2) SIRLEY MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178454) SUPERINT. DE GEONFORM. E MONITORAMENTO AMBIENTAL

A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (241087/1) SONIA BELTRAME BORGES LAGO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (178535) SUPERINT. DE BASE FLORESTAL
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (80480/1) SONIA CRISTINA SILVA SABO MENDES
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178535) SUPERINT. DE BASE FLORESTAL
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (226260/1) STEFANO RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178500) COORD. DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS

A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (79523/1) SUELY DA COSTA CAMPOS
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178454) SUPERINT. DE GEONFORM. E MONITORAMENTO AMBIENTAL

A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (250046/1) TIAGO ALEXANDRE BATISTA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178470) GER. DE GEOPROCESSAMENTO DE EMPREENDIMENTOS
 A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (131681/1) VICTORIA DE MELLO ARRUDA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178454) SUPERINT. DE GEONFORM. E MONITORAMENTO AMBIENTAL

A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 476021/2014
 Nome: (241083/1) WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (153745) GER. DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS
 A Partir de: 01/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00148/2014 DE: 29/09/2014
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 525456/2014
 Nome: (81665/1) ANTONIO DE JESUS MARIM
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 11/08/2008 Ate 10/08/2013
 A Partir de: 09/10/2014 Ate 07/12/2014

Processo N.: 522322/2014
 Nome: (81352/1) LOURDES MARIA DE CAMPOS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 12/11/2004 Ate 11/11/2009
 A Partir de: 13/10/2014 Ate 11/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
 Cinesio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00147/2014 DE: 29/09/2014
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (81064/1) ATHAIRSON DA CRUZ
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (181706) COORD. FINANCEIRA
A Partir de: 09/09/2014 Até 13/09/2014

Processo N.:

Nome: (80857/1) JOAO SALLES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (161721) GER. DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
A Partir de: 24/08/2014 Até 30/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Cinesio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00102/2014 DE: 29/09/2014
O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (208753/2) SANDRA LUDMILA PINTO LINO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180548) GER. DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 15/09/2014 Até 14/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Alexandre Bustamente dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00381/2014 DE: 29/09/2014
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (234420/1) LUCENI XAVIER PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 16/09/2014 Até 30/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00382/2014 DE: 29/09/2014
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: Requerimento

Nome: (203471/1) AERTON ANDRE SOARES MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 04/12/2014 Ate 02/01/2015

Processo N.: 524404/2014

Nome: (97312/1) AILTON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 22/09/2014 Ate 21/10/2014

Processo N.: Requerimento

Nome: (97505/1) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 24/09/2014 Ate 23/10/2014

Processo N.: 520365/2014

Nome: (89876/2) ARGEMIRO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/05/2007 Ate 29/05/2012
A Partir de: 01/10/2014 Ate 30/10/2014

Processo N.: 532513/2014

Nome: (21252/1) BONIFACIO PEDROSO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/05/2005 Ate 25/05/2010
A Partir de: 18/09/2014 Ate 17/10/2014

Processo N.: 524269/2014

Nome: (136285/1) CARLOS LUIS PINTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 03/10/2014 Ate 01/11/2014

Processo N.: 517191/2014

Nome: (97488/1) EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 17/12/2014 Ate 15/01/2015

Processo N.: Of. 677/2014

Nome: (137178/1) EDSON HIROAKI TUTIYA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 15/05/2007 Ate 14/05/2012
A Partir de: 01/01/2015 Ate 30/01/2015

Processo N.: Of. 905/2014

Nome: (25374/1) HEUSIMAR ODA GOES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/03/2005 Ate 04/03/2010
A Partir de: 09/10/2014 Ate 07/11/2014

Processo N.: 520312/2014

Nome: (24913/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
A Partir de: 31/10/2014 Ate 29/12/2014

Processo N.: 520312/2014

Nome: (24913/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007
A Partir de: 01/10/2014 Ate 30/10/2014

Processo N.: Requerimento

Nome: (90281/1) OACY BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
A Partir de: 01/10/2014 Ate 30/10/2014

Processo N.: 521125/2014

Nome: (32338/1) PAULO JORGE FERRARI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 08/09/2008 Ate 07/09/2013
A Partir de: 08/10/2014 Ate 05/01/2015

Processo N.: Of. 922/2014

Nome: (25394/1) SEBASTIANA DAMASCENO SILVA MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
A Partir de: 24/11/2014 Ate 23/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00383/2014 DE: 29/09/2014
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 90281/2009

Nome: (90281/1) OACY BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
A Partir de: 11/03/2009 Ate 09/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00227/2014 DE: 29/09/2014
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (231405/1) ANTONIO CARLOS GOMES BRITO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 08/09/2014 Até 07/10/2014

Processo N.:

Nome: (98381/1) ELAINE CUNHA RIOS BRANDAO DUTRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 12/09/2014 Até 18/09/2014

Processo N.:

Nome: (26031/1) JOAO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 14/09/2014 Até 12/11/2014

Processo N.:

Nome: (208785/1) JOAO HENRIQUE BORGES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
A Partir de: 14/08/2014 Até 28/08/2014

Processo N.:

Nome: (102985/1) MARIA AUXILIADORA ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167037) 1ª CIA.INDEP.DE POL.MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES
A Partir de: 16/09/2014 Até 30/09/2014

Processo N.:

Nome: (98683/1) WALMIR LUIZ TEIXEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO
A Partir de: 01/09/2014 Até 07/09/2014

Processo N.:

Nome: (100770/2) WILLIAN DANELICHEN DE SOUZA PINTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (176087) BPMGda - SEDE - PRESIDIO FEMININO
A Partir de: 26/08/2014 Até 21/02/2015

Processo N.:

Nome: (208344/1) WILLIAN DIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
A Partir de: 16/09/2014 Até 20/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00109/2014 DE: 29/09/2014

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (20502/1) JAILTON FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 25/08/2014 Até 23/09/2014

Processo N.:

Nome: (37574/1) JUAREZ GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (2100) TENENTE CORONEL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 15/09/2014 Até 14/10/2014

Processo N.:

Nome: (35536/1) ODILSON JOAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 15/08/2014 Até 12/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00223/2014 DE: 29/09/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 320315/2014

Nome: (17266/1) JORGE LUIZ DA COSTA
Quinquênio: 24/06/2009 Ate 23/06/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 460908/2014

Nome: (107375/1) JOSIAS GOMES BORGES
Quinquênio: 20/05/2008 Ate 19/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 423172/2014

Nome: (9230/1) NILZA SOARES DA SILVA
Quinquênio: 25/06/2009 Ate 24/06/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 408889/2014

Nome: (32697/1) RAUL RUAS DO NASCIMENTO
Quinquênio: 18/07/2009 Ate 17/07/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 372278/2013

Nome: (45970/7) REGINALDO ROSSI DO CARMO
Quinquênio: 19/05/2008 Ate 18/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 470667/2014

Nome: (17450/1) WELLER MARCUS PINHEIRO DA SILVA
Quinquênio: 20/07/2009 Ate 19/07/2014

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00222/2014

DE: 29/09/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 166237/2012

Nome: (95476/1) CRISTIAN RODRIGUES NUNES DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00519/2014 DE: 29/09/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (238845/1) DANIELA CRISTINA GOMES VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 17/09/2014 Até 15/12/2014

Processo N.:

Nome: (127085/4) JAQUELINE DOS SANTOS PAIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 19/09/2014 Até 28/09/2014

Processo N.:

Nome: (87889/24) MARIA CRISTINA MENDES FERNANDES DA FONSECA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 17/09/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 11/09/2014 Até 25/09/2014

Processo N.:

Nome: (233321/1) SERGIO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 24/09/2014 Até 23/10/2014

Processo N.:

Nome: (220154/2) VIVIANE JESUS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 05/09/2014 Até 03/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00520/2014 DE: 29/09/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (241363/1) DAIANE FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 10/09/2014 Até 08/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00521/2014 DE: 29/09/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PROTOCOLO - 512450/2014

Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 20/11/2007 Ate 19/11/2012
A Partir de: 01/10/2014 Ate 30/10/2014
Processo N.: REQUERIMENTO
Nome: (139109/1) DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/07/2007 Ate 12/07/2012
A Partir de: 03/10/2014 Ate 01/11/2014
Processo N.: PROTOCOLO 513040/2014
Nome: (131096/1) ELTON DO NASCIMENTO LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 06/06/2006 Ate 05/06/2011
A Partir de: 16/09/2014 Ate 15/10/2014
Processo N.: PROTOCOLO - 524226/2014
Nome: (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014
A Partir de: 01/10/2014 Ate 30/10/2014
Processo N.: REQUERIMENTO
Nome: (85377/1) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 21/02/2000 Ate 20/02/2005
A Partir de: 08/09/2014 Ate 07/10/2014
Processo N.: PROTOCOLO 529134/2014
Nome: (58769/8) MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Ate 03/10/2009
A Partir de: 05/10/2014 Ate 03/11/2014
Processo N.: PROTOCOLO - 508994/2014
Nome: (118649/1) NEIDI BARNI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 25/11/2004 Ate 24/11/2009
A Partir de: 12/10/2014 Ate 10/11/2014
Processo N.: PROTOCOLO 314799/2014
Nome: (60957/1) RONALDO FERNANDES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 08/05/1983 Ate 07/05/1988
A Partir de: 06/10/2014 Ate 03/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00522/2014 DE: 29/09/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 437.07/11
Nome: (86260/1) IOLANDA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 23/03/2005 Ate 22/03/2010
A Partir de: 19/01/2011 Ate 17/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00523/2014 DE: 29/09/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502
Processo N.: MAND.SEG.
Nome: (257433/1) LUCINEIA APARECIDA MUNHOL DE OLIVEIRA ZANUTTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 22/07/2014 Até 30/09/2014
Processo N.: 524616/14
Nome: (257464/1) SEBASTIAO CORREA DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172650) COORD. DE ENSINO PENITENCIARIO
A Partir de: 04/08/2014 Até 30/09/2014
Processo N.: MAND.SEG.
Nome: (257628/1) THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 04/08/2014 Até 30/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00518/2014 DE: 29/09/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: Gi
Nome: (115300/1) ADAO ELIAS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: sol
Nome: (119098/1) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi
Nome: (248666/1) ALEXANDRO MARQUES DE FARIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi
Nome: (117338/1) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi
Nome: (107851/5) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi
Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi
Nome: (217546/2) CARLOS BERNARDES DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: sol
Nome: (251805/1) CELIO MARIANO CARDOSO TORRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi
Nome: (232113/1) CLAUDIO OLIVEIRA DAVID
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi
Nome: (240926/14) CLAYTON URBANO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi
Nome: (250901/1) CLEBERSON SALUSTIANO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi
Nome: (83479/1) DELCIO FERNANDO MARTINS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi
Nome: (66192/3) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: sol
Nome: (233578/1) DELVANY INACIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi
Nome: (248623/1) DENOCI RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi
Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi
Nome: (236865/1) ELEN PRISCILA LOPES DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi
Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi
Nome: (251860/1) EVERSON ANDRADE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (250997/1) FABIOLA PINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (233406/1) FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: sol

Nome: (118079/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: sol

Nome: (251729/1) GILSON GLORIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/09/2014 Até 05/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (251779/1) GILSON NAPOLEAO DE AVILA ESPINDOLA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (119004/1) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (85389/1) HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (120184/1) ILSE MUNZ DE AVILA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (57591/3) IVANI DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (251926/1) IVETE MARIZE LUFT
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (118262/9) JEAN JACKSON FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (91465/2) JEFERSON HEIDAN SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (233416/1) JOAO BATISTA DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (43783/1) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (232101/1) JODSON DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (114760/1) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (251737/1) JOSUE DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (138539/1) KERLLY CRISTINA DA COSTA MONTEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: sol

Nome: (233538/1) LAURA REJANE DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (251246/1) LAYLA DENISE DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (233364/1) LEWRIS DENER CAMPOS DE MEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (233446/1) LUCIA RAMOS PESSOA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (233387/1) LUIS FERNANDO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (219202/2) LUIZ CLAUDIO GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (232179/1) MAGNO MIGUEL DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: sol

Nome: (129664/1) MAICON DA COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (206366/8) MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (85463/1) MARCOS GUEDES DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: sol

Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (125067/1) NEUSA GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (240450/1) OBADIAS SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (202816/1) RONEI JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: sol

Nome: (233198/1) SANDRA MEDINA CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: Gi

Nome: (117322/1) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi

Nome: (233073/1) TASSIANE BUCK LEITE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi

Nome: (74016/5) VALDERSON WILSON GUIMARAES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172650) COORD. DE ENSINO PENITENCIARIO
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi

Nome: (250348/1) VALDEVANDIS DE SOUSA PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi

Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi

Nome: (248681/1) WELINGTON FONSECA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01388/2014

DE: 29/09/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (15450/1) ADEVAIL MARIA DA SILVA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 15/09/2014 Até 13/11/2014

Processo N.:

Nome: (84332/1) ADRIANA DEMARCHI COSTA BEBER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"
A Partir de: 17/09/2014 Até 15/11/2014

Processo N.:

Nome: (84337/1) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 15/09/2014 Até 14/10/2014

Processo N.:

Nome: (66925/2) ANGELA MARIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 28/09/2014 Até 12/10/2014

Processo N.:

Nome: (89534/1) ANTONIA BATISTA DA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 06/08/2014 Até 20/08/2014

Processo N.:

Nome: (20694/1) ANTONIO LUIZ AFONSO DE LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. FACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 25/09/2014 Até 23/11/2014

Processo N.:

Nome: (134805/7) BRIGIDA COUTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 05/09/2014 Até 04/10/2014

Processo N.:

Nome: (129118/3) CARMEN ESTER LENZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
A Partir de: 23/09/2014 Até 07/10/2014

Processo N.:

Nome: (92366/2) CIRO JOSE LEAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 13/09/2014 Até 11/12/2014

Processo N.:

Nome: (129191/10) CLAUDIA CALISTRO CUNHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 28/08/2014 Até 23/02/2015

Processo N.:

Nome: (235965/1) CLAUDIA SANTANA BARBOSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 19/08/2014 Até 16/11/2014

Processo N.:

Nome: (242171/1) CLEONICE MARQUES PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 15/08/2014 Até 12/11/2014

Processo N.:

Nome: (215214/12) DANIELA FULIOTTO LOPES PSCHIEDT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 24/09/2014 Até 23/10/2014

Processo N.:

Nome: (18359/1) DEJA DE FIGUEIREDO LOPES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) E.E. RAIIO DE SOL
A Partir de: 14/09/2014 Até 12/12/2014

Processo N.:

Nome: (5138/1) ELVIRA TEREZA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 07/09/2014 Até 04/01/2015

Processo N.:

Nome: (57320/2) ERONITA GOMES CAMBOIM

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 14/05/2014 Até 20/05/2014

Processo N.:

Nome: (36226/1) FATIMA REGINA STACHACK

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 19/06/2014 Até 16/09/2014

Processo N.:

Nome: (19907/2) FORTUNATO CARRADORE

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 26/08/2014 Até 24/09/2014

Processo N.:

Nome: (215938/3) GENICE WENTZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 14/07/2014 Até 12/08/2014

Processo N.:

Nome: (242319/1) GESSI TEREZINHA MORAES DE OLIVEIRA SILVESTRE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 18/07/2014 Até 29/07/2014

Processo N.:

Nome: (125336/29) ILZA RODRIGUES PEREIRA LUCENA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 21/07/2014 Até 19/08/2014

Processo N.:

Nome: (36840/1) IONE DENISE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 29/08/2014 Até 26/12/2014

Processo N.:

Nome: (235967/1) IVONE SANTOS SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 11/09/2014 Até 25/10/2014

Processo N.:

Nome: (37404/1) JANETH MARIA SILVA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 17/09/2014 Até 15/11/2014

Processo N.:

Nome: (87107/1) JOELSON DE BRITTES JUNIOR

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 02/09/2014 Até 31/10/2014

Processo N.:

Nome: (134167/10) JOSE SERGIO RODRIGUES NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 18/08/2014 Até 16/10/2014

Processo N.:

Nome: (60410/8) LUCIANA DE MORAES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 15/09/2014 Até 13/11/2014

Processo N.:

Nome: (240257/4) LUIS CARLOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 03/06/2014 Até 12/06/2014

Processo N.:

Nome: (75291/2) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 13/09/2014 Até 11/12/2014

Processo N.:

Nome: (28722/1) MARIA CLARA ZERBATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 19/07/2014 Até 16/09/2014

Processo N.:

Nome: (223234/3) MICHELE BRUNO RAMIREZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 05/09/2014 Até 04/10/2014

Processo N.:

Nome: (250629/1) MIRLEY GARCIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 10/04/2014 Até 30/04/2014

Processo N.:

Nome: (87032/1) NADIA MARIA BOABARD
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 15/09/2014 Até 13/11/2014

Processo N.:

Nome: (17990/1) NILMA CINTRA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 12/09/2014 Até 26/10/2014

Processo N.:

Nome: (30722/1) ROBERTO CARLOS DE CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (179795) SUPERINT. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 03/09/2014 Até 02/10/2014

Processo N.:

Nome: (45248/6) SANDRA ARMONDES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 15/09/2014 Até 29/10/2014

Processo N.:

Nome: (34900/1) SOLANGE DE LIMA LULA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146285) GER.DE AVALIAÇÃO E PLANEJ. DO ATENDIMENTO ESCOLAR
A Partir de: 25/09/2014 Até 22/01/2015

Processo N.:

Nome: (66793/3) SONIA MARIA GASTAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/09/2014 Até 15/03/2015

Processo N.:

Nome: (91476/24) TATIANE LUZIA VASSELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 09/06/2014 Até 28/06/2014

Processo N.:

Nome: (102030/31) TERESINHA DE JESUS PEREIRA LIMA NALIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 28/08/2014 Até 26/09/2014

Processo N.:

Nome: (51747/10) VLADEMIR ALVES DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 13/09/2014 Até 11/11/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01389/2014

DE: 29/09/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (55291/7) CARLA REGINA BAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES

A Partir de: 11/08/2014 Até 16/08/2014

Processo N.:

Nome: (57882/2) CLAUDIA RODRIGUES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 05/09/2014 Até 03/11/2014

Processo N.:

Nome: (74343/2) CRISTIANE SPIER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 13/08/2014 Até 11/10/2014

Processo N.:

Nome: (57399/34) EDNA DA MATTIA TIROTTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA

A Partir de: 14/07/2014 Até 12/08/2014

Processo N.:

Nome: (100583/7) ELISANGELA BARROS DUARTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 25/09/2014 Até 24/10/2014

Processo N.:

Nome: (60007/7) FLAVIA MARIA ORTEGA FERNANDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO

A Partir de: 04/08/2014 Até 13/08/2014

Processo N.:

Nome: (96925/20) GISLAINE ALEXANDRA SACONI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 19/07/2014 Até 16/09/2014

Processo N.:

Nome: (106043/3) JULIANE DE CASSIA MARTINS ROSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA

A Partir de: 25/04/2014 Até 08/06/2014

Processo N.:

Nome: (13075/3) MARTA LUIZA ROCKENBACH

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO

A Partir de: 11/09/2014 Até 02/10/2014

Processo N.:

Nome: (36322/4) VERA LUCIA BERTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 17/09/2014 Até 15/11/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00437/2014

DE: 29/09/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (44672/1) ELISABETH DOS SANTOS REZENDE DE ALMEIDA

A Partir de: 15/09/2014 Até 14/10/2014

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (5384/1) CATARINA DE ARRUDA CORTEZ

Un. Adm: (146080) SUPERINT. DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00441/2014

DE: 29/09/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001634900

Nome: (25282/2) SIMONE VASQUES BERETTA

Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO

A Partir de: 16/09/2014 Até 14/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00440/2014

DE: 29/09/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001623611

Nome: (54953/27) BERENICE MANZANO CUSTODIO DE OLIVEIRA AGUIAR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN

A Partir de: 19/09/2014 Até 09/10/2014

Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00439/2014

DE: 29/09/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001471286

Nome: (67048/4) JOSUE DAS CHAGAS

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES

A Partir de: 14/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00438/2014

DE: 29/09/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001634261

Nome: (105452/28) EDMILSON CAMILO DE SOUZA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 12/09/2014 Até 31/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01390/2014

DE: 29/09/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (202678/10) APARECIDA GABRIELA GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA

A Partir de: 23/09/2014 Até 21/03/2015

Processo N.:

Nome: (85841/1) DIRCE ALVES RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI

A Partir de: 12/08/2014 Até 07/02/2015

Processo N.:

Nome: (140145/1) SUZANE APARECIDA DUTRA SIMOES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE

A Partir de: 05/07/2014 Até 31/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01391/2014

DE: 29/09/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 243707/2014

Nome: (15155/1) BENEDITA CONCEICAO DA CUNHA

Quinquênio: 17/02/2008 Até 16/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 435497/2014

Nome: (14421/1) MARIUSA MARIA DA SILVA

Quinquênio: 17/02/2008 Até 16/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 350042/2014

Nome: (28292/1) SONIA MARIA AYRES BERLANDI

Quinquênio: 15/06/2004 Até 14/06/2009

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00189/2014

DE: 29/09/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 523890/2014

Nome: (216295/2) ESTER MARANHA CUPINI

Quinquênio: 14/08/2009 Até 13/08/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 109471/2013

Nome: (62523/7) RONDENELLY CESAR MARQUES DE ARRUDA

Quinquênio: 26/03/2002 Até 25/03/2007

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.

Jean Estevan Campos Oliveira

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00188/2014

DE: 29/09/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 485123/2014

Nome: (45143/1) ALADIR LEITE ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/07/2007 Até 30/06/2012

A Partir de: 01/08/2014 Até 29/09/2014

Processo N.: 497734/2014

Nome: (46086/1) MARINA INEZ BELEM SIQUEIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 25/11/2001 Até 24/11/2006

A Partir de: 06/10/2014 Até 04/11/2014

Processo N.: 505466/2014

Nome: (28472/1) SEBASTIANA IZABER DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/07/2008 Até 30/06/2013

A Partir de: 10/09/2014 Até 09/10/2014

Processo N.: 499462/2014

Nome: (80695/1) TEREZINHA DE SOUZA BRANDAO GARCIA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/11/2005 Até 31/10/2010

A Partir de: 02/10/2014 Até 31/10/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.

Jean Estevan Campos Oliveira

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00202/2014

DE: 29/09/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 491894/2014

Nome: (94847/1) MARIA APARECIDA SOARES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 11

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.

Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo de Saúde

PORTARIA/SES/00201/2014

DE: 29/09/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 489914/2014

Nome: (249588/1) ADRIANA YUKI CAVALCANTI MELLO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 489914/2014

Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 489914/2014

Nome: (250652/1) AUREA RITA DO CARMO BARROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 489914/2014

Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 502965/2014

Nome: (90115/1) CACILDA LEMES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 489914/2014

Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014

Qtde Plantões: 9

Processo N.: 489914/2014

Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 489914/2014

Nome: (138386/4) CIRO PINHEIRO JUNIOR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 489914/2014

Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 502965/2014

Nome: (71664/1) DALVA MAGALI BENINE SALICIO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-010 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 489914/2014

Nome: (125143/5) EDIVALDO FERREIRA GOMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 489914/2014

Nome: (32154/4) FREDERICO RUBENS DE ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 489914/2014

Nome: (57696/4) GLEYCE JUVENTELLES DE OLIVEIRA ANUNCIACAO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487025/2014

Nome: (116379/1) IDEMOR MOLIN

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU

A Partir de: 01/07/2014 Até 31/07/2014

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 489914/2014

Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 502965/2014

Nome: (64884/1) JOSE CARLOS DE SOUZA SENA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-011 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (154610) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HEMOCENTRO

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 489914/2014

Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 489914/2014

Nome: (214627/3) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 489914/2014

Nome: (250256/1) LEONARDO AMORIM RIZZO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 502965/2014

Nome: (79040/1) LUCINETE VIEIRA VAZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 489914/2014

Nome: (249841/1) LYGIA NAZARIO DA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 502965/2014

Nome: (93225/1) MARIA DE LOURDES COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 489914/2014

Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 489914/2014

Nome: (90164/1) MARIO KENEDES SANTOS BARROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 489914/2014

Nome: (93307/1) MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 489914/2014

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 489914/2014

Nome: (120115/1) NIUVA SANTOS DE CARVALHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 502965/2014

Nome: (96526/1) PATRICIA ZANIN

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 489914/2014

Nome: (125123/5) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 489914/2014

Nome: (59017/2) ROBSON LUIZ DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 502965/2014

Nome: (20297/2) SARA PONTES VITORINO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 489914/2014

Nome: (124218/5) SILVIO LUIZ SOARES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 489914/2014

Nome: (93281/1) SILVIO PLESLEY DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 489914/2014

Nome: (123357/4) SONIA MARCIA DE MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 489914/2014

Nome: (46330/1) VALDEVINA ROSA CAPISTRANO DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 489914/2014

Nome: (43451/1) WALDECINO SANTOS DA CRUZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014
Qtde Plantões: 11
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00584/2014

DE: 29/09/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 10/09/2014 Até 24/09/2014

Processo N.:

Nome: (84337/2) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 15/09/2014 Até 14/10/2014

Processo N.:

Nome: (73183/3) ANGELA MARIA SALES SILVA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152048) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE COLÍDER
A Partir de: 26/07/2014 Até 23/10/2014

Processo N.:

Nome: (80904/1) ARY SEVERIANO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 16/09/2014 Até 22/09/2014

Processo N.:

Nome: (117550/1) CARMEM VERONICA FUNK ALMEIDA FURIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 21/09/2014 Até 18/01/2015

Processo N.:

Nome: (94597/1) CASSIA REGINA ROGERIO PINTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE DIAMANTINO
A Partir de: 18/09/2014 Até 16/03/2015

Processo N.:

Nome: (43007/1) ELAZIR FERREIRA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 05/09/2014 Até 04/10/2014

Processo N.:

Nome: (120110/1) INES STRANIERI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/09/2014 Até 18/10/2014

Processo N.:

Nome: (96596/1) JOELMA SCHUINDT COUTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 14/09/2014 Até 03/10/2014

Processo N.:

Nome: (91011/1) LUCIDIO FELIX
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2014 Até 28/11/2014

Processo N.:

Nome: (87032/3) NADIA MARIA BOABAI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 15/09/2014 Até 13/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

PORTARIA/SES/00200/2014 DE: 29/09/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 423602/2014

Nome: (67934/3) ADRIANO SANCHES OKIMOTO
A Partir de: 01/10/2014 Até 30/10/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (117327/1) AECIO BATISTA DE VASCONCELOS
Un. Adm: (179523) GER. DE CONVENIOS

Processo N.: 436972/2014

Nome: (43402/2) ANEDIL MONTEIRO DA GUIA
A Partir de: 03/10/2014 Até 01/11/2014
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (236501/3) LAURA ALENCAR DA SILVA
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC

Processo N.: 411666/2014

Nome: (96676/1) CRISTINA BARONAS
A Partir de: 16/07/2014 Até 24/08/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA
Un. Adm: (150991) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.

Processo N.: 473131/2014

Nome: (43327/2) IRACI PIRES DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/07/2014 Até 18/09/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (3771/2) JUZAIDE MARTINS GUIMARAES
Un. Adm: (151106) GER. DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE

Processo N.: 309799/2014

Nome: (36953/7) NATALIA DE BRITTO SOL
A Partir de: 02/06/2014 Até 01/07/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (59180/1) APARECIDA DUARTE HG MUSSI
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT LAB

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00583/2014 DE: 29/09/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 474101/2014

Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: 489912/2014

Nome: (249588/1) ADRIANA YUKI CAVALCANTI MELLO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014

Processo N.: 489912/2014

Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

Processo N.: 474101/2014

Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014

Processo N.: 489912/2014

Nome: (250652/1) AUREA RITA DO CARMO BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 489912/2014

Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 06/08/2014 Até 06/08/2014

Processo N.: 489912/2014

Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 06/08/2014 Até 06/08/2014

Processo N.: 489912/2014

Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

Processo N.: 489912/2014

Nome: (138386/4) CIRO PINHEIRO JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014

Processo N.: 489912/2014

Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014

Processo N.: 474101/2014

Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014

Processo N.: 489912/2014

Nome: (125143/5) EDIVALDO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 06/08/2014 Até 06/08/2014

Processo N.: 474101/2014

Nome: (95608/1) ELENARA CALVI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: 474101/2014

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: 474101/2014

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: 489912/2014

Nome: (32154/4) FREDERICO RUBENS DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.
EPIDEMI
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014
Processo N.: 489912/2014

Nome: (57696/4) GLEYCE JUVENTELLES DE OLIVEIRA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.
EPIDEMI
A Partir de: 09/08/2014 Até 09/08/2014
Processo N.: 474101/2014

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: 474101/2014

Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014
Processo N.: 489912/2014

Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.
EPIDEMI
A Partir de: 06/08/2014 Até 06/08/2014
Processo N.: 474101/2014

Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014
Processo N.: 474101/2014

Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHANN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014
Processo N.: 474101/2014

Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 03/07/2014 Até 03/07/2014
Processo N.: 474101/2014

Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: 489912/2014

Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.
EPIDEMI
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: 474101/2014

Nome: (106611/1) KEILA TONINI LOEBLEIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 17/07/2014 Até 17/07/2014
Processo N.: 489912/2014

Nome: (214627/3) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.
EPIDEMI
A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014
Processo N.: 489912/2014

Nome: (250256/1) LEONARDO AMORIM RIZZO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.
EPIDEMI
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: 489912/2014

Nome: (249841/1) LYGIA NAZARIO DA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.
EPIDEMI
A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014
Processo N.: 474101/2014

Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014
Processo N.: 489912/2014

Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.
EPIDEMI
A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014
Processo N.: 474101/2014

Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: 474101/2014

Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: 489912/2014

Nome: (90164/1) MARIO KENEDES SANTOS BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.
EPIDEMI
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: 474101/2014

Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: 489912/2014

Nome: (93307/1) MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: 489912/2014

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.
EPIDEMI
A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014
Processo N.: 489912/2014

Nome: (120115/1) NIUVA SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.
EPIDEMI
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: 489912/2014

Nome: (125123/5) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.
EPIDEMI
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: 474101/2014

Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 06/07/2014 Até 06/07/2014
Processo N.: 489912/2014

Nome: (59017/2) ROBSON LUIZ DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.
EPIDEMI
A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014
Processo N.: 489912/2014

Nome: (124218/5) SILVIO LUIZ SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.
EPIDEMI
A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014
Processo N.: 489912/2014

Nome: (93281/1) SILVIO PLESLEY DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.
EPIDEMI
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

Processo N.: 474101/2014

Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014

Processo N.: 489912/2014

Nome: (123357/4) SONIA MARCIA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

Processo N.: 474101/2014

Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014

Processo N.: 489912/2014

Nome: (46330/1) VALDEVINA ROSA CAPISTRANO DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014

Processo N.: 489912/2014

Nome: (43451/1) WALDECINO SANTOS DA CRUZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00585/2014

DE: 29/09/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (42704/2) ELUANI SILVANO VILARINHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183563) COORD. DE GESTAO PEDAGOGICA
 A Partir de: 17/09/2014 Até 15/11/2014

Processo N.:

Nome: (90577/2) MARIA ILMA CASTILHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 12/09/2014 Até 10/11/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00586/2014

DE: 29/09/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 335498/2014

Nome: (41776/3) GRACIETE COSTA NEGREIROS E COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 22/10/2006 Ate 21/10/2011
 A Partir de: 25/06/2014 Ate 24/07/2014

Processo N.: 516716/2014

Nome: (81928/1) PAULO SERGIO COLOMBO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/06/1995 Ate 29/06/2000
 A Partir de: 01/07/2014 Ate 29/08/2014

Processo N.: 452656/2014

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/05/2008 Ate 30/04/2013
 A Partir de: 01/08/2014 Ate 30/08/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00587/2014

DE: 29/09/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 100320/2014

Nome: (82897/4) ADAO LOURENCO DA SILVA LOPES
 Quinquênio: 20/02/2009 Ate 19/02/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 90170/2014

Nome: (35780/2) BERNARDETE BORTOLI
 Quinquênio: 31/07/2009 Ate 30/07/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 79859/2014

Nome: (43111/1) CARLOS EDUARDO SANTOS COSTA
 Quinquênio: 21/09/2009 Ate 20/09/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 142490/2014

Nome: (113022/1) ELIANE ALBERTINA DE CAMPOS SILVA
 Quinquênio: 19/03/2009 Ate 18/03/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 249466/2013

Nome: (55619/1) FATIMA LIMA DOS SANTOS CASTRO
 Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 58055/2014

Nome: (111559/1) LEANDRO HENRIQUE BEGAS COSTA
 Quinquênio: 07/01/2009 Ate 06/01/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 525256/2014

Nome: (114103/1) LUIZ ANTONIO FERREIRA
 Quinquênio: 11/05/2004 Ate 10/05/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 63895/2014

Nome: (104039/2) PAULA DE AVILA ASSUNCAO CASTELLI
 Quinquênio: 13/11/2008 Ate 12/11/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 244787/2014

Nome: (114203/1) ROBERTO CARLOS CASAGRANDE
 Quinquênio: 07/06/2009 Ate 06/06/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 61486/2014

Nome: (42364/2) ROZELI APARECIDA MOGGI
 Quinquênio: 06/06/2008 Ate 05/06/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 71567/2014

Nome: (110690/1) TANIA MARIA DE AMORIM
 Quinquênio: 03/12/2008 Ate 02/12/2013
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00588/2014

DE: 29/09/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 347171/2014

Nome: (106275/1) IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS PINHEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 21/02/2014 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

SECID**CIDADES**

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00013/2014 DE: 29/09/2014

O Secretária de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (212835/6) THAYSE DO CARMO PIRES TOSCHI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (182010) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

A Partir de: 15/09/2014 Até 19/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.

Marcia Gloria Vandoni de Moura

Secretária de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00193/2014 DE: 29/09/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (131977/1) GUILHERME AUGUSTO NOGUEIRA BORGES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 08/09/2014 Até 06/11/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.

Dionei Jose da Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00035/2014 DE: 29/09/2014

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 44/2014

Nome: (79912/1) MANOEL BRAZ DE MORAES

Cargo/Função: (5742) AUXILIAR FUNDIARIO AGRARIO L 10042

Quinquênio de Referência: 16/03/2001 Ate 15/03/2006

A Partir de: 03/10/2014 Ate 31/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00195/2014 DE: 29/09/2014

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: s/n

Nome: (67585/2) VALNEY SOUZA CORRÊA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 12/01/2004 Ate 11/01/2009

A Partir de: 05/03/2013 Ate 03/05/2013

Processo N.: s/n

Nome: (67585/2) VALNEY SOUZA CORRÊA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 12/01/2004 Ate 11/01/2009

A Partir de: 01/09/2014 Ate 30/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00193/2014 DE: 29/09/2014

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250254/1) BRUNO DANIEL RAIMUNDI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149519) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA MUTUM

A Partir de: 16/09/2014 Até 22/09/2014

Processo N.:

Nome: (226802/1) LEILA PEREIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148970) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE QUERÊNCIA

A Partir de: 18/09/2014 Até 16/11/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00194/2014 DE: 29/09/2014

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252092/1) KELRY KAMILLA DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (150037) LOCAL DE EXECUÇÃO DE JAURU

A Partir de: 10/08/2014 Até 07/11/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00196/2014 DE: 29/09/2014

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: s/n

Nome: (80238/2) JOAO BOSCO RIBEIRO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 28/08/2009 Ate 27/08/2014

A Partir de: 04/08/2014 Ate 01/11/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00231/2014 DE: 29/09/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (123898/2) FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS

A Partir de: 12/09/2014 Até 11/10/2014

Processo N.:

Nome: (81181/1) ILUISA GLORIA MORAES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (184020) GER. DE PROCESSOS DE CNH DA CAPITAL

A Partir de: 18/09/2014 Até 01/10/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 039/2014/GAB/SAD, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial de 03 de junho de 2014, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 087/2014/SAD**, Processo Administrativo n.º **001.795/2014/SAD**, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na fabricação e fornecimento de conjunto de pesos padrão para o planejamento da execução das atividades de verificação de balanças de médio e pequeno porte para atender as necessidades do instituto de pesos e medidas de Mato Grosso – IPEM/MT.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO -R\$
1	1	FIDELIS PADROES PESAGENS E COMERCIO LTDA - ME	5	UN	7.800,00
2	1	FIDELIS PADROES PESAGENS E COMERCIO LTDA - ME	25	UN	3.560,00
3	1	FIDELIS PADROES PESAGENS E COMERCIO LTDA - ME	100	UN	320,00

Cuiabá, 29 de setembro de 2014.

Roger Doss
Pregoeiro Oficial/SADESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Administração no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 005/2014/GAB/SAD, publicada no D.O.E nº 26228, do dia 07/02/2014, especificamente em seu inciso IV, do artigo 1º, **ADJUDICA** os Lotes 01, 02 e 03 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Presencial 087/2014/SAD**, Processo Administrativo n.º **001.795/2014/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na fabricação e fornecimento de conjunto de pesos padrão para o planejamento da execução das atividades de verificação de balanças de médio e pequeno porte para atender as necessidades do instituto de pesos e medidas de Mato Grosso – IPEM/MT.

Cuiabá, 29 de setembro de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro
Secretário Adjunto de Estado de AdministraçãoESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais, vem a público informar que o Pregão Presencial **075/2014/SAD**, Processo nº **105.240/2014/SAD**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para

atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública, foi **REVOGADO**, conforme decisão do Secretário Adjunto de Administração, que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração (<http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>)

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2013
Processo nº 260965/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 002/2014/GBSES, publicada em 09/01/2014, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 02/10/2013, cujo objeto é: **“Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Medicamentos para atender as Unidades descentralizadas (lista 02), da Secretaria de Estado de Saúde de MT”**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNITÁRIO REGISTRADO R\$
01	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	SOBRAL	BISNAGA	2.000	R\$ 1,64
04		PRATI DONA-DUZZI	COMPRESSO	190.000	R\$ 0,10
06		FARMACE	AMPOLA	2.000	R\$ 0,62
07		MEDQUIMICA	FRASCO	500	R\$ 1,12
08		PRATI DONA-DUZZI	FRASCO	1.000	R\$ 0,97
18		PRATI DONA-DUZZI	CÁPSULA	70.000	R\$ 0,08
20		PRATI DONA-DUZZI	FRASCO	5.000	R\$ 2,89
27		ISOFARMA	AMPOLA	1.000	R\$ 0,23
29		PRATI DONA-DUZZI	COMPRESSO	50.000	R\$ 0,36
30		PHARLAB	FRASCO	3.000	R\$ 2,18
40		HYPOFARMA	FRASCO	200	R\$ 12,17
46		BELFAR	COMPRESSO	5.000	R\$ 0,15
53		TEUTO	FRASCO	5.000	R\$ 2,80
59		UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1.000	R\$ 1,63
62		HYPOFARMA	FRASCO/AMPOLA	2.000	R\$ 0,42
68		PRATI DONA-DUZZI	TUBO	500	R\$ 6,10
69		LATINOFARMA	TUBO	100	R\$ 8,42
70		NOVAFARMA	FRASCO/AMPOLA	100	R\$ 2,32
73		ISOFARMA	AMPOLA	8.000	R\$ 0,09
74		ISOFARMA	AMPOLA	2.000	R\$ 0,17
83		CRISTÁLIA	BISNAGA	500	R\$ 9,80
85		BELFAR	COMPRESSO	20.000	R\$ 0,04
86		BELFAR	FRASCO	1.000	R\$ 1,55
87		HYPOFARMA	AMPOLA	15.000	R\$ 0,62
88		SANTA TEREZINHA	FRASCO	2.000	R\$ 1,60
95		PRATI DONA-DUZZI	BISNAGA	3.000	R\$ 2,60
99		ARISTON/BLAU	FRASCO AMPOLA	1.000	R\$ 4,90
115		SANVAL	AMPOLA	13.000	R\$ 0,62
118		SANVAL	FRASCO	500	R\$ 3,80
122		HIPOLABOR	COMPRESSO	83.000	R\$ 1,05
19	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	E.M.S	COMPRESSO	2.000	R\$ 2,81
21		NOVAFARMA	FRASCO	500	R\$ 1,88
52		BELFAR	COMPRESSO	3.000	R\$ 0,21
79		TEUTO	BISNAGA	700	R\$ 5,41
66	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	HELEX ISTAR	AMPOLA	300	R\$ 2,74
75		HELEX ISTAR	AMPOLA	3.000	R\$ 2,49
76		HELEX ISTAR	AMPOLA	5.000	R\$ 1,76
77		HELEX ISTAR	AMPOLA	14.000	R\$ 2,40
128		HELEX ISTAR	FRASCO	2.000	R\$ 2,76

02	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MULTILAB	BISNAGA	3.200	R\$ 0,55
03		NATULAB	FRASCO	1.500	R\$ 0,89
05		PRATI DONA-DUZZI	BISNAGA	6.500	R\$ 1,72
10		NATULAB	FRASCO	1.000	R\$ 1,17
17		SANDOZ	FRASCO	3.150	R\$ 4,62
22		PRATI DONA-DUZZI	CÁPSULA	5.000	R\$ 0,16
23		PRATI	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,04
24		PRATI	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,03
26		NOVAFARMA	FRASCO/AMPOLA	500	R\$ 7,89
39		SAMTEC	AMPOLA	1.500	R\$ 0,39
41		SOBRAL	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,14
42		PRATI DONA-DUZZI	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,13
43		NOVAFARMA	AMPOLA	200	R\$ 0,82
47		HIPOLABOR	FRASCO/AMPOLA	1.000	R\$ 0,86
48		HIPOLABOR	AMPOLA	2.000	R\$ 1,14
50		PRATI DONA-DUZZI	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,04
51		NATULAB	FRASCO	2.000	R\$ 1,72
57		PRATI DONA-DUZZI	FRASCO	1.000	R\$ 4,96
63		PRATI DONA-DUZZI	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,07
71		ISOFARMA	AMPOLA	2.000	R\$ 0,20
72		PRATI DONA-DUZZI	FRASCO	100	R\$ 2,19
90		FARMECE	AMPOLA	500	R\$ 0,39
91		FARMECE	AMPOLA	1.000	R\$ 0,64
92		GEOLAB	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 0,05
97		MULTILAB	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,14
101		GEOLAB	CÁPSULA	24.000	R\$ 0,04
105		MARIOL	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,06
106		NATULAB	FRASCO	5.000	R\$ 0,48
107		MARIOL	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,07
116		VITAPAN	COMPRIMIDO	7.000	R\$ 0,02
117		MEDQUÍMICA	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,06
120	SOBRAL	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,02	
121	SOBRAL	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,05	
123	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 0,02	
127	ISOFARMA	AMPOLA	10.000	R\$ 0,11	
129	NATULAB	FRASCO	2.000	R\$ 2,43	
130	VITAPAN	TUBO	1.000	R\$ 1,69	
31	MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS	COMPRIMIDO	130.000	R\$ 12,75
126	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	NUTRIEX	FRASCO	2.000	R\$ 6,00
60		UNIÃO QUÍMICA	FRASCO/AMPOLA	3.000	R\$ 3,05
89		CRISTÁLIA	BISNAGA	1.000	R\$ 34,29
114		CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	190.000	R\$ 0,08
82	BSB - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JANSSEN	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,49

ITENS DESERTOS: 11, 12, 16, 25, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 45, 54, 55, 64, 67, 80, 81, 96, 100, 102, 108, 109, 110, 111, 124 e 125.

ITENS FRACASSADOS: 09, 13, 14, 15, 37, 44, 49, 56, 58, 61, 65, 78, 84, 93, 94, 98, 103, 104, 112, 113 e 119.

*Retificado por ter saído com incorreção NA publicação do DIÁRIO n.º 26350, páginas 73 e 74 do dia 12/08/2014.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

Maiko Luan Pereira
Coordenador de Aquisições e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 050/2013/SES, processo nº 260965/2013/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender as Unidades descentralizadas (lista 02), da Secretaria de Estado de Saúde de MT"

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2014.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria 130/2013/GBSES

SECID

CIDADES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SECID N.º 004/2014 Processo n.º 86304/2013

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso - SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia - CPLE, designada pela Portaria n.º 049/2014/SECID, publicada no Diário Oficial de 22 de maio de 2014, torna público que FICA PRORROGADA A DATA

DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014 "Reforma da Delegacia Especializada na Defesa da Mulher no município Cuiabá/MT", em razão do disposto no art. 21, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

Os envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTA COMERCIAL, doravante, serão recebidos somente no dia 16/10/2014, das 13:30h às 14:00h, pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA - CPLE, designada pela Portaria n.º 049/2014/SECID, mediante protocolo, na Sala de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades, situada no Centro Político Administrativo - Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda ("Nico Baracat") - 2º Andar, em Cuiabá/MT, CEP: 78049-065. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, será dado início à sessão pública de abertura dos envelopes, a partir das 14:15h, no mesmo local.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: certames@cidades.mt.gov.br.

Cuiabá, 29 de setembro de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 049/2014/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura

Secretária de Estado das Cidades

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SECID N.º 003/2014 Processo n.º 98497/2013

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso - SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia - CPLE, designada pela Portaria n.º 049/2014/SECID, publicada no Diário Oficial de 22 de maio de 2014, torna público que FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014, "Reforma da Delegacia Especializada na Defesa da Mulher, Criança e do Idoso no município Várzea Grande/MT", em razão do disposto no art. 21, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

Os envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTA COMERCIAL, doravante, serão recebidos somente no dia 15/10/2014, das 13:30h às 14:00h, pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA - CPLE, designada pela Portaria n.º 049/2014/SECID, mediante protocolo, na Sala de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades, situada no Centro Político Administrativo - Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda ("Nico Baracat") - 2º Andar, em Cuiabá/MT, CEP: 78049-065. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, será dado início à sessão pública de abertura dos envelopes, a partir das 14:15h, no mesmo local.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: certames@cidades.mt.gov.br.

Cuiabá, 29 de setembro de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 049/2014/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DESERTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 050/2014 - UNEMAT de 10.01.2014 publicada no DOE em 13.01.2014, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, no procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 003/2014 - UNEMAT, realizado no dia 21/08/2014, as 09:00 horas, cujo objeto é a Concessão de uso de área total, de aproximadamente 28,64 m² (vinte e oito vírgula sessenta e quatro metros quadrados), para fins de concessão de uso para exploração da lanchonete e restaurante universitário, no Campus Universitário de Nova Mutum/MT, o Presidente declarou a sessão DESERTA por não comparecerem Licitantes. Processo 103721/2014.

Cáceres/MT, 29 de setembro de 2014.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 050/2014 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que,

sagrou-se vencedora do procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública Nº 005/2014 – UNEMAT, Tipo Maior Oferta, cujo objeto é a **Concessão de uso de área total, de aproximadamente 8,03 m² (oito vírgula zero três metros quadrados), para fins de exploração de serviços de fotocopiadora, no campus universitário de Nova Mutum/MT a Empresa F. Rocha & Cia Ltda, CNPJ 73.882.136/0001-46, com o valor da Proposta ao pagamento mensal de R\$ 380,00, correspondendo ao valor anual de R\$ 4.560,00 pelo período de 12 (doze) meses, a título de concessão de uso remunerado.**

Cáceres/MT, 29 de setembro de 2014.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DESERTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014 – UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 050/2014 - UNEMAT de 10.01.2014 publicada no DOE em 13.01.2014, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, no procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 003/2014 - UNEMAT, realizado no dia 19/08/2014, às 14:30 horas, cujo objeto é a **Concessão de uso de área total, de aproximadamente 164,00 m² (cento e sessenta e quatro metros quadrados), para fins de concessão de uso para exploração da lanchonete e restaurante universitário, no campus universitário de diamantino, em Diamantino/MT, o Presidente declarou a sessão DESERTA por não comparecerem licitantes. Processo 685395/2013.**

Cáceres/MT, 29 de setembro de 2014.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DESERTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014 – UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 050/2014 - UNEMAT de 10.01.2014 publicada no DOE em 13.01.2014, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, no procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 002/2014 - UNEMAT, realizado no dia 19/08/2014, às 09:00 horas, cujo objeto é a **Concessão de uso de área total, de aproximadamente 19,80 m² (dezenove vírgula oitenta metros quadrados), para fins de exploração de serviços de fotocopiadora, no Campus Universitário de Diamantino, em Diamantino/MT, o Presidente declarou a sessão DESERTA por não comparecerem licitantes. Processo 679562/2013.**

Cáceres/MT, 29 de setembro de 2014.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 050/2014-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **9:00 horas do dia 16 de outubro do ano de 2014**, nas dependências do Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada II, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS. TIPO MENOR PREÇO. sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Arquitetura e Engenharia - Área Civil, Especializada, na Elaboração de Projeto Executivo visando a construção de salas de aula, laboratórios, banheiros e almoxarifado, para atender a demanda do Campus Universitário do Vale dos Teles Pires da Universidade do Estado de Mato Grosso, no Município de Colíder/MT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir desta publicação, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 h ou no site da Unemat www.unemat.br/licitacoes, maiores informações pelo tel. (65) 3221-0002, fax. 3221-0099.

Cáceres/MT, 29 de setembro de 2014.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 87/014 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 03 de novembro do ano de 2.014. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 2.333,4248 ha (dois mil, trezentos e trinta e três hectares, quarenta e duas ares, quarenta e oito centiares), situada no município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 9.255 Livro nº 02- FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 29 de setembro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 91/014 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 17:00 h (dezesete horas) do dia 03 de novembro do ano de 2.014. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 199,2642 ha (cento e noventa e nove hectares, vinte e seis ares, quarenta e duas centiares), situada no município de ROSÁRIO OESTE/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 17.278 Livro nº 02- FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de ROSÁRIO OESTE/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 03 de setembro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 88/014 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 16:30 h (dezesseis horas, trinta minutos) do dia 03 de novembro do ano de 2.014. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.622,9551 ha (hum mil, seiscentos e vinte e dois hectares, noventa e cinco ares, cinquenta e um centiares), situada no município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 9.255 Livro nº 02- FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 29 de setembro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90/014 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 16:30 h (dezesseis horas, trinta minutos) do dia 03 de novembro do ano de 2.014. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 424,1655 ha (quatrocentos e vinte e quatro hectares, dezesseis ares, cinquenta e cinco centiares), situada no município de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 16.788 Livro nº 02-DP- FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 29 de setembro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 348/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 004741-001/2014, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **EVERTON NEVES DOS SANTOS**, matrícula nº 0422, portador do RG nº 1417658-0-SSP/MT e do CPF nº 000.228.261-57, do cargo efetivo de **Técnico Administrativo**, Símbolo: MP-ATNM, Classe "D", Nível II, da Procuradoria-Geral de Justiça - Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **29.09.2014**.

Cuiabá, 25 de setembro de 2014.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2014-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004463-001/2014,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	SUZIANE ALVES TEIXEIRA	Técnico Administrativo	15/09/14 até 30/09/14

Cuiabá, 26 de setembro de 2014.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 289/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 003243-001/2014, RESOLVE: Designar o servidor **ZINEY RIBEIRO ZORZAN**, Analista Contador, para substituir o servidor **RICARDO DIAS FERREIRA**, no cargo de **Auditor de Controle Interno**, símbolo/nível **MP-CNE-I**, por 15 (quinze) dias, durante as férias do titular, a partir do dia **29.09.2014**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de setembro de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 292/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 201/2014-DG, que concedeu ao servidor **RICARDO DIAS FERREIRA**, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2011/2012, a partir do dia **13.10.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **29.09.2014**, conforme Processo nº 003243-001/2014.

Conceder à servidora **ANDRÉA OLIVEIRA COSTA MARQUES FREIRE**, oficial de gabinete, **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, sendo: - no dia **21.08.2014** (vespertino) - no dia **27.08.2014** (vespertino), e, **05 (cinco) dias**, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 12.08.2014**; 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 13.08.2014**; 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 15.08.2014**; 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 28.08.2014** e 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 29.08.2014**, conforme Processo nº 004607-001/2014.

Conceder à servidora **FABIOLA LACERDA**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 11.08.2014** e 02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 21.08.2014**, conforme Processo nº 004587-001/2014.

Conceder ao servidor **JESUS APARECIDO PAPA**, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 15.09.2014**, conforme Processo nº 004576-001/2014.

Conceder ao servidor **JULIANO MARTINS DA SILVEIRA**, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 15.09.2014**, conforme Processo nº 004619-001/2014.

Conceder à servidora **LUDMILA TANAKA BOABAYD ROVEDO**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos**

a 01.09.2014, conforme Processo nº 004517-001/2014.

Conceder à servidora **VANESSA PAULA COLOMBO**, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 09.09.2014**, conforme Processo nº 004629-001/2014.

Conceder à servidora **CRISTINA DE ÁVILA CUBA**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 01.08.2014**, 03 (três) dias com efeitos **retroativos a 20.08.2014** e 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 29.08.2014**, conforme Processo nº 004514-001/2014.

Conceder ao servidor **LUIZ MÁRIO MAGALHÃES DE SOUZA**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias consecutivos de **Licença Paternidade**, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e artigo 236 da Lei Complementar 04/90, com efeitos **retroativos a 15.09.2014**, conforme Processo nº 004606-001/2014.

Conceder ao servidor **LUIZ CLAUDIO ARRUDA MORENO**, gerente de manutenção e transporte, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 13.09.2014**, conforme Processo nº 004506-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de setembro de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 002694-001/2014. **Espécie:** Contrato nº 061/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Contratada:** WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP, CNPJ nº 12.358.170/0001-21. **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de máquinas fotocopiadoras para atender à Procuradoria Geral de Justiça (sede) e às Promotorias de Justiça da Capital e Interior do Estado, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 048/2014 e seus anexos. **Dotação Orçamentária:** Elemento de Despesa: 20079900 Natureza de Despesa: 33903957 Fonte: 100 **Valor:** R\$ 285.480,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Cleber Luiz de Conto-Representante Legal da Contratada

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 050/2014. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data de Abertura:** 15 DE AGOSTO DE 2014. **Data do Julgamento:** 29 DE SETEMBRO DE 2014. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONTINUIDADE DA REFORMA E READEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ A NOVA SEDE DO GAECO, COLÉGIO DE PROCURADORES E GABINETES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 472/2013-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Descrição	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Continuidade da reforma e readequação do Edifício que abrigará a nova sede do GAECO, Colégio de Procuradores e Gabinetes da Procuradoria-Geral de Justiça.	FRACAS-SADO	-

Cuiabá, 29 de setembro de 2014.

Comissão de Licitação
Port. Nº 0472/2013-PGJ de 02.10.2013, DOE/MT de 04.10.2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 003954-001/2014, homologa o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência nº 050/2014**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONTINUIDADE DA REFORMA E READEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ A NOVA SEDE DO GAECO, COLÉGIO DE PROCURADORES E GABINETES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, julgado **FRACASSADO** pela Comissão de Licitação, conforme quadro abaixo:

Descrição	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Continuidade da reforma e readequação do Edifício que abrigará a nova sede do GAECO, Colégio de Procuradores e Gabinetes da Procuradoria-Geral de Justiça.	FRACAS-SADO	-

Cuiabá, 29 de setembro de 2014.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 286/2014-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/2013, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 01 de outubro de 2014.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 29 de setembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 287/2014-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 03/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 30 de setembro de 2014.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 29 de setembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Segundo Termo Aditivo celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Cultura, referente ao Termo de Cooperação para a cessão da servidora HELIANE DE CASTRO ZANOL, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.415/0026-00, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 247, Bairro Centro Norte, CEP 78.005-370, neste ato representada pela Secretário de Estado FABIANO PRATES, brasileiro, casado, portador do RG n.º 135.8605-0 SSP/MT e do CPF n.º. 909.817.231-87, e A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão público estadual, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.929.049/0001-11, com sede nesta Capital, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, S/N, CEP 78.049-065, doravante denominada AL/MT, neste ato representada por seu Presidente, Deputado ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 325.242.189-53, sob a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, órgão público estadual, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.507.415/0004-97, com sede nesta Capital, no Centro Político Administrativo, Bloco III, CEP 78.050-970, neste ato representada pelo Secretário de Estado PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 987.870 SSP/MT e do CPF n.º. 306.119.958-67 resolvem ADITAR o Termo de Cooperação

celebrado entre as partes, com fundamento no Artigo 116, da Lei nº 8.666/93, nos seguintes Termos:

CLÁUSULA ÚNICA

O presente Termo de aditamento tem por finalidade revogar o Termo de Cooperação referente à cessão da servidora HELIANE DE CASTRO ZANOL, a partir de 31.07.2014. Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2014.

FABIANO PRATES
Secretário de Estado de Cultura

Deputado ROMOALDO JUNIOR
Presidente em exercício

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

Segundo Termo Aditivo celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Cultura, referente ao Termo de Cooperação para a cessão da servidora MARIA HELENA RIBEIRO AYRES CARMELLO, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.415/0026-00, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 247, Bairro Centro Norte, CEP 78.005-370, neste ato representada pela Secretário de Estado FABIANO PRATES, brasileiro, casado, portador do RG n.º 135.8605-0 SSP/MT e do CPF n.º. 909.817.231-87, e A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão público estadual, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.929.049/0001-11, com sede nesta Capital, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, S/N, CEP 78.049-065, doravante denominada AL/MT, neste ato representada por seu Presidente, Deputado ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 325.242.189-53, sob a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, órgão público estadual, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.507.415/0004-97, com sede nesta Capital, no Centro Político Administrativo, Bloco III, CEP 78.050-970, neste ato representada pelo Secretário de Estado PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 987.870 SSP/MT e do CPF n.º. 306.119.958-67 resolvem ADITAR o Termo de Cooperação celebrado entre as partes, com fundamento no Artigo 116, da Lei nº 8.666/93, nos seguintes Termos:

CLÁUSULA ÚNICA

O presente Termo de aditamento tem por finalidade revogar o Termo de Cooperação referente à cessão da servidora MARIA HELENA RIBEIRO AYRES CARMELLO, a partir de 08.07.2014.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2014.

FABIANO PRATES
Secretário de Estado de Cultura

Deputado ROMOALDO JUNIOR
Presidente em exercício

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 014/2014 – AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados, que por motivos administrativos, visando sempre o melhor para a administração pública, o Sr. Prefeito **Jerônimo Samita Maia Neto**, com fundamento no Artigo 49 da Lei 8.666/93, promoveu a **REVOGAÇÃO** do supracitado certame, sendo que o mesmo será realizado posteriormente. Informamos ainda, que a integra do despacho encontra-se autuado e a disposição dos interessados que o desejarem examinar. Alto Araguaia – MT. 29 de Setembro de 2014.

Antônio Barcelos Cesário - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da CPL, torna público o Resultado do Pregão Presencial 017/2014, cujo objeto é: **Contratação de empresa para fornecimento de Patrulha mecanizada - 01 (uma) Retro Escavadeira Hidráulica de Esteira, conforme especificações constantes no anexo I onde a Empresa Tecnoeste Máquinas e Equipamentos – Ltda, Cnpj: 03.795.465/0002-55, sagrou-se vencedora no valor global de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).**

Alto Paraguai - MT, 26 de Setembro de 2014

Cleonice Gonçalves dos Santos
Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS-MT. Abertura do envelopes: Às 10:30 horas, no dia 13 de outubro de 2014, no endereço acima. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenópolis- MT, 29 de setembro de 2014.

REGINA LUCIA DE SOUZA- PREGOEIRA - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES) PARA A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS-MT. Abertura do envelopes: Às 08:00 horas, do dia 13 de outubro de 2014, no endereço acima. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenópolis- MT, 29 de setembro de 2014.

REGINA LUCIA DE SOUZA- PREGOEIRA – DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na limpeza, conservação e perfuração de cova no cemitério Necrópole Campos da Paz deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 14/10/2014, às 10h00min (dez horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 08h00min às 11h30min ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 29 de Setembro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto 8.250/2014, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas

alterações. **Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos destinados a manutenção do Sistema de Abastecimento de Água deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 16/10/2014, às 08h00min (oito horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 08h00min às 11h30min ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 29 de Setembro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº: 06/2014

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 17/10/2014 às 08h00min, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº: 06/2014**, para **CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MENOR PREÇO POR LOTE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA E SALÃO DE EVENTOS DA APAE ATENDENDO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº.025/13 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID; CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PROFESSORA SILVANA DE SOUZA DANIEL” ATENDENDO AO CONVENIO FIRMADO COM GOVERNO FEDERAL/FNDE; CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS ATENDENDO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09706/2014 FIRMADO COM O FNDE/MEC**, edital completo poderão ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7h00min as 13h00min, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$50,00(cinquenta reais), informações(65)3361-1921. Barra do Bugres-MT, 29 de setembro de 2014.

EDIRLEI SOARES DA COSTA - Comissão Permanente de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2014, o Pregoeiro do Município de Brasnorte-MT, **DECLARA DESERTA** a licitação Pregão Presencial/Registro de Preços n. 038/2014, tendo como objeto: **Futura e Eventual Prestação de Serviços de funilaria, pintura e solda para atender a frota municipal.** Brasnorte (MT), 23 de setembro de 2.014

Donizete Alves de Souza-Pregoeiro.

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO Nº 0036/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Nº 0036/2014, destinada AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA., teve como vencedora(s) a empresa(s): **GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA** com o valor total de R\$ 355.591,00; **HANNELIESE REITER PATTIS - EPP** com o valor total de R\$ 142.578,00; **PNEUS VIA NOBRE LTDA** com o valor total de R\$ 111.284,00. Brasnorte-MT, 29 (VINTE E NOVE) de setembro de 2014.

DONIZETE ALVES DE SOUZA- Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO Nº 0037/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Nº 0037/2014, destinada Aquisição de veículos e motocicletas paravender esta Prefeitura., teve como vencedora(s) a empresa(s): **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** com o valor total de R\$ 64.000,00. Brasnorte-MT, 29 (VINTE E NOVE) de setembro de 2014.

DONIZETE ALVES DE SOUZA Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 013/2014 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE LATICÍNIOS:** sagrou-se vencedora a empresa **KASA NOVA CONSTRUÇÕES E**

ACABAMENTO LTDA ME, CNPJ 05.141.121/0001-77, com o valor global de R\$ 403.910,62 (quatrocentos e três mil novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos). Campo Verde, 29 de setembro de 2014. Ana Carolina S. Braga Blume – Pres. da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2014, em sua Sede, a Tomada de Preços nº. 013/2014, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Ampliação da Creche Francisco Tirado Aragão Filho**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.campoverde.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Campo Verde, 29 de setembro de 2014 – Ana Carolina S. Braga Blume – Pres. CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2014, em sua Sede, a Tomada de Preços nº. 018/2014, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Ampliação da Creche Francisco Tirado Aragão Filho**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.campoverde.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Campo Verde, 29 de setembro de 2014 – Ana Carolina S. Braga Blume – Pres. CPL

RESULTADO DO PREGÃO 080/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 080/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA, CAMISETAS E FAIXAS: 4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA ME, CNPJ 12.278.238/0001-25, foi vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA, CNPJ 36.932.978/0001-39, vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) e APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA ME, CNPJ 11.049.370/0001-30, vencedora do lote 03 com o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Campo Verde, 29 de setembro de 2014. Leila Gubert – Pregoeira.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 091/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, COM A FINALIDADE DE INFORMAR AOS USUÁRIOS AS CONDIÇÕES, PROIBIÇÕES, OBRIGAÇÕES E RESTRIÇÕES NO USO DAS VIAS PÚBLICAS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 091/2014 para: **FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA – ME, CNPJ Nº 08.992.911/0001-54** vencedora do **lote 01** com o valor de **R\$ 9.669,00 (nove mil seiscentos e sessenta e nove reais)**, **lote 02** com o valor de **R\$ 9.669,00 (nove mil seiscentos e sessenta e nove reais)**, **lote 03** com o valor de **R\$ 2.189,00 (dois mil cento e oitenta e nove reais)**, **lote 04** com o valor de **R\$ 7.028,80 (sete mil e vinte e oito reais e oitenta centavos)**, **lote 05** com o valor de **R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais)**, **lote 06** com o valor de **R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais)**, **lote 07** com o valor de **R\$ 3.073,70 (três mil e setenta e três reais e setenta centavos)**, **lote 08** com o valor de **R\$ 1.997,00 (um mil novecentos e noventa e sete reais)**, **lote 09** com o valor de **R\$ 15.389,50 (quinze mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**, **lote 10** com o valor de **R\$ 15.389,50 (quinze mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)** e **lote 11** com o valor de **R\$ 2.389,80 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**. Demais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 29 de Setembro de 2014.

LEILA GUBERT
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, faz saber que a licitação na modalidade Tomada De Preços nº 12/2014, foi declarada deserta. Canarana - MT, 29 de Setembro de 2014. Iraci Salette De Vargas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 004/2014, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 051/2014, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de consumo (medicamentos e outros) para atender a Unidade Mista e PSF's do Município de Canarana-MT, conforme especificações do edital, que a realização da sessão pública, anteriormente marcada para o dia 01/10/2014 às 08h00min (Horário de Brasília) na sala de licitações FICA SUSPENSA até publicação do reaviso, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para alterações do termo de referência – anexo I, onde houve erro na descrição de alguns itens, e, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 21, § 4º, haverá alteração na formalização das propostas. Canarana-MT., 29 de Setembro de 2014. Marli Ines Londero - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que por ausência de interessados na sessão pública que realizou-se em 29/09/2014 às 13:30, foi declarada Deserta a Tomada de Preços nº 014/2014 que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras de ampliação de diversos PSF's nos Distritos de Culuene, Serra Dourada, Garapu II e Matinha no Município de Canarana-MT, conforme anexos do Edital. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que o certame será repetido, em sessão pública a ser realizada às 13:30 hrs do dia 27/10/2014 (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana, no horário das 07:30 às 17:30 horas até o dia 22/10/2014. Canarana - MT, 29 de Setembro de 2014. Iraci Salette De Vargas - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2014

PROCESSO Nº. 082/2014/CPL/TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colider-MT COMUNICA através deste, conforme Edital 082/2014, referente à Concorrência acima citada, cuja abertura deu-se em 29 de Setembro de 2014, onde consagrou-se vencedor o item licitado a Empresa MACRO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Jardim Celídio Marques no Município de Colider - MT, Colider/MT, 29 de Setembro de 2014. Eivaldo Moreira da Silva-Presidente

RC

Extrato De Contrato Nº 054/2014 Contratante: Prefeitura Municipal De Colider – MT Contratada: Edilson Fagundes Jacome –Me Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Locação de F-4000 e Caminhão Toco, para atender os interesses da Prefeitura Municipal de Colider – MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo. Valor: R\$ 165.660,00 Vigência: 29/09/2014 à 31/12/2014

Extrato De Contrato Nº 056/2014 Contratante: Prefeitura Municipal De Colider – MT Contratada: Supertec Peças E Serviços – Ltda Objeto: O presente Instrumento Contratual é firmado em decorrência do despacho homologatório pelo Prefeito Municipal de Colider, concernente à Licitação instaurada na modalidade Pregão Presencial N.º 077/2014, ficando, por consequente, este contrato vinculado aos termos da Licitação e da Proposta apresentada, nos termos do disposto no artigo 54, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Valor: R\$ 492.170,00 Vigência: 29/09/2014 à 31/12/2014

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 024/2013

Contratante: Prefeitura Municipal De Colider – MT Contratada: Máxima Ambiental Serviços Gerais E Participações Ltda – Epp Objeto: Prestação de Serviços de Operação e Manutenção das Atividades de Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS) Oriundos das Fontes Geradoras do Município de Colider/MT, em conformidade com o disposto no edital de Pregão Presencial Nº 011/2013 e seus Anexos Vigência: 01/10/2014 à 30/06/2015 Valor: R\$ 29.700,00 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2014

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 29/09/2014 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2014, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EXPEDIENTE E PERMANENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS**, consagraram-se vencedoras as empresas licitantes: **GILBERTO MORALES INFORMÁTICA EIRELI – EPP, CRISMAIRA PAPELARIA LTDA – ME, GARRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA – ME, MARIA JOSÉ DOS REIS NETO – ME E ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP.** Comodoro – MT, 29 de setembro de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2014 – DATA: 29/09/2014. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº0327527-71/2010/MDA/CAIXA". ALTERA CLAÚSULA PRIMEIRA (DO PRAZO) PARA 120 DIAS.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **13/10/2014**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a “Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel S-10), para abastecimentos da frota municipal de Ipiranga do Norte – MT”, conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte-MT, 29 de Setembro de 2014.

Annye Christine Leimann - Pregoeira Municipal. DMT

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **14/10/2014**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a “**Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação Mensal de Veículos de Passeio, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Coordenação Geral de Ipiranga do Norte - MT**”, conforme detalhamento especificado no edital e termo de Referência. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte-MT, 29 de Setembro de 2014.

Annye Christine Leimann - Pregoeira Municipal. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2014**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014**, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS USADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, conforme itens constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2014**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito **PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO**, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 29 de Setembro de 2014.

Juliane Presotto
Pregoeira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2014
PREGÃO PRESENCIAL 030/2014**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE CARGAS DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO/OXIGÊNIO), PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **LICITAÇÃO DESERTA**.

Itiquira/MT, 29 de setembro de 2014.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Presidente da CPL designada, torna público que, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2014** foi vencedora a empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS E CIA LTDA** ao valor global de R\$ 165.643,37 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), para atendimento ao objeto licitado. Jaciara-MT, 29 de setembro de 2014.

ELAINE APARECIDA DA SILVA - Presidente CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2014 – DISPENSA 072014**

O Prefeito Municipal Em Exercício de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro, torna público o resultado da Chamada Pública nº 002/2014- Dispensa de Licitação nº 007/2014. Vencedor e Valores: Srº Celito Joao Trevisan, portador do CPF nº 249.558.509-44 e RG 3033126792-SSP-MT, apresentou proposta para o item Melado na quantidade de 200 quilos, no valor de 10,83 (dez reais oitenta e três centavos); Srª Epifania Rita Vuaden, portadora do CPF nº 691.962.570-91 e RG nº 3048436822-SSP-MT, apresentou proposta para o item Limão Tahiti, quantidade de 200 quilos, com o valor de R\$ 3,00 (três reais); Srº José Quicheller, portador do CPF nº 430.533.519-00 e RG nº 67972996-SSP-MT, apresentou proposta para o item Mandioca, na quantidade de 2.500 quilos, no valor de R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos); Srº Agnaldo Turcato, portador do CPF nº 010.450.011-55 e RG Nº 16595599-SSP-MT, apresentou proposta para o item Alfaca Crespa na quantidade de 3.000 maços, no valor de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), Rúcula, na quantidade de 1.000 maços, no valor de R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos), Cheiro Verde, na quantidade de 1.500 maços, no valor de R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos), Couve Manteiga, na quantidade de 1.200 maços, no valor de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); Srº Júlio Valência da Luz, apresentou proposta para o item Frango Caiçara na quantidade de 1.800 quilos, no valor de R\$ 11,00 (onze reais); Srª Neila Maria Wandscheer, apresentou proposta para o item Leite Pasteurizado Tipo C, na quantidade de 10.000 litros pelo valor de R\$ 2,00; Cooperativa Agropecuária Mista Terranova Ltda, apresentou proposta para os itens: Abacaxi na quantidade de 1.000 quilos, no valor de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), polpa de caju, na quantidade 750 quilos, no valor de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), polpa de maracujá na quantidade de 1.750 quilos, no valor de R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos), polpa de acerola, na quantidade de 1.000 quilos no valor de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), polpa de goiaba, na quantidade de 750 quilos, no valor de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos); Cooperativa Agropecuária Mista REDECCOP, apresentou proposta para os itens: abobora moranga, na quantidade de 150 quilos, no valor de R\$ 1,85 (um, real e oitenta e cinco centavos), batata doce a quantidade de 200 quilos, no valor de R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos), abobora cabotiã, na quantidade 150 quilo, no valor de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), vagem na quantidade de 100 quilos, no valor de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), couve-flor, na quantidade de 100 quilo, no valor de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos), mamão na quantidade de 500, valor de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), banana da terra na quantidade 100 quilos no valor de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), banana nanica 5.000 quilo no valor de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), melancia na quantidade de 7500 quilos, no valor de R\$ 1,00 (um real), abacaxi perola, na quantidade de 500 quilos, no valor de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), ovo de galinha, na quantidade 658 dúzias, no valor de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), berinjela na quantidade de 164 quilos, no valor de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), quiabo, na quantidade 100 quilos no valor de R\$ 3,70 (Três reais e setenta centavos), tomate, na quantidade de 1000 quilos, no valor de R\$ 2,95 (Dois reais e noventa e cinco centavos, abobrinha verde na quantidade de 411 quilos no valor de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos, pepino na quantidade 616, no valor de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), conforme disposições contratuais e formulação de expediente de Dispensa de Licitação, com fulcro nas disposições do caput do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e Lei 11.947/2009. RATIFICA-SE a justificativa e parecer apresentados e AUTORIZA-SE a aquisição dos Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar municipal.

Lucas do Rio Verde MT, 26 de setembro de 2014.

Icaro Osmar Martini Pessoa
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 084/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **10 de OUTUBRO de 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ, MÉDICO CLÍNICO GERAL ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA E MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOS BAIROS CIDADE ALTA E UNIÃO**”. Maiores informações através do Edital nº. **124/2014**, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 29 de Setembro de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - A Prefeitura Municipal de Matupá, através do Decreto nº 1930 de 29 de setembro de 2014, **CONVOCA** o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2012, conforme relação abaixo, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Matupá, no prazo de trinta (30) dias, portando os documentos pessoais. Caso não se apresente no prazo, será considerada desistente. A relação dos documentos necessários para a posse consta do anexo I do decreto e está disponível na sede da prefeitura e no site <http://www.matupa.mt.gov.br> e www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/ no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Cargo: (06) ENFERMEIRO
ROSILIANE CRISTINA BORTOLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n. 10/2014 – Tipo de Licitação: Menor Preço por ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIAS DIVERSAS. **Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas:** VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: **09/10/2014 às 09:00 hs. (horário de Brasília)**. Local: www.bolsanet.org.br. Obtenção do edital pelos sites: www.mirassoldoeste.mt.gov.br e www.bolsanet.org.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (0**65) 3241.1914. PREGOEIRO: CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO – Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste, 29 de setembro de 2014.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n. 60/2014. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (Lixo Hospitalar) dos grupos A, B e E. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **10.10.2014 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro. Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRO: MARA APARECIDA AMARANTE - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste, 29 de setembro de 2014.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n. 61/2014. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, COLETES, JALECOS, SHORTS, BONÉS PARA SECRETARIAS DIVERSAS. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **09.10.2014 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro. Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRO: JUSCELINO DA SILVA ALMEIDA - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste, 29 de setembro de 2014.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 54/2014. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NAS EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 54/2014, tendo sido vencedoras as empresas: **HIPER JN – COMÉRCIO DE MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 02.359.273/0001-52** Itens: 04, 05, 06, 08, 09, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 41, 43, 44, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 67, 68, 70, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 92, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 115, 117, 120, 121, 122, 123, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 146, 147, 148, 149, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 211, 212, 215, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 227, 228, 229, 231, 233, 234, 235, 240, 241, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 258, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 274, 276, 277, 280, 283, 285, 287, 288, 289, 292, 298, 300, 302, 303, 304, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 321, 322, 323, 324, 326, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, Total do Proponente R\$215.002,18 (DUZENTOS E QUINZE MIL, DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS). - **3M COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 04.347.124/0001-07** itens 01, 02, 03, 07, 10, 12, 14, 16, 17, 19, 21, 25, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 69, 88, 90, 91, 93, 95, 97, 99, 108, 109, 110, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 133, 140, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 171, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 183, 185, 186, 193, 194, 195, 196, 199, 205, 213, 214, 221, 224, 226, 230, 232, 236, 242, 244, 245, 246, 256, 257, 259, 261, 262, 270, 272, 273, 275, 278, 279, 281, 282, 284, 286, 291, 299, 301, 305, 309, 317, 319, 320, 325, 327, 337, Total do Proponente R\$413.095,75 (QUATROCENTOS E TRZE MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). - **COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME – CNPJ: 26.579.029/0001-63** itens 31, 48, 63, 64, 71, 72, 73, 74, 96, 98, 112, 113, 114, 116, 118, 119, 141, 142, 143, 144, 145, 150, 153, 162, 163, 173, 178, 179, 182, 184, 225, 243, 260, Total do Proponente R\$133.415,71 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). Restaram Desertos ou Fracassados os Seguintes Itens: 66, 94, 206, 207, 208, 209, 210, 216, 237, 238, 239, 247, 248, 251, 290, 293, 294, 295, 296, 297, 306, 307, 308, 310, 318, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 357, 358; Não houve intenção de interposição de recurso, sendo homologado pela Autoridade Superior. Mirassol D'Oeste, 29 de setembro de 2014. Juscelino da Silva Almeida – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA RESULTADO DE JULGAMENTO DO CONVITE 007/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA PERFURAÇÃO DE 18(dezoito) TANQUES P/PSICULTURA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, PROVENIENTE DO TERMO CONVÊNIO 024/2013- SEC.DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF. O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, através de sua CPL, torna público que do julgamento das propostas do certame supracitado, resultou vencedora a empresa GUAXE CONSTRUTORA LTDA, VLR R\$-67.771,80 (sessenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

NOVA MARILÂNDIA– MT, EM 29 DE SETEMBRO DE 2014.

FABIANY ROBERTA GOMES MERLIN GALLO-PRESIDENTE DA CPL. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referência a ampla publicidade, A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado; no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, jornal AMM, www.novamaranga.mt.gov.br, Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária do 4º Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do Exercício de 2014. OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação.Nova Maringá – MT, 29 de Setembro de 2014.

João Braga Neto - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2014.

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço Por Item", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes foi Prorrogada para as 08h30m às 09h00min do dia 10 de outubro de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro no Ato do Credenciamento, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para funcionamento da casa do artesão, conforme especificações do termo de referência (Anexo I), para atender ao Projeto Da Secretaria Municipal De Agricultura, Meio Ambiente E Turismo – SAMATUR. Nova Santa Helena - MT, 29 de setembro de 2014, Jefferson A. S. Do Nascimento– Pregoeiro.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 043/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: BR Carrara Construção Ltda – ME Data Assinatura: 29 de setembro de 2014 Objeto: O presente Termo Aditivo vem ajustar e aditar o prazo do contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Cláusula Primeira – Do Objeto. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo nas Clausulas Quarta e Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 043/2012, que tem como o objeto o seguinte: execução de obra de construção do espaço físico (Casa Do Artesanato), correspondente a uma área construída de 230,40m², Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 005/2012. Clausula Segunda – Da Prorrogação Do Prazo: Fica alterado as Clausulas Quarta e Quinta - dos prazos da execução do serviço, onde a empresa terá que concluir a obra até o dia 31 de dezembro de 2014.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 057/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: R. M. Da Silva Júnior & Cia. Ltda – Me Data Assinatura: 29 de setembro de 2014 Objeto: O presente Termo Aditivo vem ajustar e aditar o Prazo do contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Cláusula Primeira A Cláusula Segunda passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – Da Prorrogação Do Prazo: Fica alterado a Cláusula Sexta - prorrogado o prazo até o dia 31 de dezembro de 2014." Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: R. M. Da Silva Júnior & Cia. Ltda – Me Data Assinatura: 29 de setembro de 2014 Objeto: O presente Termo Aditivo vem ajustar e aditar o Prazo do contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Cláusula Primeira A Cláusula Segunda passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – Da Prorrogação Do Prazo: Fica alterado a Cláusula Sexta - prorrogado o prazo até o dia 31 de dezembro de 2014."

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014.

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que será realizado no dia 14/10/2014, as 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, licitação da modalidade tomada de preços sob nº. 003/2014, tipo menor preço global, tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço de execução da obra de reforma e ampliação do espaço físico da Unidade do CRAS de Nova Santa Helena, conforme projeto Arquitetônico e projetos complementares, e planilha orçamentária, cronograma de execução e Memorial Descritivo com especificações técnicas, Anexo ao Edital.** Nova Santa Helena/MT, 29 de setembro de 2014, Edinalva Nunes Tenório - Presidente da C.P.L.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 045/2014, realizado no dia 24/09/2014, às 10:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubiratá-MT, Licitação destinada ao Registro de Preços para Fu-

tura e Eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel comum, Etanol e gasolina comum), para veículos da frota municipal em serviço no Município de Sorriso e Sinop, homologada e adjudicada em 29/09/2014 sagrou-se vencedor do certame a seguinte empresa: H. N. AUTO POSTO LTDA. A empresa acima citada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubitatã - MT, 29 de setembro de 2014. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 046/2014, realizado no dia 24/09/2014, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubitatã-MT, Licitação destinada ao Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços na manutenção, instalação e reparos de ar condicionado a ser utilizado pelas Secretarias Municipais, homologada e adjudicada em 29/09/2014 sagrou-se vencedor do certame a seguinte empresa: R. BRAGHINI ME. A empresa acima citada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubitatã - MT, 29 de setembro de 2014. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RETIFICAÇÃO DE AVISO - TOMADA DE PREÇOS N.º 037/2.014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público a Retificação da publicação do aviso de licitação TOMADA DE PREÇOS - objeto: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO - CONFORME DESCRITO NO ITEM 2 DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII. Tipo: Menor Preço Global, conforme se segue: Onde se lê: às 10h00min (horário de Brasília) do dia 30 de setembro de 2.014 Leia-se: 10h00min (horário de Brasília) do dia 17 de outubro de 2.014. Maiores informações no endereço supracitado no Edital, através do telefone (66) 3438-3362 no horário das 07h30min as 11h30min e 13h30min as 17h30min e ou/ através do E-mail: compraspmnx@gmail.com e no site: www.novaxavantinamt.com.br. Nova Xavantina – MT, 26 de setembro de 2.014. Danilo Pereira de Araujo - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**RESULTADO RESUMIDO DE JULGAMENTO
DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2.014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT torna público o resultado do julgamento, homologação e adjudicação, referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 033/2.014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA ESCOLA DEUS É AMOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL. Empresa habilitada vencedora: HERCON SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 14.020.137/0001-12, com o valor global de R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais). Nova Xavantina – MT, 29 de setembro de 2.014.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria Conjunta nº 006/2014, de 02/01/2014, publicada em 02/01/2014 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 horas (Brasília) do dia 10 de Outubro de 2.014**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das **08h30 às 09h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Brasília) do dia 10 de Outubro de 2.014**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DAPUTA:** Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158. **Novo São Joaquim - MT, 29 de Setembro de 2.014.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Pregoeiro Oficial

Processo nº 63/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2014 - RP

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 100/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de oxigênio e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 14/10/2014 - Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 29 de Setembro de 2014.

Luciane Raquel Brauwers – Pregoeira

Asplemat/DO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 094/2014, levado a efeito às 08h00min horas do dia 22 de Setembro de 2014, foi declarado vencedora do certame a empresa LUIZ WADA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.858.836/0001-94. Paranaíta/MT, 29 de Setembro de 2014.

Luciane Raquel Brauwers – Pregoeira

Asplemat/DO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 035/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 122/2014**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 092/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr Antonio Domingo Rufatto, RESOLVE registrar os preços das empresas ANSELMO LUIZ NOGUEIRA 78807077191, inscrita no CNPJ 13.073.178/0001-04, DEVANIR DOS SANTOS MARANI 48325805900, inscrita no CNPJ 14.162.208/0001-11, FELIX MARIN – ME, inscrita no CNPJ 24.981.961/0001-92, OZIRES A. RODRIGUES & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 26.604.272/0001-94, MECANICA E TORNEARIA DOIS IRMÃOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ 19.137.393/0001-08, LISBOA & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 74.159.153/0001-12, EDIVAL JACOB DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ 37.453.966/0001-94 e CEZAR MAKOHIN - EPP, inscrita no CNPJ 11.483.590/0001-77, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços. DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas mecânicas para manutenção de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT. DO CONTRATADO: ANSELMO LUIZ NOGUEIRA 78807077191 LOTE 01/ITEM 01: VALOR TOTAL R\$ 51.200,00 DO CONTRATADO: DEVANIR DOS SANTOS MARANI 48325805900 LOTE 02/ITEM 01: VALOR TOTAL R\$ 45.820,00 LOTE 14/ITEM 01: VALOR TOTAL R\$ 15.000,00 DO CONTRATADO: FELIX MARIN – ME LOTE 03/ITEM 01: VALOR TOTAL R\$ 64.200,00 LOTE 04/ITEM 01: VALOR TOTAL R\$ 9.600,00 LOTE 16/ITEM 01: VALOR TOTAL R\$ 16.975,00 DO CONTRATADO: OZIRES A. RODRIGUES & CIA LTDA – EPP LOTE 05/ITEM 01: VALOR TOTAL R\$ 54.600,00 LOTE 10/ITEM 01: VALOR TOTAL R\$ 5.000,00 LOTE 10/ITEM 02: VALOR TOTAL R\$ 88.000,00 LOTE 11/ITEM 01: VALOR TOTAL R\$ 71.750,00 LOTE 12/ITEM 01: VALOR TOTAL R\$ 61.250,00 LOTE 12/ITEM 02: VALOR TOTAL R\$ 120.450,00 LOTE 13/ITEM 01: VALOR TOTAL R\$ 26.100,00 LOTE 15/ITEM 01: VALOR TOTAL R\$ 37.400,00 DO CONTRATADO: MECANICA E TORNEARIA DOIS IRMÃOS LTDA – ME LOTE 06/ITEM 01: VALOR TOTAL R\$ 30.000,00 LOTE 07/ITEM 01: VALOR TOTAL R\$ 12.600,00 LOTE 08/ITEM 01: VALOR TOTAL R\$ 34.760,00 LOTE 09/ITEM 01: VALOR TOTAL R\$ 16.500,00 LOTE 19/ITEM 01: VALOR TOTAL R\$ 38.700,00 DO CONTRATADO: LISBOA & CIA LTDA – EPP LOTE 17/ITEM 01: VALOR TOTAL R\$ 72.000,00 DO CONTRATADO: EDIVAL JACOB DE SOUZA – ME LOTE 18/ITEM 01: VALOR TOTAL R\$ 58.290,00 DO CONTRATADO: CEZAR MAKOHIN – EPP LOTE 20/ITEM 01: VALOR TOTAL R\$ 10.660,00 LOTE 20/ITEM 02: VALOR TOTAL R\$ 2.870,00 E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 29 de Setembro de 2014.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

**AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014-TP**

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 019/2014 de 06 de Janeiro de 2014, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: TOMADA DE PREÇO.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO TURÍSTICO ESPORTIVO E CULTURAL DE PEDRA PRETA – MT.Data da Abertura: Dia 19/10/2014 às 14:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (066) 3486-4400, fax (066) 3486-4401, junto à Comissão Permanente de Licitação. Imóveis pertencentes ao Município

Pedra Preta – MT, 29 de Outubro de 2014.

Paula Cristiane M. Pereira
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE TERMO DE ADVERTÊNCIA PREGÃO N.º 087/2013

Fica advertida a empresa **RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**, sito à Rua Maria Providência Barbosa, 307, Qd 01, Lt 06, Sala 01, Bairro Vila Ceara, Aragarças, GO, CNPJ nº 10.830.704/0001-45, Insc. Estadual nº 104595981, por ter negado vigência ao item 4 do Termo de Referência do Edital correspondente. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, ex vi item 1.3 do Edital, para efetuar a entrega dos itens dos quais já recebeu a solicitação de entrega, cujos lotes foi vencedora, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 25 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado. Salientando que a empresa já foi notificada diversas vezes pelos funcionários do Almoxarifado Central da Saúde sem que fosse tomada qualquer providência para regularização nas entregas. Primavera do Leste, 29 de setembro de 2014.

Mirna Heckler Braff - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 81/2014

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epigrafe às 08:30 horas do dia 10 de outubro de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de material elétrico e hidráulico, construção, pintura, cilindros e recarga de extintores, barra e curva inox, equipamento e material para manutenção de piscina, confecção de cuba, placa metálica, e serviços de serralheria, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 29 de setembro de 2014

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

Itens do Lote I – Alimentação – DESERTO. Itens do Lote II – Hospedagem, vencedora: Andre Cardoso Silveira – ME, CNPJ: 11.087.346/0001-95, com valor de proposta para o Item I no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Item II no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Item III no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Salto do Céu – MT, 25/09/2014.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Nono Termo Aditivo da Ata de nº. 01/2013. Que faz a PMSJQM – MT e as Empresas **AUTO POSTO 4M LTDA, COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS REAL LTDA, MARMEL- EIRO AUTO POSTO LTDA e TRR POR DO SOL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

Segundo Termo Aditivo da Ata de nº. 10/2013. Que faz a PMSJQM – MT e as Empresas **FISCHER E CIA LTDA, J. C. GUGEL - ME. Segundo Termo Aditivo da Ata de nº. 11/2013.** Que faz a PMSJQM – MT e as Empresas **COXIPO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, S. A. DE LIMA & CIA LTDA, e W. D. SILVA ME. Segundo Termo Aditivo da Ata de nº. 12/2013.** Que faz a PMSJQM – MT e as Empresas **J. C. FONSECA & FONSECA CIA LTDA, M. A. D. REIS - ME. Segundo Termo Aditivo da Ata de nº. 13/2013.** Que faz a PMSJQM – MT e a Empresa **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA.**

Segundo Termo Aditivo da Ata de nº. 14/2013. Que faz a PMSJQM – MT e as Empresas **DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, J. C. FONSECA & FONSECA CIA LTDA, M. A. D. REIS, SOARES BONFIM & CIA LTDA – ME e TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO. Segundo Termo Aditivo da Ata de nº. 15/2013.** Que faz a PMSJQM – MT e a Empresa **K. V. A. CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA. Segundo Termo Aditivo da Ata de nº. 16/2013.** Que faz a PMSJQM – MT e as Empresas **CASTRO NETO & CASTRO LTDA ME e SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA ME. Segundo Termo Aditivo da Ata de nº. 18/2013.** Que faz a PMSJQM – MT e as Empresas **SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA ME, P. S. FABRE & CIA LTDA, WILHEN C. MORETTI & MORETTI LTDA.** Objeto dos aditivos são: Prorrogar o prazo para o dia 31 de dezembro 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20-2.014

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de equipamentos e utensílios doméstico para secretaria de Educação e Assistência Social **DATA E HORA DE ABERTURA:** 10-10-2.014 às 09:00 horas **LOCAL:** Rua Rui Barbosa, nº 335 Centro **SALA** de Licitações. O Edital Completo pode ser retirado no endereço Supracitado. Informações telefone: 66 3418 1500 e/ou www.saopedrodacipa.mt.gov.br.

São Pedro da Cipa – MT, 29 de Setembro de 2014.

Fabiana Nunes Ruiz Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2014 SRP 123/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2014 - SRP 123/2014. TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO. Contratação de empresa para fornecimento, execução e instalação de materiais de visualização, para atender as ações das Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: 13/10/2014 às 15:30 horas (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Aven- cas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informa- ções: (66) 3517-5298/5263. Sinop/MT, 29 de Setembro de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira Portaria nº 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2014 SRP 122/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2014 - SRP 122/2014. TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO. Aquisição de Tendas e Toldos para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: 13/10/2014 às 09:30 horas (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Ad- ministração: Rua das Aven- cas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeitu- ravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop/MT, 29 de Setembro de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira Portaria nº 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO N.º 05/2014 PROCESSO N.º 67/2014

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna publico resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 05/2014, cujo objeto: Obras de Construção de uma Unidade básica de saúde na Comunidade Nona Agrovila no município de Terra Nova do Norte-MT, conforme discriminação detalhada no Plano de Trabalho e memorial descritivo e projetos, sagrou-se vencedora a empresa: GENIVALDO GOMES ME. Terra Nova do Norte - MT, 26 de setembro de 2014. Elizangela de O. A. dos Santos- Presidente da CPL

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO N.º 04/2014 PROCESSO N.º 66/2014

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna publico resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 04/2014, cujo objeto: Obras de Construção de uma Unidade básica de saúde no Bairro Vista Alegre no município de Terra Nova do Norte-MT, conforme discriminação detalhada no Plano de Trabalho e memorial descritivo e projetos, sagrou-se vencedora a empresa: GENIVALDO GOMES ME. Terra Nova do Norte - MT, 26 de setembro de 2014. Elizangela de O. A. dos Santos- Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, **cujo Objeto é: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo em específico produtos de limpeza e genero alimentícios para reposição de estoque de almoxarifado desta casa, devido à ausência de Licitantes declara o Processo Licitatório DESERTO.**

ALTA FLORESTA-MT, 26 de Setembro de 2014

Marcelo Takeshi Murata
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2014

Processo nº 002/2014

Objeto: Contratação de emissora de TV aberta que o sinal alcance área urbana e rural do município para serviço de publicidade institucional e de campanhas realizadas pela Câmara Campo Novo do Parecis, por meio de "VT"s produzidos pela Assessoria de Imprensa da mesma.

Em face dos elementos constantes no presente processo e ao disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 001/2014 e **ADJUDICO** o objeto à empresa Omega Sistema de Comunicação Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.070.766/0001-94, vencedora dos 04 (quatro) itens licitados para contratação.

Campo Novo do Parecis, 29 de setembro de 2014.

Ver. **VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO**
Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2014

Processo nº 003/2014

Objeto: Contratação de emissora de Rádio com sinal na área urbana e rural do município para serviço de publicidade institucional e de campanhas realizadas pela Câmara Campo Novo do Parecis, por meio de "SPOTS DE RADIO" produzidos pela Assessoria de Imprensa da mesma.

Em face dos elementos constantes no presente processo e ao disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 002/2014 e **ADJUDICO** o objeto à empresa vencedora: Sistemas de Comunicações Keller Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.822.559/0001-95.

Campo Novo do Parecis, 29 de setembro de 2014.

Ver. **VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO**
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATRO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Camara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira **ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR**, torna publico aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Presencial nº. 002/2014, que tem como objeto: "Contratação de Empresa para prestação de serviços de restauração e recuperação de arquivos fotográficos com tratamento no software Photoshop das Legislaturas de 1983 a 2012; - Serviço de confecção de Placa em Chapa de aço escovado medindo 90x80cm, gravado em baixo relevo, pintura automotiva, recortada no formato do mapa de MT, com aba de 2cm, fotos impressas e aplicadas direto na Placa, com aplicação de verniz naval e acrílico.", cuja abertura ocorrerá às 14:00 horas do dia 10/10/2014, na sede da Camara Municipal, situada a Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro – CEP: 78285-000, São José dos Quatro Marcos – MT. O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Câmara Municipal através de REQUERIMENTO. Maiores informações pelo telefone (65) 3251 – 1440, no horário das 12:00 às 17:00.

ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR
Pregoeira

TERCEIROS

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO – **ASCACI** – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS DISPOSITIVOS ESTATUTÁRIOS.

FAZ SABER A TODOS OS SÓCIOS QUE VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, CONVOCA A TODOS OS SENHORES ASSOCIADOS PARA A PRIMEIRA REUNIÃO A SER REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, NAS DEPENDENCIAS DESTA ASSOCIAÇÃO AS 15 HORAS, COM A PRESENÇA MÍNIMA DE 2/3 DOS ASSOCIADOS, QUANDO SERÃO TRATADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS CONCORRENTES AO PLEITO DO BIENIO DE 2015 E 2016.

BEM COMO À DATA DA NOVA ELEIÇÃO PARA PRESIDENCIA DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO.

E PARA QUE NINGUEM ALEGUE DESCONHECIMENTO SERÁ AFIXADA A CÓPIA DO PRESENTE EDITAL NO MURAL DA CASA CIVIL DO GOVERNO.

CUIABÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2014

VALDECYL GUIMARAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Constituição, Fundação, Eleição e Posse da primeira Diretoria da Associação das Empresas da Indústria da Construção Civil de Sorriso/MT, **CONVOCA** todas as empresas que se dediquem a atividade da Indústria da Construção Civil, em Sorriso - MT, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2014, às 08:00 horas, em primeira convocação, e as 8:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Sala de Treinamentos da ACES – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SORRISO – sito à Rua Tenente Lira, 230, centro, na qualidade de sócio fundador, para as seguintes deliberações:

Constituição da Associação das Empresas da Indústria da Construção Civil;
Definição do nome e sede provisória ou definitiva
Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, e, Aprovação do Estatuto Social.

Sorriso- MT, 25 de setembro de 2014. **CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO** Presidente da Comissão de Fundação da Associação das Empresas da Indústria de Construção Civil Sorriso/MT

COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO.
2014

COMUNICADO 002/2014/COMISSÃO ELEITORAL SISMA 2014-2017

Cuiabá 26/09/2014

Conforme desistência do Sr. **Rival Meira**, representante da CHAPA 2 em dar seguimento aos trabalhos como membro desta Comissão por motivos particulares,

a CHAPA 2 solicitou a substituição do mesmo (conforme documento da chapa 2 sem número do dia 26/09/2014) pelo Sr. SÉRGIO KIYOSHI MATSUOKA.

Diante desta solicitação, esta comissão após reunião com seus membros comunica que a partir do dia 26/09/2014 o Sr. SÉRGIO KIYOSHI MATSUOKA passa a compor a comissão eleitoral SISMA 2014-2017 como representante da chapa 2 para todos os efeitos legais.

Atenciosamente

Sérgio Kiyoshi Matsuoka

Luizênio Otilio

Janeth Matildes Sampaio

Luiz Carlos Campos Borges

Joilson Frederico Ferreira dos Santos

Resumo de Ata de Registro de Preço nº 001/2014
Pregão Presencial: 019/2014.

Contratante: Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Contratada: Rondiesel Peças e Serviços Ltda.

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, contratação de hora/serviço, fornecimento de peças com vistas à manutenção corretiva, preventiva, pertencentes à frota de veículos oficiais da Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis. Valor estimado mensal para os Lotes 01- R\$ 16.000,00, Lote 03- R\$ 32.000,00, Lote 04 - R\$ 104.000,00, e Lote 05- R\$ 32.000,00 : Valor mensal estimado totalizando R\$ 184.000,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Reais).

Vigência: 12 (Doze meses) de 10 de Setembro de 2014 a 10 de Setembro de 2015.
Dotação Orçamentária: - Os recursos Financeiros destinados as despesas decorrentes destes contratos, são oriundos de contratos diversos firmados entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.
Data de assinatura: 10 de Setembro de 2014.

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Av. José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, Bairro Monte Líbano, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que devido a necessidade de readequação de planilhas, adiará a licitação em epígrafe para as 8:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 15 de outubro de 2014, na sala de licitações do SANEAR, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM COLETA E ANÁLISES DE ACORDO COM RESOLUÇÃO CONAMA Nº 430/2011, PARA O CONTROLE DO SISTEMA DE TRATAMENTO DOS EFLUENTES DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES E COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.” Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0441. Rondonópolis - MT, 25 de setembro de 2014

Hermes Ávila de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assembleia Geral Ordinária / Extraordinária
NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99
Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 13:30 horas em 1ª convocação com quorum legal e as 14:30 horas em 2ª convocação com qualquer número, do dia: 03 de Outubro de 2.014, em observância ao conectário 26, §2º do Estatuto Social, afim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”: - Apreciar e deliberar acerca do(s) pretendente(s) a ocupar o Cargo de Diretor Financeiro da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis; Demais assuntos de interesse da Companhia. Rondonópolis, 24 de Setembro de 2.014.

Edmilson Alves Bizerra/ Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às 08:30hs do dia 10/10/2014, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis –MT, procederá julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS COM VISTAS À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, conforme quantidade e especificações constante no anexo IX planilhas anexa ao Edital, os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, telefone para contato (66)3439-3420-Departamento de Licitação ou solicitando pelo Email: assessoria.coder@gmail.com. Rondonópolis, 26 de Setembro de 2014.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA/ PREGOEIRO

NELSON PELLE, CPF nº 195.798.299-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central em uma área de 209,85 ha na Faz. Santa Rosa, zona rural de Lucas do Rio Verde/MT. Não EIA/RIMA.

NELSON LUIZ PICCOLI, CPF nº 195.597.809-30, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central em uma área de 306,26 ha na Faz. Hercapi, zona rural de Vera/MT. Não EIA/RIMA.

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES, pessoa jurídica de direito público, situado à Rua Amazonas, nº 673, Bairro Centro, Sorriso-MT, torna público que no processo de Credenciamento Nº 01/2014 – Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2014 que trata do credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços na área de saúde, sendo CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do CISRTP, houve o acréscimo de serviços: CIRURGIA: Vaxectomia Unilateral da empresa HOSPITAL DIA DR. SERGIO EVANGELISTA LTDA – ME – CNPJ nº. 08.860.004/0001-51. EXAMES: USG c/ Doppler Arterial por Membro Inferior Direito/USG c/ Doppler Arterial por Membro Inferior Esquerdo/USG c/ Doppler Venoso por Membro Inferior Direito/USG c/ Doppler Venoso por Membro Inferior Esquerdo da empresa ANA CARLA FELÍCIO - ME- CNPJ nº 14.510.148/0001-80. Sorriso - MT, 29 de setembro de 2014. Nilso Jose Vigolo-Presidente CISRTP

GINCOFINAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. CNPJ/MF nº 16.696.526/0001-98. NIRE nº 51.3.0001181-6. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2014. 1. Local, horário e data: Na sede social da GINCOFINAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., na Av. Miguel Sutil, nº 8061, Bairro Duque de Caxias II, Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP:78.043-375 (“Companhia”), às 10:00 horas do dia 24 de julho de 2014. 2. Convocação e presença: Convocação dispensada em face da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com o §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e consoante assinaturas ao final da ata que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia” ou “AGE”), a saber: (a) Osvaldo Tetsuo Tamura, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 551.945, expedida por SSP/IPR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 107.924.909-59, residente e domiciliado à Rua Presidente Castelo Branco, nº 421, Bairro Quilombo, Cidade de Cuiabá/MT; (b) Júlio Cesar de Almeida Braz, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.331.676, expedida por SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 374.858.811-91, residente e domiciliado à Rua Tulipas, s/nº, Lote 5, Quadra 23, Condomínio Florais Cuiabá, Ribeirão do Lipa, Cidade de Cuiabá/MT; (c) Danilo Nakazora Tamura, brasileiro, solteiro, nascido em 22.10.1984, administrador, portador da carteira de identidade nº 1479135-8, expedida por SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 984.289.501-72, residente e domiciliado à Rua das Orquídeas, nº 53, Condomínio Florais Cuiabá, Bairro Ribeirão do Lipa, Cidade de Cuiabá/MT; (d) André Nakazora Tamura, brasileiro, solteiro, nascido em 13.01.1986, administrador, portador da carteira de identidade nº 1750502-0, expedida por SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.314.321-04, residente e domiciliado à Rua das Orquídeas, nº 53, Condomínio Florais Cuiabá, Bairro Ribeirão do Lipa, Cidade de Cuiabá/MT; e (e) Gincó Urbanismo Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.808.790/0001-50 e sob o NIRE nº 51.200.867.832, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8.061, Sala G, Bairro Duque de Caxias, Cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada na forma do seu contrato social por seus administradores: Srs. Júlio Cesar de Almeida Braz e André Nakazora Tamura, acima qualificados (“Acionistas”). 3. Mesa de Presidente: Sr. Júlio Cesar de Almeida Braz; Secretário: Sr. André Nakazora Tamura. 4. Ordem do dia: Deliberar sobre (1) o cancelamento da quarta emissão de debêntures da Companhia, realizada em série única, não conversível em ações da Companhia, com garantias reais e fidejussórias, para distribuição privada; e (2) a autorização à Diretoria para a prática de todos e quaisquer atos necessários ao cancelamento da referida emissão. 5. Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da AGE seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. A seguir a Assembleia tomou, pela unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações: 5.1. Item (1) da Ordem do Dia: Em 18 de junho de 2014, foi realizada quarta emissão de debêntures da Companhia, na qual foi emitida 1 (uma) debênture simples em série única, não conversível em ações da Companhia, com garantias reais e fidejussórias, para distribuição privada, no valor nominal unitário de R\$ 40.428.918,90 (quarenta milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos), emissão esta formalizada pelo “Instrumento Particular de Quarta Emissão Privada de Debêntures Simples, com Garantias Reais e Fidejussória, Não Conversíveis em Ações, da Gincofinan Empreendimentos Imobiliários S.A.”, celebrado, na mesma data, entre a Companhia e, na qualidade de debenturista, a SCCI – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com capital aberto, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), bairro Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.683/0001-80 (“Debenturista”), e arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (“JUCEMAT”), no dia 01/07/2014, sob o número de registro ED000426001 (“Quarta Emissão”, “Debênture” e “Escritura de Emissão”, respectivamente). Entretanto, devido ao não interesse da Companhia na colocação e distribuição da Debênture, os Acionistas resolveram aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o cancelamento da Quarta Emissão, assim como todos os direitos e obrigações decorrentes da Quarta Emissão, conforme termos e condições constantes da Escritura de Emissão. Nos termos do Comunicado enviado pela Companhia à Debenturista, em 24 de julho de 2014, os Acionistas comunicaram a Debenturista a respeito do cancelamento da Quarta Emissão, cientificando a Debenturista que

não haverá qualquer evento de integralização do valor total da Debênture ou colocação desse ativo, diante do cancelamento indicado ("Anexo I"). 5.2. Item (2) da Ordem do Dia Os Acionistas resolveram ainda autorizar, desde já, a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários ao cancelamento da Quarta Emissão; 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos e lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Cuiabá, 24 de julho de 2014. Mesa: Julio Cesar de Almeida Braz – Presidente. André Nakazora Tamura – Secretário. Acionistas: Osvaldo Tetsuo Tamura; Júlio Cesar de Almeida Braz; Danilo Nakazora Tamura; André Nakazora Tamura; Ginco Urbanismo Ltda. - por André Nakazora Tamura e Julio Cesar de Almeida Braz. Confere com o original lavrado em livro próprio.

ESPAÇO CUIABÁ PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME
CNPJ: 17.212.336/0001-10

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMA MT a Licença LO para a atividade de Casas de Festas e Eventos na cidade de Cuiabá MT na rua Paranatinga nº55 Bairro Praeirinho. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAMT.

CASSOL CENTRAIS ELÉTRICAS LTDA. (PCH Cabixi II) localizada no imóvel rural denominado fazenda Cabixi II, Gleba Cabixi, S/N, Zona Rural, município de Comodoro, estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 22.845.499/0005-02, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente em 29 de Setembro de 2014, a Renovação da Licença de Operação – LO, para atividade de Geração de Energia Elétrica através de PCH.

IND .COM. IMP. E EXP DE MADEIRA RIO VERDÃO LTDA-EPP portadora do CNPJ: 06.304.154.0001/53 torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, a Renovação da sua Licença de Operação (LO) localizada no Município de Colniza-MT.

SEMMADRS/ Várzea Grande/MT

EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 032.110.911-22, RG nº 2099058-8 torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para LAVA JATO CENTRAL, localizado no Município de Várzea Grande/MT.

LUCILO JACOMEL, CPF nº 062.631.949-87, torna público que requereu Junto a SEMA a Retificação da LAU – RLAU da Fazenda Três Rios, localizada em Juina/MT, não foi determinado EIA.

COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO.
2014

COMUNICADO 002/2014/COMISSÃO ELEITORAL SISMA 2014-2017

Cuiabá 26/09/2014

Conforme desistência do **Sr. Rival Meira**, representante da CHAPA 2 em dar seguimento aos trabalhos como membro desta Comissão por motivos particulares, a CHAPA 2 solicitou a substituição do mesmo (conforme documento da chapa 2 sem número do dia 26/09/2014) pelo **Sr. SÉRGIO KIYOSHI MATSUOKA**. Diante desta solicitação, esta comissão após reunião com seus membros comunica que a partir do dia 26/09/2014 o **Sr. SÉRGIO KIYOSHI MATSUOKA** passa a compor a comissão eleitoral SISMA 2014-2017 como representante da chapa 2 para todos os efeitos legais.

Atenciosamente

Sérgio Kiyoshi Matsuoka

Luizênio Otilio

Janeth Matildes Sampaio

Luiz Carlos Campos Borges

Joilson Frederico Ferreira dos Santos

MÁXIMO PEIXES COM. DIST. EXP. LTDA EPP, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de comércio varejista de pescados, localizada à av. Pres. Afonso Penna (antiga estrada do Despraído), esquina com a r. Ten. Eulálio Guerra (antiga rua H), lote 07, quadra 13, loteamento Pres. Marques, município de Cuiabá – MT.

PORTARIA Nº 02/2014 DA COMISSÃO ELEITORAL
PROCESSO ELEITORAL DA ASSIN/MT

A Comissão Eleitoral Biênio 2015/2016 da Associação dos Servidores do INDEA/MT-ASSIN/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Comunica:

Substituição de Membros da Comissão:

Fernanda da Silva Rocco pelo Associado Irineu Cotrim Junior.

Cuiabá, 26 de setembro de 2014.

Ane Ely Almeida de Moraes
 Presidente da Comissão Eleitoral

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INDEA/MT – ASSIN/MT
CNPJ: 00.334.086/0001-99

REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO ELEITORAL
Estabelece as normas para a Eleição da ASSIN/MT
Biênio 2015/2016.

A Presidente da Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 47, 48 e 49 do Estatuto da Associação dos Servidores do INDEA/MT - ASSIN/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. As eleições para a **ASSIN/MT** – Diretoria Executiva e Conselho Fiscal - Biênio 2015/2016 realizar - se - á no período:

I - De 20/10/2014 à 21/11/2014 eleições nas Unidades Locais de Execução (ULE's) e Unidades Regionais de Supervisão (URS's) localizadas no interior do estado de Mato Grosso;

II - No dia 27/11/2014 eleição em Cuiabá na sede Administrativa da ASSIN/MT, localizada no Centro Político Administrativo, na Avenida B, Edifício Ceres, no subsolo, onde votarão os associados lotados na URS e ULE de Cuiabá, na ULE de Várzea Grande, na Administração Central, nos Laboratórios e os associados aposentados e os que estão à disposição de outros órgãos.

Art. 2º A votação terá início às 08h00min e término às 17h00min no dia 27/11/2014 na Capital.

Art. 3º O associado que tem a sua sessão eleitoral na capital, para exercer o direito de votar, deverá ser identificado pela cédula funcional ou carteira de identidade.

Art. 4º Considera-se sessões eleitorais as ULE's e URS's localizadas no interior do Estado de Mato Grosso, onde haja associado da ASSIN/MT lotado.

§ 1º A comissão eleitoral nomeará um funcionário de cada ULE e URS para ser responsável em entregar o envelope contendo a cédula eleitoral e a folha de votação para cada associado.

§ 2º Após exercer o direito de voto, o associado deverá devolver a cédula e a folha de votação em envelope lacrado ao responsável designado pela Comissão Eleitoral.

§ 3º O funcionário da ULE e URS nomeado pelo parágrafo § 1º do presente artigo será responsável pela devolução dos envelopes encaminhados à cada associado em um único envelope lacrado destinado à Comissão Eleitoral.

Art. 5º A folha de votação será elaborada pela Comissão Eleitoral, de acordo com a relação dos associados fornecida pela ASSIN/MT.

Art. 6º Terá direito ao voto em trânsito o associado lotado nas ULE's ou URS's localizadas no interior do Estado de Mato Grosso que estiver cumprindo Ordem de Serviço em outro local, sendo dever do associado comunicar à Comissão Eleitoral no período de 13/10/2014 à 17/10/2014, para o devido envio da cédula eleitoral e folha de votação.

Art. 7º O registro da chapa será feito através de requerimento por escrito à Comissão Eleitoral, onde deverão constar os nomes completos dos candidatos, com as cópias dos documentos pessoais: documento de identidade, CPF, comprovante de endereço, naturalidade e nacionalidade, estado civil e a indicação do respectivo cargo pleiteado.

§ 1º – O Associado poderá fazer parte somente de uma chapa.

§ 2º – Em caso de indeferimento do registro de chapa, a mesma terá o prazo de 24 horas para regularizar todas as pendências.

§ 3º – Em caso de indeferimento de um membro da chapa, o mesmo poderá ser substituído no prazo de 24 horas.

Art. 8º Somente poderá candidatar-se o associado que atender o previsto nos artigos 44 e 45 do Estatuto Social da ASSIN/MT.

§ 1º Com exceção da presidência, são elegíveis para o Conselho Fiscal e Diretoria Executiva os servidores que se associaram à ASSIN/MT até o dia 30/08/2014.

Art. 9º Cada chapa deverá registrar por escrito, junto à Comissão Eleitoral até o dia 24/11/2014 às 17h00min um fiscal para acompanhar a votação e posteriormente a apuração dos votos.

§ 1º Não será aceito pedido de impugnação quando não houver a presença do fiscal indicado pela chapa durante o período de votação e apuração.

§ 2º Os fiscais deverão estar devidamente identificados no dia da eleição, com crachá, onde constará o nome do fiscal e a chapa que esta fiscalizando.

Art. 10º Não será permitido propaganda eleitoral nos locais de votação.

Art. 11º Será designado pela Comissão Eleitoral à composição da Mesa de Votação, composta por:

I – Presidente;

II – Secretário;

III – Suplente.

Art. 12º São atribuições da Comissão Eleitoral:

1º - Rubricar as cédulas eleitorais;

2º - Encaminhar via correio, o material da eleição: envelopes com cédulas eleitorais e folhas de votação aos associados lotados nas ULE's e URS's localizadas no interior do Estado de Mato Grosso.

3º - Guardar e ser responsável pelo material de votação composto por: envelopes, urna para depósito dos votos, folhas de votação, ata da sessão e cédulas eleitorais;

4º - Providenciar o local para colocar a urna no dia da votação, a uma distância de 03 (três) metros da mesa de votação;

5º - Não se ausentar do recinto de votação, alternar o horário de almoço entre o Presidente e o Secretário;

6º - Exigir identificação do associado antes de votar;

7º - Após o término da votação, dará início à apuração dos votos da capital e do interior;

8º - Após apuração dos votos, as cédulas eleitorais, as folhas de votação, a ata eleitoral e as cédulas restantes em branco serão guardadas em envelopes e os mesmos serão lacrados pela Comissão Eleitoral;

9º - No ato de lacração dos envelopes pela Comissão Eleitoral será solicitado visto dos Fiscais das chapas.

10º - Preencher a Ata de Eleição, assinando-a;

Art. 13º Na ausência da Presidente da Comissão Eleitoral assumirá a Secretária, e

assim sucessivamente.

Art. 14º Serão anulados os envelopes encaminhados à Comissão Eleitoral pelas ULE's e URS's localizadas no interior do Estado de Mato Grosso que:

§ 1º Apresentar violação no lacre;

§ 2º Apresentar o número de cédulas votadas divergente com a folha de votação assinada.

§ 3º Ultrapassar a data do período de eleições para o interior (21/11/2014).

Art. 15º A Comissão Eleitoral estará à disposição para receber os recursos que porventura possam ser interpostos, no dia 28 /11 /14 das 13h00min às 15h00min h.

Parágrafo único - A Comissão Eleitoral deverá apreciar e dar o resultado no mesmo dia até as 19h00min h.

Art. 16º Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

Art. 17º Este Regimento Interno da Comissão Eleitoral entra em vigor a partir da presente data.

Registrado, cumpra – se.

Cuiabá, 26 de setembro de 2.014.

**ANE ELY ALMEIDA DE MORAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

A empresa **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS - ME** inscrita no CNPJ: **18.310.073/0001-45**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT – SMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores localizada na Avenida Brasil, nº 559 S – Bairro Jardim das Palmeiras - no município de Lucas do Rio Verde/MT. *Ensan – Engenharia e Consultoria em Saneamento Ambiental (65) 96359334.*

A empresa **CÍCERO CARLOS DOS SANTOS & CIA LTDA** - CNPJ: 08.337.823/0001-19, situada na Avenida Brasil nº 559 S, Bairro Jardim das Palmeiras - município de Lucas do Rio Verde MT, torna público que apresentou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMA/LRV, a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da referida empresa, passando esta a chamar-se, **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS - ME**, CNPJ: **18.310.073/0001-45**, estabelecida no mesmo endereço e desenvolvendo as mesmas atividades e com a mesma capacidade produtiva. *Ensan – Engenharia e Consultoria em Saneamento Ambiental (65) 96359334.*

A empresa **EDSON MITSUYO TEIXEIRA OKA 98465023115** inscrita no CNPJ: **18.011.145/0001-53**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT – SMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 2278 S – Bairro Menino Deus - no município de Lucas do Rio Verde/MT. *Ensan – Engenharia e Consultoria em Saneamento Ambiental (65) 96359334.*

JOSÉ LUIZ MONTAVANI – MAGRÃO VEÍCULOS - CPF: 288.438.511-87, situada na Avenida Rio Grande do Sul nº 2278 S, Bairro Menino Deus - município de Lucas do Rio Verde MT, torna público que apresentou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMA/LRV, a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, passando esta a chamar-se, **EDSON MITSUYO TEIXEIRA OKA 98465023115**, CNPJ: **18.011.145/0001-53**, estabelecida no mesmo endereço e desenvolvendo as mesmas atividades e com a mesma capacidade produtiva. *Ensan – Engenharia e Consultoria em Saneamento Ambiental (65) 96359334.*

CLAUDINEI DA SILVA AMORIM, C.N.P.J. no 08.237.977/0001-39, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação Pesquisa para extração de areia no município de Nova Nazaré/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Denise, Cnpj 03.953.718/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, referente a Pavimentação Asfáltica na Avenida João Pessoa, no Município de Denise/MT.

Publicar

IRMAOS FAVERO MOVEIS E CARROCEIRIAS LTDA CNPJ nº 26.775.544/0001-19 torna público que requereu Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental Colíder - MT, a Renovação da Licença de Operação da empresa denominada, **J.A MOVEIS E CARROCEIRIAS**, Localizada na Rua Francisco Dias Volpato, 128, Setor Leste, Setor Industrial no Município de Colíder – MT.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de Convocação nº 014/2014. Convoca o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para tomar posse em 10 dias nos termos do item 7 do Edital 001/2011 e legislação em vigor, apresentando documentos relacionados. O não comparecimento implicará na sua desistência e imediata convocação do próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação: Secretaria Municipal de Saúde. Cargo: Enfermeira. Graziela de Souza Pinto Cruz. Insc. 06855. Íntegra: Site: www.barradogarças.mt.gov.br Em 29/09/2014. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

CONTRATA-SE

O Instituto de Ecossistemas e Populações Tradicionais (ECOSS), gestora do Museu de Pré- História Casa Dom Aquino, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece no Contrato de Gestão Convênio de Nº02/2009, firmado entre a ECOSS

e a Secretaria de Cultural do Estado de Mato Grosso, faz saber que será realizado Processo Seletivo Simplificado, visando contratação de profissional para desempenhar atividades no âmbito do Museu de Pré-História Casa Dom Aquino, sendo a administração do Museu a responsável pela aplicação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Analista de Projetos Culturais

Pré- Requisitos: Nível superior completo com especialização em nível de mestrado em História, experiência mínima comprovada de um ano em projetos culturais, conhecimento em informática básica, desejável habilidade em filmagem. Horário de expediente: de segunda à sexta das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30. Sábado: das 8:00 às 11:30.

Entregar currículo nos dias 30/09/2014 à 02/10/2014, horário comercial. End: Av. Beira Rio, S/N, Cidade Cuiabá, Bairro São Mateus em frente ao estacionamento Mult Park da UNIC Beira Rio, ao lado da Paraná Caminhões.

Entrevista no dia 03/10/2014, horário das 8:30 às 11:30 das 14:00 às 17:00.

Entrega de documentos para a contratação no dia 04/10/2014

Contratação no dia 05/10/2014

GLL Marmoraria Ltda – Mosaico Pedras Decorativas, escrita no CNPJ: 01.877.874/0001-94 Inscrição Estadual 13.175.564-1, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença Ambiental – modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, e Licença de Operação, para atividade de marmoraria, aparelhamento de placas e execução de trabalho em mármore, granito, ardósia, e outras pedras, localizado na Av, Miguel Sutil n. 6.578 QD 14 LT 11 Bairro: Consil-Alvorada, no Município de Cuiabá – MT

Asplemat/DO

RONI HENRIQUE MENDONÇA, CPF Nº691.596.961-68, Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande – SEMMADERS/VG a Licença de Localização (LL) para Barração comercial, situada na Avenida Filinto Muller Bairro Centro, Nº 1693 no Município de Várzea Grande/MT

Asplemat/DO

OLI BALTAZAR LERMEN, CPF 333.763.109-63, torna público que requer à SEMA/MT, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para Ponto de Abastecimento (Diesel) na **Fazenda Vale do Rio Celeste**, Município de **Nova Ubiratã/MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA

DORILINO PREDIGER, CPF 320.429.731-49, torna público que requer à **SAMA**, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para Ponto de Abastecimento (Querosene de aviação) na **Fazenda Prediger**, (matrícula 17.094), zona rural de **Sorriso/MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA

OLI BALTAZAR LERMEN, CPF 333.763.109-63, torna público que requer à SEMA/MT, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para Ponto de Abastecimento (Querosene de aviação) na **Fazenda Vale do Rio Celeste**, Município de **Nova Ubiratã/MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA

NEGÃO COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ **17.825.082/0001-06** torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação- LO**, para Serriaria com desdobramento de madeira na Rua Rodrigo Bezerra de Araújo nº 620-E, **Gleba Taquaral**, na cidade de **Juara-MT**

Gerencial Torres do Planalto SPE Ltda, torna público que requereu à **SMMA**-Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação de salas comerciais, à Av. Governador Dante Martins de Oliveira, s/nº, bairro Planalto, em Cuiabá/MT

Zarnofe Ribeiro Leite Junior, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia para Construção de uma pousada com uma Área de 2,41 Hectares, em um local denominado de Praia dos Bois, Chácara Jupuíra, S/N, zona rural, Barão do Melgaço-MT

Francismar Cristiano Lima Formiga (CPF 813.755.571-49), torna público que requereu à SEMA/MT a **Licença de Operação** para extração de minério de ouro sob regime de PLG, no âmbito dos processo SEMA 654.854/2013, e DNPM DNPM nos 867.291/2013, 867.292/2013 e 867.293/2013, no Município de Poconé /MT

Cooprodil-Cooperativa dos Produtores de Diamantes LTDA(CNPJ 05.374.007/0001-97), torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para extração de diamante no âmbito da PLG n. 866.512/2011, no Sítio Cantão e outros, Zona Rural, Município de Juína/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDVAR DE PAULA LEITE E OUTROS, produtor rural inscrito no CPF nº. 982.762.478-49, e Inscrição Estadual nº. 13.294.236-4, estabelecido à MT 235, KM 32, ANTIGA ESTRADA MUTUM A NOVO HORIZONTE, ZONA RURAL no município de NOVA MUTUM - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados 89 blocos de Notas Fiscais modelo 1, referente à numeração 001 a 2.225, e também os livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário, referente à numeração de 001 ano 2004 à 09 ano 2012.

25 de setembro de 2014

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EMILENE GEOVANIA DE PAULA LEITE, produtor rural inscrito no CPF nº. 194.958.848-37, e Inscrição Estadual nº. 13.291.095-0, estabelecido à MT 235, KM 35 + 3,5 KM À ESQUERDA, ANTIGA ESTRADA MUTUM A NOVO HORIZONTE, ZONA RURAL no município de NOVA MUTUM - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados 52 blocos de Notas Fiscais modelo 1, referente à numeração 001 a 1.300, e também os livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário, referente à numeração de 001 ano 2004 à 10 ano 2013.

25 de setembro de 2014

A empresa **J M DA PAIXÃO**, com cadastro no CNPJ nº01.883.032/0001-45, e insc. estadual sob nº 13.032.905-3, situada na Rod. BR 174, s/nº Km 306 zona rural de Pontes e Lacerda-MT, declara o extravio de documentos fiscais da empresa que foram feito Boletim de Ocorrência nº. 2014.257840 em 17/09/2014 – Livro de Registro de Entradas de nº 001, 01 – Livro de Registro de Saídas de nº 001, 01 – Livro de Registro de Apuração do ICMS de nº 001, 01 – Livro de Registro de Inventários de nº 001, 01 – Livro de Registro de Utilização de Doc. Fiscais e Termos de ocorrências nº 001, 19 - Talões de Notas Fiscais de 001 à 950 tipo 50x3 D-1 e 11 Talões de Notas Fiscais de 001 à 275 tipo 25x3 M-1, e todas as notas fiscais de compras(ou seja toda documentação da empresa que foi extraviadas).

MERCEARIA VILA BELA LTDA ME, CNPJ nº 05.516.568/0001-83 e Inscrição Estadual nº 13.215.914-7, estabelecida a RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº. 1288, BAIRRO VILA BELA, NA CIDADE DE SORRISO/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: Livros Fiscais de Entrada nº. 01, 02, 03 e 04, Livros Fiscais de Saída nº. 01, 02, 03 e 04, Livros de Apuração ICMS nº. 01, 02, 03 e 04, Livros Inventário nº. 01, 02, 03 e 04, Livro Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências nº. 01.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAIS

EDITAL n. 110/14 – SG/TED - Intimação de Arquivamento - Pelo presente edital, ficam intimados os **representados/procuradores** no processo e/ou feito não especificado abaixo elencado, da decisão de arquivamento nele proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. **João Batista Beneti**, como segue: **01) Processo n. 8.340/13** - Representante: Feito Não Especificado - Representado: E.R.F. e L.F. (Adv. Dr. Evaldo Rezende Fernandes – OAB/MT 3.610/O e Adv. Dr. Luiz Folletto - OAB/MT 5282/B) Relator: Dra. Rosely Amaral de Souza **02) Processo n.8.590/13** - Representante: Feito Não Especificado - Representado: R.P.R.F. (Adv. Dr. Roque Pires da Rocha Filho – OAB/MT 9.870/O) - Relator: Dr. José Ravanello **03) Processo n. 8.284/13** - Representante: Feito Não Especificado - Representado: M.C.A. (Adv. Dra. Maristela Claro Allage – OAB/MT 4.200/O) - Relator: Dr. Nelson Feitosa **04) Processo n. 9.313/14** - Representante: Feito Não Especificado - Representado: M.A.N. e K.P.B. (Adv. Dr. Miro Agostinho das Neves – OAB/MT 12.818/O e Adv. Dra. Karla Paloma Busato - OAB/MT 11.775/O) - Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda **05) Processo n. 7.999/12** - Representante: E.J.A. - Representado: J.A.M.J. (Adv. Dr. José Aparecido Martins Junior – OAB/MT 12.375/A) - Relator: Dr. Rogerio de Barros Curado. Nada mais. Cuiabá, 29 de Setembro de 2014. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 111/14 – SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/MT - Pelo presente edital ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratar de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1) Waldir Siqueira de Farias - OAB/MT n. 10.201; 2) Juliano Souza Queiroz - OAB/MT 7.948; 3) João Batista Cavalcante da Silva - OAB/MT n.3.478; 4) Vítor Pinheiro Segantine - OAB/MT n.13.570/A; 5) Antonio Luiz Bertoni Junior - OAB/MT n.12.061; 6) Lucilei Volpe - OAB/MT n. 3.240; 7) Antonio Gonçalves de Miranda Neto - OAB/MT n.14.576; 8) Thomaz Henrique Rodrigues de Carvalho - OAB/MT n.14.808/B; 9) Emilio Carlos Gomes da Fonseca - OAB/MT n.16.714/A; 10) Grazielle Silva Moreira - OAB/RJ n.147.559; 11) Waltair Peres Martins - OAB/MT n.10.901; 12) Alcenor Alves de Souza - OAB/MT n.3.670/A; 13) Jucynil Ribeiro Pereira - OAB/MT n.4.107; 14) Carolina Ribeiro Fava - OAB/MT n.12.619/A; 15) Emelin Mirela Rodrigues de Oliveira - OAB/MT n.12.535/B; 16) Higor Huynter Carinhena - OAB/MT n.8.061/B; 17) Marlan Ferreira da Silva - OAB/MT n.8.020; 18) Neuza Maria Curvo - OAB/MT n.4.254; 19) Fernando Parma Timidati - OAB/MT n.16.027; 20) Rosinilde Duarte Jara - OAB/MT n.14.987/A; 21) Ranielly Gonçalves Leite - OAB/MT n.14.433; 22) Jackeline Moreira Martins Pacheco - OAB/MT n. 10.402; 23) Marcelo Moreira Leite Nogueira - OAB/MT n.9.943; 24) Daniela Nodari Borges - OAB/MT n.7.307; 25) Assis Souza Oliveira - OAB/MT n. 8.107. Nada mais. Cuiabá, 29 de setembro de 2014. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT. **Edital n. 112/14 SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/MT - Notificação p/ Razões Finais** - Pelo presente edital, ficam no-

tificados os **representados/procuradores**, nos autos dos processos abaixo elencados, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, a saber: 1) **Proc. 8.505/13** Classe I - Representante: **M.J.V.A.** - Representado: **M.F.S.** (Adv. Marlan Ferreira da Silva - OAB/MT 8.020) - Relator: **Cristiano Alcides Basso**. Nada mais. Cuiabá, 29 de setembro de 2014. a.s) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT".

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 96/2014
- CIA 0120848-48.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2014, CIA. 0040037-04.2014.8.11.0000.**

EMPRESA: 4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA.

CNPJ n. 13.278.238/0001-25

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em impressão e acabamento de material gráfico para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações do Item XIII do Termo de Referência N° 02/2014/Degra."

VIGÊNCIA DE 12.09.2014 à 11.09.2015

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesso a informação.

Cuiabá, 29 de setembro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 97/2014
- CIA 0120876-16.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2014, CIA. 0040037-04.2014.8.11.0000.**

EMPRESA: C. L. DE CARVALHO EIRELE-ME

CNPJ n. 70.426.028/0001-70

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em impressão e acabamento de material gráfico para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações do Item XIII do Termo de Referência N° 02/2014/Degra."

VIGÊNCIA DE 12.09.2014 à 11.09.2015

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesso a informação.

Cuiabá, 29 de setembro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 98/2014
- CIA 0120877-98.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2014, CIA. 0040037-04.2014.8.11.0000.**

EMPRESA: CIDADE INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ n. 09.000.692/0001-42

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em impressão e acabamento de material gráfico para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações do Item XIII do Termo de Referência N° 02/2014/Degra."

VIGÊNCIA DE 12.09.2014 à 11.09.2015

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/ acesso_a_informacao.

Cuiabá, 29 de setembro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 99/2014
- CIA 0120878-93.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2014, CIA. 0040037-04.2014.8.11.0000.**

EMPRESA: GL EDITORA GRÁFICA LTDA-ME
CNPJ n. 04.137.442/0001-35

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em impressão e acabamento de material gráfico para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações do Item XIII do Termo de Referência N° 02/2014/Degra."

VIGÊNCIA DE 12.09.2014 à 11.09.2015

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/ acesso_a_informacao.

Cuiabá, 29 de setembro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 100/2014
- CIA 0120879-68.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2014, CIA. 0040037-04.2014.8.11.0000.**

EMPRESA: GLOBAL PRINT EDITORA GRÁFICA LTDA-ME
CNPJ n. 12.622.028/0001-40

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em impressão e acabamento de material gráfico para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações do Item XIII do Termo de Referência N° 02/2014/Degra."

VIGÊNCIA DE 12.09.2014 à 11.09.2015

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/ acesso_a_informacao.

Cuiabá, 29 de setembro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 101/2014
- CIA 0120880-53.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2014, CIA. 0040037-04.2014.8.11.0000.**

EMPRESA: GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F LTDA.
CNPJ n. 11.114.463/0001-09

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em impressão e acabamento de material gráfico para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações do Item XIII do Termo de Referência N° 02/2014/Degra."

VIGÊNCIA DE 12.09.2014 à 11.09.2015

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/ acesso_a_informacao.

Cuiabá, 29 de setembro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 102/2014
- CIA 0120881-38.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2014, CIA. 0040037-04.2014.8.11.0000.**

EMPRESA: KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ n. 03.720.462/0001-71

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em impressão e acabamento de material gráfico para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações do Item XIII do Termo de Referência N° 02/2014/Degra."

VIGÊNCIA 12.09.2014 à 11.09.2015

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/ acesso_a_informacao.

Cuiabá, 29 de setembro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 3/2014
CIA. 00112279-58.2014.8.11.0000

OBJETO: "Termo de Convênio, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, tendo Objeto a liberação do Acesso o Intercâmbio de Informações entre o Tribunal de Justiça/PR e o Tribunal de Justiça/MT, com liberação de acesso ao Banco de Dados referentes ao Rol de Culpados de ambos Tribunais, mediante liberação de login e senha para usuários determinados, através de área restrita do Sítio Eletrônico do Tribunal de Justiça/PR e do Tribunal de Justiça/MT na Internet, objetivando colaborar com a celeridade na prestação da atividade Jurisdicional".

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J.: 77.821.841/0001-94

COOPERADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J.: 03.535.606/0001-10

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 60 (meses), contados a partir da data de sua assinatura. 11/08/2014 a 10/08/2019.

Cuiabá, 29 de setembro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. AUTOS N. 8575-93.2009.811.0003. AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): TELEVISAO CENTRO AMERICA LTDA. EXECUTADO(A,S): EMPORIO COMERCIO DE BEBIDAS E EVENTOS CARVALHO LTDA. CITANDO(A,S): REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA EMPÓRIO COMÉRCIO DE BEBIDAS E EVENTOS CARVALHO LTDA. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/8/2009. VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.748,50. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). Ficando os executados cientes de que a partir da expiração do prazo deste edital, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. RESUMO DA INICIAL: "Cuida-se de Execução em que o Exequirente afirma ser o Executado devedor da importância líquida e certa de R\$ 5.748,50 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), representado por 01 (uma) duplicata, devidamente protestada pelo 4º Tabelionato de Notas e Privativo de Protestos de Títulos de Rondonópolis/MT; que esgotou todos os meios de suasórias na tentativa de recebimento amigável do crédito, em vão. Dá à causa o valor de R\$ 5.748,50 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)." VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS DE ADVOGADO E CUSTAS. CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 380,63. HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 574,85. DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 5.748,50. TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 6.703,98. OBSERVAÇÕES: a) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade; b) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. c) Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes

seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes. d) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. e) quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto,

apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. f) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução. Rondonópolis - MT, 15 de setembro de 2014. Eduardo Rocha Passos - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".